



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
ESTADO DA BAHIA  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ENTIDADE:** Associação Betel de Ação Social-BETEL

**CNPJ N°:** 07.823.924/0001-37

**T F N°:** 005/2021

**VALOR GLOBAL:** R\$59.529,92

**VIGÊNCIA:** 31/05/2022

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura Esporte e Lazer.

**FONTE:** 01

**PARCELA:** 1/12

**VALOR:** R\$4.961,67

**PERÍODO:** 01-06-2021 à 16-09-2021.

**EXERCÍCIO 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
ESTADO DA BAHIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**PARECER PARCIAL nº 012/2021**

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais com fundamento na Lei na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei Federal nº4.320/64, Leis Complementares nº006/1991 e nº 101/2000, Resolução do TCM nº627/2002, Resolução nº1381/2018, Decreto Federal nº8.726/2016 e Decreto Municipal nº245/2017, Lei Municipal nº 1063/2014 e outras regulamentações, levando em consideração, ainda, as colocações seguintes, faz o seguinte parecer:

A Prestação de Contas da Associação Betel de Ação Social-BETEL - CNPJ Nº 07.823.924/0001-37, exercício financeiro de 2021, referente 1ª(primeira) parcela no montante de RS4.961,67(quatro mil, novecentos sessenta e um reais e sessenta sete centavos) do Termo de Fomento Nº005/2021, vigência 31/05/2022, recursos do Fundo Municipal de Educação, Fonte 01, Exercício 2021, conforme cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, cujo objeto é “apoio à manutenção das dependências e custeio dos serviços educacionais da Associação Betel de Ação Social, que abriga o anexo da Escola Municipal Profª Cleonice Lopes...” foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados nas seguintes ações: pagamento das despesas de manutenção predial(água, energia,), material higiênico, de informática, de profissional contador, dentre outros, para 156 alunos beneficiários, conforme lista acostada nos autos da devida prestação de contas, no período 01-06-2021 à 16-09-2021.

A fiscalização contábil, financeira e orçamentária da Associação Betel de Ação Social-BETEL, foi realizada na íntegra pela equipe gestora da entidade que promoveu a execução dos recursos, conforme Relatório de Cumprimento do Objeto e Registros fotográficos (doc. anexo). Também, somados ao Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos objeto da parceria, constata-se, que os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, que registra a existência dos pagamentos à referida entidade, mesmo com a redução das atividades em razão do evento pandemia da COVID-19. Todavia, mantém –se o funcionamento dos serviços. Portanto, com base no Relatório Técnico de Inspeção da citada Secretaria, esta Controladoria Geral do Município, manifesta que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos ao público destinado, oportunizando ensino de qualidade para os alunos do primeiro e segundo ano do ensino fundamental, atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Relembramos ao ilustre examinador que: empenho da despesa observa a fonte de financiamento. A nota de empenho registra todas as informações básicas exigidas na norma da Resolução 1381/2018.

Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancária pelo seu valor líquido.

Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordem autorizada pela autoridade competente e processada pela contabilidade.

Em face do exposto, segue em anexo, a prestação de contas dos valores em questão.

Barreiras-Ba, em 20 de outubro de 2021

**ALDIR JOEL RESMINI**  
Controlador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
ESTADO DA BAHIA

**RELATÓRIO TÉCNICO PARCIAL DA APLICAÇÃO DE RECURSOS**

**RESERVADO A UNIDADE CONCEDENTE**

**Parecer Técnico**

Tratam os autos desta prestação de contas de recursos repassados à entidade Associação Betel de Ação Social-**BETEL** - CNPJ Nº 07.823.924/0001-37 exercício financeiro de 2021, referente a 1ª (primeira) parcela do Termo de Fomento Nº 0005/2021, vigência 31/05/2022, recursos do Fundo Municipal de Educação, Fonte 01, Exercício 2021, conforme cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, cujo objeto "é apoio à manutenção das dependências e custeio dos serviços educacionais da Associação Betel de Ação Social, que abriga o anexo da Escola Municipal Profª Cleonice Lopes..." foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados nas seguintes ações: pagamento das despesas de manutenção predial (água, energia), material higiênico, de informática, de profissional contador, dentre outros, para 156 alunos beneficiários, conforme lista acostada nos autos da devida prestação de contas, no período 01-06-2021 à 16-09-2021.

Diante do acompanhamento e a verificação da consistência e compatibilidade do objeto do Termo acima descrito, somados aos Relatórios de Cumprimento do Objeto e Registros fotográficos das atividades da equipe gestora da entidade (docs. anexo), também, conforme Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria (acosta nos autos da prestação de contas) da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que promoveu o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, constata-se, que os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, que registra a existência dos pagamentos à referida entidade, mesmo com a redução das atividades em razão do evento pandemia causada pelo COVID-19. Todavia, mantém-se o funcionamento dos serviços. Portanto, com base no Relatório Técnico de Inspeção da citada Secretaria, esta Controladoria Geral do Município, manifesta que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos ao público destinado, oportunizando ensino de qualidade para os alunos do primeiro e segundo ano do ensino fundamental, atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Nesse sentido, demonstra-se adequadamente a aplicação dos recursos para os quais foram concedidos conforme as metas do Plano de Trabalho. Por isso, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas, consoantes Lei nº 3.019/2014, alterada pela Lei nº 13.2014/2015, Resolução nº 1381/2018, Decreto Municipal nº 245/2017 e outras regulamentações.

Dessa forma, após análise de execução do objeto da parceria, quanto ao seu cumprimento adequado ao Plano de Trabalho houve atingimento dos resultados pactuados. Portanto, ficou evidenciado a eficiência, eficácia e efetividade. E, por fim, sendo estas as considerações, submetem-se aos autos da prestação de contas à aprovação e arquivamento.

Aprovação do Ordenador de Despesa

  
João Barbosa de Souza Sobrinho  
Prefeito Municipal

Barreiras-Ba, 20/10/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

Barreiras – BA, 30 de setembro de 2021.

Of. nº 031/2021 – Coordenadoria de Convênios

A Ilma. Sra.

**Débora Anunciação da Silva Bastos**

Presidente

Associação Betel de Ação Social – ABAS - BETEL

Assunto: Prestação de Contas – Termo de Fomento 05/2021

Prezada Senhora,

Encaminho a Prestação de Contas referente à 1ª Parcela do Termo de Fomento 05/2021 para correções necessárias, conforme segue:

ITEM	DOCUMENTO	SITUAÇÃO / PENDÊNCIA
04	Relatório de Cumprimento do Objeto com Relat. Fotográfico – Anexo II	<ul style="list-style-type: none"><li>Corrigir a vigência do Termo de Fomento e o valor da aplicação financeira.</li></ul>
05	Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa – Anexo III	<ul style="list-style-type: none"><li>Incluí o valor de (0,68) como despesa do recurso do Termo de Fomento.</li></ul>
06	Demonstrativo de Execução Físico-Financeira – Anexo IV	<ul style="list-style-type: none"><li>Corrigir o número de atendidos na execução.</li></ul>
07	Relação de Pagamentos Efetuados – Anexo VIII	<ul style="list-style-type: none"><li>Corrigir o nome do credor nos itens 3 e 8;</li><li>Corrigir o número do CNPJ no item 7.</li></ul>
13	Balancete Financeiro – (Anexo XXII) e Documentação Comprovatória dos Recolhimentos.	<ul style="list-style-type: none"><li>Corrigir o valor dos rendimentos de aplicação financeira.</li></ul>
17	Folha de Pagamento - GFIP	<ul style="list-style-type: none"><li>Anexar a GFIP.</li></ul>
20	Relação dos Acolhidos/Assistidos/Atendidos com CPF e Assinatura dos Mesmos.	<ul style="list-style-type: none"><li>Faltou assinatura dos atendidos.</li></ul>
27	Relatório Fotográfico das Placas da Parceria (Anexo XIII)	<ul style="list-style-type: none"><li>Anexar as fotos das placas tiradas do local onde elas foram fixadas de forma que seja possível identificar o local.</li></ul>
31	Declaração de Guarda dos Documentos Originais – Anexo IX	<ul style="list-style-type: none"><li>Preencher a data.</li></ul>
32	Comprovação da Divulgação da(s) Parceria(s) na Internet.	<ul style="list-style-type: none"><li>Anexar.</li></ul>
39	Comprovação que a Instituição Beneficiária Tenha Sido Considerada em Condições de Funcionamento ( AVCB).	<ul style="list-style-type: none"><li>Anexar o AVCB atualizado.</li></ul>
40	Alvará de Funcionamento do Estabelecimento /Organização.	<ul style="list-style-type: none"><li>Anexar o alvará atualizado.</li></ul>

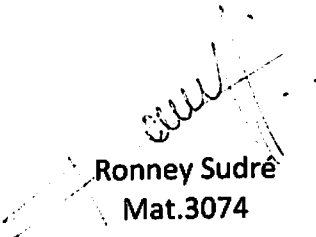
Recebido em 01/10/2021




**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

Dúvidas ou esclarecimentos: Coordenadoria de Convênios - (77) 3614-7164

Atenciosamente,

  
Ronney Sudré  
Mat.3074

Elaborado por

  
Luiz Telis  
Mat. 2110



https://portal.tre.gov.br/portal/validarDoc.aspx?Codigo-do-documento:03d51010-8881-4a1d-a31a-1030cedd44cc

# Estado do(a) BAHIA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



**EXERCÍCIO 2021**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 581**

**DATA: 21/07/2021**

**CREDOR: ASSOCIACAO BETEL DE Acao SOCIAL - ABAS**

<b>VALOR BRUTO R\$</b>	<b>4.961,67</b>
<b>VALOR DAS DEDUÇÕES R\$</b>	<b>0,00</b>
<b>VALOR LÍQUIDO R\$</b>	<b>4.961,67</b>

<b>DOTAÇÃO:</b>	<b>030850</b>	<b>FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
	<b>2048</b>	<b>GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>
	<b>335043000000</b>	<b>Subvenções Sociais</b>
	<b>7101</b>	<b>Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .</b>

<b>BANCO</b>	<b>N. CONTA</b>	<b>NOME DA CONTA</b>	<b>DOCMTO</b>	<b>VALOR</b>
BANCO DO BRASIL SA.	66589 - 4	FMED - MDE 25%	57394	4.961,67

21-1

QR Code

Acesse em: <https://clicm.ba.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: b345f616-888f-4afd-a5fa-1650eccdd4cc

# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



ROD BR 020, N. 31  
MORADA NOBRE  
BARREIRAS - BA  
CNPJ: 30.667.266/0001-53

## NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm: 3456/2020	Empenho: 667	Exerc.: 2021	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
-------------------------	--------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 005/2021 - TF FME 005/2021 - BETEL Cal. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
951.987,32	59.529,92	892.457,40

CREDOR		
R.Social/Nome: 92 - ASSOCIACAO BETEL DE AÇAO SOCIAL - ABAS	Endereço: EST DO AEROPORTO	
C.N.P./CPF: 07.823.924/0001-37	R.G.:	Bairro: AEROPORTO
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco:	Agência:	Conta:

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

Despesa com Termo de Fomento objetiva apoio a manutenção das dependências e custeio dos serviços educacionais da associação Betel de Ação Social que abriga o anexo da Escola Municipal Professora Cleonice Lopes. Conforme processo administrativo nº 3456/2020, Termo de Fomento nº 005/2021, no valor de R\$ 59.529,92 com vigência até 31/05/2022.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 01/07/2021

Valor: 59.529,92 ( Cinquenta e Nove Mil Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM:

01/07/2021

GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA  
Portaria n°454  
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO


EM:01/07/2021

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA  
CRC-041320/O-7  
Contador(a)

Empenho: 667



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS**


 ROD BR 020, N. 31  
 MORADA NOBRE  
 BARREIRAS - BA  
 CNPJ: 30.667.266/0001-53

**NOTA DE SUBEMPENHO**

Proc. Adm: 3456/2020	Empenho: 667 / 1	Exerc.: 2021	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
-------------------------	------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 005/2021 - TF FME 005/2021 - BETEL Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
951.987,32	59.529,92	892.457,40	59.529,92	4.961,67	54.568,25

**CREDOR**

R.Social/Nome: 92 - ASSOCIACAO BETEL DE AÇAO SOCIAL - ABAS	Endereço: EST DO AEROPORTO
C.N.P./CPF: 07.823.924/0001-37	R.G.: Balro: AEROPORTO
I.M.:	I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco:	Agência: Conta:

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

Despesa com Termo de Fomento objetiva apoio a manutenção das dependências e custeio dos serviços educacionais da associação Betel de Ação Social que abriga o anexo da Escola Municipal Professora Cleonice Lopes. Conforme processo administrativo nº 3456/2020, Termo de Fomento nº 005/2021, no valor de R\$ 59.529,92 com vigência até 31/05/2022. Ref. 01ª parcela de 2021.

**Itens do Empenho**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------

**Data do Empenho: 16/07/2021**


**Valor: 59.529,92 ( Cinquenta e Nove Mil Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos)**

<p style="text-align: center;">AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA</p> <p style="text-align: center;">EM: 01/07/2021</p> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;">   <hr style="width: 20%; margin: 0 auto;"/> <p><b>GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA</b>            Portaria nº454            Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer</p> </div>	<p style="text-align: center;">DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:</p> <p style="text-align: center;">16/07/2021</p> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;">   <hr style="width: 20%; margin: 0 auto;"/> <p><b>BARTOLOMEU PINTO DA SILVA</b>            CRC-041320/O-7            Contador(a)</p> </div>
---	--





Acesso em: https://c.ccm.ba.gov.br/cpv/validaDoc.seam Código do documento: b3d5f616-888f-4af0-a5fa-1650cccd44cc

 <b>PREFEITURA</b> <b>BARREIRAS</b> <small>CAPITAL DO OESTE</small>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS</b> ROD BR 020, N. 31 MORADA NOBRE BARREIRAS - BA CNPJ: 30.667.266/0001-53	<b>NOTA DE LIQUIDAÇÃO</b>
---	--	---------------------------

Proc. Adm: 3456/2020	Empenho: 667 / 1	Liq: 6.999	Exerc.: 2021	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
----------------------	------------------	------------	--------------	--------------	-------------------------------------

<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .	<b>DADOS COMPLEMENTARES</b> Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:
--	---

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
951.987,32	59.529,92	892.457,40	59.529,92	4.961,67	54.568,25

<b>CREDOR</b>		
R.Social/Nome: 92 - ASSOCIACAO BETEL DE AÇAO SOCIAL - ABAS	Endereço: EST DO AEROPORTO	
C.N.P./C/CPF: 07.823.924/0001-37	R.G.:	Bairro: AEROPORTO
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco:	Agência:	Conta:

<b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>
Despesa com Termo de Fomento objetiva apoio a manutenção das dependências e custeio dos serviços educacionais da associação Betel de Ação Social que abriga o anexo da Escola Municipal Professora Clárcionice Lopes. Conforme processo administrativo nº 3456/2020, Termo de Fomento nº 005/2021, no valor de R\$ 59.529,92 com vigência até 31/05/2022. Ref. 01ª parcela de 2021.

Data do Empenho: 01/07/2021	Data do Sub Empenho: 16/07/2021	Data da Liquidação: 16/07/2021
-----------------------------	---------------------------------	--------------------------------

Valor Bruto: 4.961,67	Valor Bruto por Extensão: Quatro Mil Novecentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos
-----------------------	--

<b>RETENÇÃO</b>	
	<b>Total da Retenção: 0,00</b>

<b>DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS</b>	
---	--

Número do Documento: 01/2021 - Matrícula: - Data de Emissão: 17/06/2021	4.961,67
	<b>Total do Documento: 4.961,67</b>

Valor Líquido: 4.961,67 ( Quatro Mil Novecentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos)	
---	--

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.  <div style="text-align: center;">   <b>GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA</b>            Portaria nº454            Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer         </div>	DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.  <div style="text-align: center;">   <b>BARTOLOMEU PINTO DA SILVA</b>            CRC-041320/O-7            Contador(a)         </div>
---	---

  
**ACLIR JOEL RESMINI**  
 Controlador Geral  
 Portaria nº 625/2017



## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



ROD BR 020, N. 31  
MORADA NOBRE  
BARREIRAS - BA  
CNPJ: 30.667.266/0001-53

### NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm: 3456/2020	Empenho: 667 / 1	Exerc.: 2021	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
-------------------------	------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Conta 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25%	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 005/2021 - TF FME 005/2021 - BETEL Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
951.987,32	59.529,92	892.457,40	59.529,92	4.961,67	54.568,25

#### CREADOR

R.Social/Nome: 92 - ASSOCIACAO BETEL DE Acao SOCIAL - ABAS	Endereço: EST DO AEROPORTO
C.N.P.J/CPF: 07.823.924/0001-37	R.G.: Bairro: AEROPORTO
I.M.:	I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco:	Agência: Conta:

#### HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Despesa com Termo de Fomento objetiva apoio a manutenção das dependências e custeio dos serviços educacionais da associação Betel de Ação Social que abriga o anexo da Escola Municipal Professora Cleonice Lopes. Conforme processo administrativo nº 3456/2020, Termo de Fomento nº 005/2021, no valor de R\$ 59.529,92 com vigência até 31/05/2022. Ref. 01ª parcela de 2021.

DATA EMPENHO: 01/07/2021 - DATA DO SUB EMPENHO: 16/07/2021 DATA LIQUIDAÇÃO: 16/07/2021 DATA PAGAMENTO: 21/07/2021

Valor Bruto: 4.961,67 Valor Bruto por Extenso: Quatro Mil Novecentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos

#### Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	66589-4 - FMED - MDE 25%	57394	7101	4.961,67

Total Pago: 4.961,67

Pague-se a quantia de R\$ 4.961,67 ( Quatro Mil Novecentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos)   _____ GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA Portaria n°454 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Foi paga a importância autorizada   _____ MARIA ADALGISA GUIMARÃES Portaria n°314 Gestor(a) de Fundo
--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**DIRETORIA PEDAGÓGICA**

**Relatório de Monitoramento da Escola Betel de Alfabetização - 1ª Parcela**

**1. OBJETO DO TERMO DE FOMENTO.**

A Escola Betel de Alfabetização é uma instituição de ensino público, cujo objetivo é a alfabetização de crianças do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental, mediante o desenvolvimento do Projeto Ler e Aprender da Universidade do Estado da Bahia. A escola funciona desde o ano de 2006, em parceria com a UNEB e a Secretaria de Educação de Barreiras, atendendo crianças da Vila Rica, Barreiras I, Cascalheira, São Sebastião, Vila dos Funcionários, São Pedro, dentre outros bairros.

**1.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

Presidente da Associação: Débora Anunciação da Silva Bastos Cunha								
Vice - presidente: Rodrigo Leonel dos Santos								
Tesoureiro: Adair Rocha Silva								
Secretária: Taise de Assis Cunha dos Santos								
Professores com 20h				Professores com 40h				Total
Concurso	Efetivo	Contrato	Selecionado	Concurso	Efetivo	Contrato	Selecionado	
00	00	00	04	04	00	00	00	10

Espaços	( x )	Direção	( x )	Secretaria	( x )	Cantina
	( x )	Refetório	( x )	Auditório	( x )	Laboratório
	( x )	Sala de vídeo	( x )	Sala de coordenação	( x )	Sala de leitura
	( x )	Sanitário acessível	( x )	Pátio coberto	( x )	Parque infantil
	( )	Quadra Poliesportiva				

Acesso em: https://e.icm.ba.gov.br/cpf/validaDoc.scam Código do documento: b3d5f616-888f-4af3-a5fa-1651ecdd44ce



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
DIRETORIA PEDAGÓGICA

## 1.2 DISTRIBUIÇÃO DE TURMAS

MATUTINO		VESPERTINO	
ANO/TURMA	Nº DE ALUNOS	ANO/TURMA	Nº DE ALUNOS
1º ano A	22	1º ano C	17
1º ano B	21	1º ano D	9
2º ano A	24	2º ano C	21
2º ano B	20	2º ano D	24

## 2. METAS.

Metas	Prevista
Atender crianças	200
Professores	10
Coordenador Pedagógico	01
Psicólogo	00
Assistente Social	00
Outros profissionais	02

## 3. ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS.

A escola oferece aulas curriculares nas turmas de 1º e 2º ano. Além disso, é ofertada à comunidade, principalmente às mães dos alunos, curso de pães e salgados (suspensão temporariamente), por meio de doações de pessoas conhecidas, amigos, entre outras.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**DIRETORIA PEDAGÓGICA**

**4. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS.**

<b>METAS</b>	<b>PREVISTA</b>	<b>EXECUTADA</b>
a. Atender crianças	200	158
b. Professores	10	10
c. Coordenador Pedagógico	01	01
d. Psicólogo	0	0
e. Assistente Social	0	0
f. Outros Profissionais	05	05

a) A escola tem capacidade para atender 200 crianças.

b) Tem 05 professores que trabalham 20h semanais e 05 professores com 40h semanais.

c) Tem 01 auxiliar administrativo com 40h e 01 auxiliar de serviços gerais com 40h

**5. IMPACTO DO BENEFICIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA AÇÃO ATÉ O PERÍODO.**

O Projeto Ler e Aprender, desenvolvido na Escola Betel de Alfabetização, propõe-se a alfabetizar crianças na faixa etária de 06 a 07 anos. Nesses quinze anos de funcionamento tem cumprido a meta de alfabetizar 80% das crianças matriculadas. Considerando o grande alcance social, sugere-se a continuidade da parceria.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**DIRETORIA PEDAGÓGICA**

**6- VALORES TRANSFERIDOS EFETIVAMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO.**

**7- ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE DESPESA.**

Os professores e o pessoal de apoio, são profissionais da rede, portanto, o recurso é utilizado para pagamento de água, luz, material didático, material de limpeza, material de informática, manutenção dos climatizadores e de outros equipamentos, tonner, estão ampliando o laboratório de Ciências, entre outros. A vigilância sanitária faz vistorias duas vezes ao ano e é feito com dinheiro do recurso. Quando sobra uma parte do valor da parcela, fica pra ser usado de acordo com as necessidades. Ao final do ciclo de recebimento das parcelas, caso haja sobra, é devolvido ao município.

*Verônica Maria Miranda da Silva*  
Verônica Maria Miranda da Silva  
Professora  
Barreiras-BA 14/07/2021



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001487/2021.E

Nome/Razão Social: **ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL**  
Nome Fantasia: **ABAS**  
Inscrição Municipal: **000017181** CPF/CNPJ: **07.823.924/0001-37**  
Endereço: **RUA BUENOS AIRES, 335**  
**VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-070**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

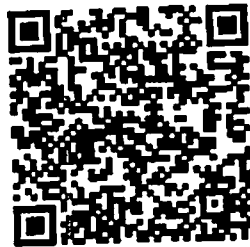
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 01/06/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 30/08/2021

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 1600005894340000114040090001487202106019



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20212196389

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	07.823.924/0001-37

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/06/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO BETEL DE Acao SOCIAL - ABAS**  
**CNPJ: 07.823.924/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:31:54 do dia ~~13/01/2021~~ <hora e data de Brasília>.

Válida até ~~12/07/2021~~.

Código de controle da certidão: **391B.7C12.7DA8.72EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO BETEL DE ACAO SOCIAL - ABAS**  
**CNPJ: 07.823.924/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:51:39 do dia 16/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/01/2022.

Código de controle da certidão: **8282.5E07.A145.5D35**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.823.924/0001-37  
**Razão Social:** ASSOCIACAO BETEL DE AÇAO SOCIAL  
**Endereço:** ROD ESTRADA DO AEROPORTO SN QD D LOTE 09 / AEROPORTO /  
BARREIRAS / BA / 47800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** ~~12/04/2021 a 09/08/2021~~

**Certificação Número:** 2021041202094783219224

Informação obtida em 01/06/2021 09:30:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BETEL DE ACAO SOCIAL - ABAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.823.924/0001-37

Certidão nº: 17449336/2021

Expedição: ~~017/06/2021~~ às 09:28:00

Validade: ~~27/11/2021~~ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO BETEL DE ACAO SOCIAL - ABAS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.823.924/0001-37, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





21/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 13:12:58  
023100231 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO M EDUCACAO FMED  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.589-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	21/07/2021
NR. DOCUMENTO	550.231.000.057.394
VALOR TOTAL	4.961,67

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA: .

CLIENTE: ASS BETEL ACAO SOC ABAS	
AGENCIA: 0231-3	CONTA: 57.394-9
NR. DOCUMENTO	550.231.000.066.589
=====	
NR. AUTENTICACAO	6.CA9.968.5CE.224.0EC

[Digite aqui]

**ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL**  
**Rua Bueno Ayres, 335 - Vila Rica - Barreiras-BA**  
**CNPJ : 07.823.924/0001-37**

**Termo de Fomento nº 005/2021**

**Prestação de contas nº 001**

**Período de 01/06/2021 a 16/09/2021**

**ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL**  
Rua Buenos Ayres, nº 335, Bairro Vila Rica – Barreiras - BA

CLIQUE 2X VEZES PARA EDITAR CADA LINHA

Ofício n.º 020

Barreiras/BA, 16 de setembro de 2021

Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO  
Prefeito(a) Municipal de Barreiras/BA

Assunto: Encaminha Prestação de Contas nº 001 Solicita a liberação de Repasse.

Exm. ° Senhor (a) Prefeito (a),


Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, servimo-nos do presente para encaminhar o "Relatório de Execução do Objeto" elaborado por nossa instituição e demais documentação comprobatória das despesas realizadas.

Na ocasião solicitamos à Vossa Ex.ª a liberação da parcela de recursos subsequente em conformidade com a parceria celebrada entre esta Entidade e a Prefeitura Municipal de Barreiras/BA por meio do Termo de Fomento/Termo de Colaboração nº 005/2021.

Ressalto que o (a) ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL, se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto Municipal nº 245/2017.

Desde já agradecemos pela atenção, nos colocando a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Instituição

**ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL**  
**Rua Buenos Ayres, nº 335, Bairro Vila Rica – Barreiras - BA**

Ofício n.º 022

Barreiras/BA, 16 de setembro de 2021

Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
**JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO**  
Prefeito(a) Municipal de Barreiras/BA

Assunto: Encaminha Prestação de Contas nº 001 Solicita a liberação de Repasse.

Exm. º Senhor (a) Prefeito (a),

Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, servimo-nos do presente para encaminhar o "Relatório de Execução do Objeto" elaborado por nossa instituição e demais documentação comprobatória das despesas realizadas.

Na ocasião solicitamos à Vossa Ex.ª a liberação da parcela de recursos subsequente em conformidade com a parceria celebrada entre esta Entidade e a Prefeitura Municipal de Barreiras/BA por meio do Termo de Fomento/Termo de Colaboração nº 005/2021.

Ressalto que o (a) ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL, se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto Municipal nº 245/2017.

Desde já agradecemos pela atenção, nos colocando a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

---

Presidente da Instituição



# **PLANO DE TRABALHO**

## **1. OBJETO**

Manutenção das dependências e custeio dos serviços educacionais da Associação Betel de Ação Social que abriga o anexo da Escola Municipal Prof.<sup>a</sup> Cleonice Lopes

## **2. NOME DA INSTITUIÇÃO**

ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL

**CONFERE COM ORIGINAL**

# PLANO DE TRABALHO

## I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome Entidade ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL		CNPJ 07.823.924/0001-37	
Endereço Rua Buenos Ayres, 335 – Vila Rica		CEP 47.813-070	
Município Barreiras – BA	E-mail debora.dvw@gmail.com.br	Telefone 99971-4790	FAX
Conta Corrente 57.394-9	Banco Banco do Brasil	Agência 0231-3	Praça de Pagamento Barreiras

## II - DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome:

Débora Anunciação da Silva Bastos Cunha

Endereço:

Rua Senhor do Bonfim, 226 – São Pedro

Número RG 1.595.498-68	Data da Emissão 29/10/2003	Órgão Emissor SSP-BA
CPF 277.325.685-91	Telefone Fxo 3611-4533	Celular 9 9971-4790

## III - TÍTULO DO PROJETO

Período de execução: junho/2021 – maio/2022

Manutenção das dependências e custeio dos serviços educacionais da Associação Betel de Ação Social que abriga o anexo da Escola Municipal Prof.<sup>a</sup> Cleonice Lopes.

## IV – JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

  
 Gabriela Galdina Santana Nogueira  
 Secretaria Municipal de Educação,  
 Cultura, Esporte e Lazer  
 Portaria nº 454, DE 14/05.2021

**CONFERS COM ORIGINAL**

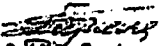
Nos últimos 15 anos a Associação Betel de Ação Social, em parceria com a Prefeitura Municipal de Barreiras, através da Secretaria Municipal de Educação, e com a Universidade do Estado da Bahia, vem realizando um importante trabalho com a alfabetização de crianças do bairro de Vila Rica e adjacências. Essa parceria surgiu da necessidade constituir um espaço em que novas propostas de alfabetização pudessem ser desenvolvidas com o aval da Universidade e assim, pudesse contribuir para a melhoria dos índices de alfabetismo nos primeiros anos do ensino fundamental. Dessa forma, em 2006 é firmada a parceria para que o espaço da Escola Betel de Alfabetização funcionasse como anexo da Escola Municipal Professora Cleonice Lopes.

Ao longo desses quinze anos de parceria muita coisa foi feita. Podemos destacar a consolidação de uma nova proposta de alfabetização integrando o estudo compreensivo de textos e a consciência fonológica; alfabetização de mais de 80% das crianças matriculadas por ano; a formação de professores da rede municipal de Barreiras e de municípios vizinhos; realização de pesquisas na área de alfabetização e letramento; estágios e monitorias dos alunos de Pedagogia e Letras da universidade; dentre outros benefícios.

A importância dessa parceria não se restringe à alfabetização das crianças, pois favorece o alcance das famílias destas com o desenvolvimento de outras ações, também realizadas pela Associação Betel. Dentre elas podemos citar 1) Oferta de cursos para pais e comunidade, com o objetivo de preparar mão de obra para a produção de alimentos como pães e bolos – que colaboram para a sobrevivência de algumas famílias; 2) Realização da formação dos pais pelo projeto “Escola de pais”, etc.

A Escola Betel de Alfabetização, no ano de 2020, atendeu 180 alunos de primeiro e segundo ano do ensino fundamental contribuindo de modo qualitativo e quantitativo para ampliar as vagas de acesso aos primeiros anos do Ensino Fundamental. Nesse sentido, o convênio de parceria com a Prefeitura Municipal de Barreiras se justifica, pois a continuidade das ações da escola contribuirá para a melhoria dos indicadores do alfabetismo infantil no município, atenderá às demandas sócio educativas do bairro, contribuirá para a formação continuada dos professores alfabetizadores e, mediante a extensão de seu trabalho para outras escolas, trocar conhecimentos de modo a aperfeiçoar práticas pedagógicas.

**CONFERE COM ORIGINAL**

  
Gabriela Galdina Santana Nogueira  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria nº 454, DE 14/05/2021



---

**V- DESCRIÇÃO DO OBJETO**

---

Estabelecer parceria entre a Associação Betel de Ação Social e Prefeitura Municipal de Barreiras, para Manutenção e Custeio das atividades educacionais da Escola Betel de Alfabetização, anexo da Escola Municipal Prof.<sup>a</sup> Cleonice Lopes.

---

**VI – OBJETIVOS E METAS**

---

1. Assegurar a manutenção da sede da Associação Betel e custeio das atividades educacionais a ela vinculadas, provendo necessidades físicas, materiais e pedagógicas para oferta de até dez turmas de 25 alunos cada, do primeiro e segundo ano do Ensino Fundamental;
2. Desenvolver, em parceria com a Universidade do Estado da Bahia e a Secretaria Municipal de Educação, uma proposta de alfabetização e letramento infantil que atenda as demandas de leitura e escrita de crianças na faixa etária de 6 a 7 anos;
3. Realizar formação continuada de professores alfabetizadores, realizando encontros a cada unidade didática;
4. Divulgar em diferentes meios de comunicação científica os resultados do trabalho e seus parceiros, como forma de socializar o conhecimento construído;
5. Garantir aquisição dos materiais, prestação de contas corretamente elaborada e o devido arquivamento dos documentos contábeis.

  
**CONFERE COM ORIGINAL**

  
Gabriela Galina Santana Nogueira  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria nº 454, DE 14/05/2021

---


## VII – PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Os parâmetros são os indicadores sócios educacionais que serão a referência para a aferição dos resultados do trabalho aqui proposto. Eles podem ser quantitativos e qualitativos e buscam expressar de modo mais concreto os aspectos contidos nos objetivos, de modo que deixem claro se os objetivos foram alcançados.

Assim, os indicadores com os quais trabalharemos são os seguintes:

Objetivos / metas	Indicadores de aferição
01	1.1. Pagamento de contas (água, energia); 1.2. Manutenção predial e instalações; 1.3. Substituição de peças, manutenção e instalação de móveis e equipamentos; 1.4. Aquisição de utensílios e materiais de consumo para cozinha; 1.5. Aquisição de material pedagógico para aulas e laboratório; 1.6. Aquisição de material recreativo e esportivo; 1.7. Aquisição de materiais para informática; 1.8. Aquisição de material de expediente/consumo/apoio; 1.9. Aquisição de material de limpeza;
02	2.1. Atendimento a 180 crianças de 1º e 2º ano em oito turmas de até 25 alunos por sala; 2.2. Encaminhamento mensal à escola sede da frequência dos funcionários alocados no anexo – quadro de funcionários anexo; 2.3. Encaminhamento de documentos de matrícula dos alunos do anexo, bem como carga horária dos docentes e horário de aulas à gestão da escola-sede; 2.4. Produção de atividades pedagógicas adequadas às demandas de aprendizagem das crianças. 2.5. Produção de material didático-pedagógico para uso em sala de aula; 2.6. Confeção de material de apoio para o desenvolvimento das atividades alfabetizadoras como: caixa de palavras, banner com textos, plaquetas com textos em tiras, alfabeto móvel, etc.
03	3.1. Organização de curso para formação continuada de até 25 professores alfabetizadores, em três momentos formativos no ano de 2021; 3.2. Preparação de material para os professores inscritos na formação.
04	4.1. Garantir aquisição dos materiais, prestação de contas corretamente elaborada e o devido arquivamento dos documentos contábeis.
05	5.1. Publicação em blog dos trabalhos desenvolvidos, ressaltando a importância das parcerias envolvidas;

  
 Gabriela Galdina Santana Nogueira  
 Secretaria Municipal de Educação,  
 Cultura, Esporte e Lazer  
 Portaria nº 454, DE 14/05/2021

**CONFERE COM ORIGINAL**

## VIII – METODOLOGIA

A Escola Betel de Alfabetização funciona como anexo da Escola Municipal Prof.<sup>a</sup> Cleonice Lopes, mediante parceria entre a Associação Betel de Ação Social e a Secretaria Municipal de Educação do município de Barreiras desde o ano de 2006. O objetivo da parceria é desenvolver uma proposta de alfabetização e letramento elaborada pelo Núcleo de Educação e Linguagem da Universidade do Estado da Bahia como projeto de extensão universitária que inclui a produção de material de referência teórica e metodológica na área, a formação de professores alfabetizadores e materiais de apoio pedagógico. A escola cumpre as regras de funcionamento e calendário escolar das escolas da rede municipal de Barreiras. Possui proposta pedagógica própria, todavia busca alinhamento com a proposta curricular dos anos Iniciais do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação de Barreiras. A orientação didática e pedagógica é feita pela Universidade, encarregada do desenvolvimento do projeto.

A Associação Betel de Ação Social oferece o prédio e assume algumas despesas de manutenção das atividades pedagógicas. Promove atividades formativas para os pais e familiares dos alunos, bem como oferta de cursos e oficinas profissionalizantes visando a promoção de trabalho e renda para as famílias, uma vez que essa variável contribui na qualidade da aprendizagem da criança dentro da escola.

A Secretaria de Educação aloca os professores e funcionários administrativos, de apoio e merendeira, como forma de garantir o funcionamento da instituição. Além disso, disponibiliza merenda escolar, livros e demais materiais didáticos distribuídos pelo Ministério da Educação. A manutenção geral da escola é realizada mediante formalização de termo de fomento anual, cujos termos são definidos em parceria com a Prefeitura Municipal de Barreiras.

O prédio da escola tem capacidade para ofertar até 250 vagas anuais para crianças na faixa etária entre 6 e 7 anos, em dois turnos, fase em que ocorre o processo de alfabetização. Para que a proposta pedagógica seja cumprida, algumas ações serão desenvolvidas durante o ano:

1. **Formação de professores alfabetizadores.** Conforme proposto pela Secretaria de Educação, o projeto promoverá a formação de professores alfabetizadores da rede municipal mediante formação de grupos de estudo sobre o processo de alfabetização, o planejamento de ações didático-pedagógicas e a avaliação das habilidades específicas da alfabetização. Essas ações formativas ocorrerão em três momentos durante o ano, sendo uma por unidade.
2. **Elaboração de atividades didáticas adequadas às situações de aprendizagem:** a partir dos estudos teóricos e das demandas de aprendizagem das crianças serão elaboradas e testadas atividades, visando sua validação;
3. **Reorientação da aprendizagem escolar.** Trabalho realizado com crianças que apresentam dificuldades naturais no processo de alfabetização e que necessitam de atenção individualizada. Em geral, essas crianças avançam na aprendizagem quando são atendidas em suas necessidades específicas de raciocínio lógico-matemático, tempo de aprendizagem e produção individual. Nossa experiência atesta a necessidade desse trabalho como essencial ao atendimento das especificidades de aprendizagem.

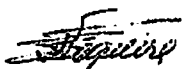
**CONFERE COM ORIGINAL**

  
Gabriela Galdina Santana Nogueira  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria nº 454, DE 14/05/2021



**IX - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Duração	
			Início	Término
1.	1.1	Pagamento de contas de consumo de água e energia;	06/2021	05/2022
	1.2	Manutenção predial e instalações;	06/2021	05/2022
	1.3	Substituição de peças, manutenção e instalação de móveis e equipamentos;	06/2021	05/2022
	1.4	Aquisição de utensílios e materiais de consumo para cozinha;	06/2021	05/2022
	1.5	Aquisição de material pedagógico para aulas e laboratório;	06/2021	05/2022
	1.6	Aquisição de material recreativo e esportivo;	06/2021	05/2022
	1.7	Aquisição de materiais para informática;	06/2021	05/2022
	1.8	Aquisição de material de expediente/consumo/apoio;	06/2021	05/2022
	1.9	Aquisição de material de limpeza;	06/2021	05/2022
2.	2.1	Atendimento a 180 crianças de 1º e 2º ano em oito turmas de até 25 alunos por sala;	06/2021	05/2022
	2.2	Encaminhamento mensal à escola sede da frequência dos funcionários alocados no anexo – quadro de funcionários anexo;	06/2021	05/2022
	2.3	Encaminhamento de documentos de matrícula dos alunos do anexo, bem como carga horária dos docentes e horário de aulas à gestão da escola-sede	06/2021	05/2022
	2.4	Produção de atividades pedagógicas adequadas às demandas de aprendizagem das crianças.	06/2021 06/2021	05/2022 05/2022
3.	3.1	Organização de curso para formação continuada de até 25 professores alfabetizadores, em três momentos formativos no ano de 2021;	06/2021	05/2022
	3.2	Preparação de material para os professores inscritos na formação.	06/2021	05/2022
4.	4.1	Produção de material didático-pedagógico para uso em sala de aula;	06/2021	05/2022
	4.2	Confeção de material de apoio para o desenvolvimento das atividades alfabetizadoras como: caixa de palavras, banner com textos, plaquetas com textos em tiras, alfabeto móvel, etc.	06/2021	05/2022
5.	5.2	Publicação em blog dos trabalhos desenvolvidos, ressaltando a importância das parcerias envolvidas;	06/2021	05/2022
6.	6.1	Garantir aquisição dos materiais, prestação de contas corretamente elaborada e o devido arquivamento dos documentos contábeis.	06/2021	05/2022

  
 Gabriela Galdina Santana Nogueira  
 Secretária Municipal de Educação,  
 Cultura, Esporte e Lazer  
 Portaria nº 454, DE 14/05/2021

**CONFERE COM ORIGINAL**




<b>X - PLANO DE APLICAÇÃO</b>						
	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>Qtde</b>	<b>Vir Unitário</b>	<b>Vir Mensal</b>	<b>TOTAL GERAL (durante a parceria)</b>
<b>1.1</b>	<b>Pagamento de contas de consumo de água e energia;</b>					
	Pagamento de contas de consumo de água		12	R\$ 1.300,00	1.300,00	R\$ 15.600,00
	Pagamento de contas de consumo de energia		12	R\$ 980,00	R\$ 816,67	R\$ 11.760,00
				<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 27.360,00</b>
<b>1.2</b>	<b>Manutenção predial e instalações;</b>	<b>Un</b>	<b>Qtde</b>	<b>Vir Unitário</b>	<b>Vir Mensal</b>	<b>TOTAL GERAL (durante a parceria)</b>
	Outros serviços de manutenção (pedreiro/eletricista/encanador/pintor)	diária	3	R\$ 150,00	R\$ 37,50	R\$ 450,00
	Dedetização prédio	un	2	R\$ 600,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
				<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 1.650,00</b>
<b>1.3</b>	<b>Substituição de peças, manutenção e instalação de móveis e equipamentos;</b>	<b>Un</b>	<b>Qtde</b>	<b>Vir Unitário</b>	<b>Vir Mensal</b>	<b>TOTAL GERAL (durante a parceria)</b>
	Manutenção de climatizadores	un	10	R\$ 170,00	R\$ 141,67	R\$ 1.700,00
	Recarga extintores	un	3	R\$ 48,00	R\$ 12,00	R\$ 144,00
	Filtros bebedouro	un	5	R\$ 85,00	R\$ 35,42	R\$ 425,00
	Manutenção de ventiladores	un	5	R\$ 40,00	R\$ 16,67	R\$ 200,00
				<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 2.469,00</b>
<b>1.4</b>	<b>Aquisição de utensílios e materiais de consumo para cozinha;</b>	<b>Un</b>	<b>Qtde</b>	<b>Vir Unitário</b>	<b>Vir Mensal</b>	<b>TOTAL GERAL (durante a parceria)</b>
	Botijão de Gás 13 Kg	un	5	R\$ 80,00	R\$ 33,33	R\$ 400,00

Gabriela Galvão Santana Nogueira  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer



	Luvas descartáveis	caixa	5	R\$ 60,00	R\$ 25,00	R\$ 300,00
	Touca descartável	pc	5	R\$ 25,00	R\$ 10,42	R\$ 125,00
	Máscaras descartáveis	cx	20	R\$ 69,00	R\$ 115,00	R\$ 1.380,00
					<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 2.205,00</b>
<b>1.5</b>	<b>Aquisição de material pedagógico para aulas e laboratório;</b>	<b>Un</b>	<b>Qtde</b>	<b>Vir Unitário</b>	<b>Vir Mensal</b>	<b>TOTAL GERAL (durante a parceria)</b>
	Alfabeto móvel	cx	6	R\$ 78,00	R\$ 39,00	R\$ 468,00
	Banner impresso com texto	Un	50	R\$ 60,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
	Esteiras	un	6	R\$ 45,00	R\$ 22,50	R\$ 270,00
					<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 3.738,00</b>
<b>1.6</b>	<b>Aquisição de material recreativo e esportivo;</b>	<b>Un</b>	<b>Qtde</b>	<b>Vir Unitário</b>	<b>Vir Mensal</b>	<b>TOTAL GERAL (durante a parceria)</b>
	Bola futebol salão	Um	2	R\$ 49,99	R\$ 8,33	R\$ 99,98
	Bola ping-pong	Un	6	6,6		R\$ 39,60
	Raquete	Un	4	13		R\$ 52,00
					<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 191,58</b>
<b>1.7</b>	<b>Aquisição de materiais para informática;</b>	<b>Un</b>	<b>Qtde</b>	<b>Vir Unitário</b>	<b>Vir Mensal</b>	<b>TOTAL GERAL (durante a parceria)</b>
	Cartucho impressora laser	un	2	R\$ 480,00	R\$ 80,00	R\$ 960,00
	Reposição peças impressora a laser (cilindro/outros)	un	2	R\$ 120,00	R\$ 20,00	R\$ 240,00
	Mouse	un	2	R\$ 15,00	R\$ 2,50	R\$ 30,00
	Recarga cartuchos lazer	un	25	R\$ 100,00	R\$ 208,33	R\$ 2.500,00
	Tinta para Impressora Epson (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo)	un	8	R\$ 85,00	R\$ 56,67	R\$ 680,00
					<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 4.410,00</b>

  
 Gabriela Galdina Santana Nogueira  
 Secretária Municipal de Educação,  
 Cultura, Esporte e Lazer  
 Portaria nº 454, DE 14/05/2021

**CONFERE COM ORIGINAL**

1.8	Aquisição de material de expediente/consumo/apolo;	Un	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Mensal	TOTAL GERAL (durante a parceria)
	Papel A4	Cx	8	R\$ 240,00	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
	Pasta arquivo	un	10	R\$ 5,60	R\$ 4,67	R\$ 56,00
	Canetas	Cx	1	R\$ 38,90	R\$ 3,24	R\$ 38,90
	Lápis preto	Cx	3	R\$ 47,90	R\$ 11,98	R\$ 143,70
				<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 2.158,60</b>
1.9	Aquisição de material de limpeza	Un	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Mensal	TOTAL GERAL (durante a parceria)
	Água sanitária	Cx	6	R\$ 47,90	R\$ 23,95	R\$ 287,40
	Álcool 70º	litro	20	R\$ 12,99	R\$ 5,63	R\$ 259,80
	Álcool gel 70º	litro	50	R\$ 12,00	R\$ 50,00	R\$ 600,00
	Bucha de lavar louça	un	20	R\$ 0,65	R\$ 1,08	R\$ 13,00
	Desengordurante cozinha	un	6	R\$ 6,99	R\$ 3,50	R\$ 41,94
	Desinfetante	Cx	3	R\$ 26,70	R\$ 6,68	R\$ 80,10
	Detergente	Cx	4	R\$ 30,00	R\$ 10,00	R\$ 120,00
	Palha de Aço	pc	10	R\$ 1,45	R\$ 1,21	R\$ 14,50
	Pano de Chão	un	10	R\$ 3,75	R\$ 3,13	R\$ 37,50
	Papel Higiênico	fd	5	R\$ 57,00	R\$ 23,75	R\$ 285,00
	Sabão em Barra	pc	5	R\$ 7,50	R\$ 3,13	R\$ 37,50
	Sabão em Pó – 500gr	Cx	1	R\$ 248,00	R\$ 20,67	R\$ 248,00
	Sacos de Lixo 100 L	pc	10	R\$ 28,00	R\$ 23,33	R\$ 280,00
	Sacos de Lixo 30 L	pc	5	R\$ 26,50	R\$ 11,04	R\$ 132,50
	Sacos de lixo 50 l	pc	15	28,7	R\$ 35,88	R\$ 430,50
				<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 2.867,74</b>
.2	Preparação de material para os professores inscritos na formação.	Unid	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Mensal	TOTAL GERAL (durante a parceria)

	Fotocópias de textos de apoio	um	600	R\$ 0,20	R\$ 12,00	R\$ 120,00
				<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 120,00</b>
<b>5.1</b>	<b>Publicação em blog dos trabalhos desenvolvidos</b>	<b>Unid</b>	<b>Qtde</b>	<b>Vlr Unitário</b>	<b>Vlr Mensal</b>	<b>TOTAL GERAL (durante a parceria)</b>
	Serviço de assessoria web	un	3	R\$ 120,00	R\$ 30,00	R\$ 360,00
				<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 360,00</b>
<b>6.1</b>	<b>Garantir aquisição dos materiais e a prestação de contas corretamente elaborada e o devido arquivamento dos documentos contábeis.</b>	<b>Unid</b>	<b>Qtde</b>	<b>Vlr Unitário</b>	<b>Vlr Mensal</b>	<b>TOTAL GERAL (durante a parceria)</b>
	Serviço técnico contábil	mês	12	R\$ 1200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
				<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 12.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 59.529,92</b>
--------------------	----------------------

**CONFERE COM ORIGINAL**

  
**Gabriela Galdina Santana Nogueira**  
 Secretária Municipal de Educação,  
 Cultura, Esporte e Lazer  
 Portaria nº 454, DE 14/05/2021


**XI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)****CONCEDENTE**




Meta	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021
				R\$ 4.961,67	R\$ 4.960,75	R\$ 4.960,75
Meta	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Janeiro/2022	Fev/2022
	R\$ 4.960,75	R\$ 4.960,75	R\$ 4.960,75	R\$ 4.960,75	R\$ 4.960,75	R\$ 4.960,75
Meta	Março/2022	Abril/2022	Maio/2022			
	R\$ 4.960,75	R\$ 4.960,75	R\$ 4.960,75			
PROPONENTE						
Meta	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021
				R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Meta	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Janeiro/2022	Fev/2022
	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Meta	Março/2022	Abril/2022	Maio/2022			
	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00			

OBSERVAÇÃO: O proponente assume diferentes despesas não contempladas nesse plano que poderão ser informadas em momento posterior (exemplos: internet, telefone, aquisições não previstas)

**XII - PREVISÃO DE RECEITAS (R\$)****PROPONENTE**

Meta	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021
				R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Meta	Set/2021	Outubro/2021	Nov/2021	Dez/2021	Janeiro/2022	Fev/2022
	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Meta	Março/2022	Abril/2022	Maio/2022			
	R\$ 300,00	R\$ 300,00				

**XIII -**


PROPONENTE	APROVAÇÃO CONCEDENTE
DATA <u>31/05/2021</u>  Gabriela Galdina Santana Nogueira Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Portaria nº 454, DE 14/05/2021 Débora A. S. B. Cunha Presidente Associação Betel de Ação Social	DATA ____/____/____  Prefeitura Municipal de Barreiras / BA 

CONFERE COM ORIGINAL

**ANEXO 1****Quadro de funcionários – ano 2021**

<b>Cargo</b>	<b>C. horária</b>	<b>Quant.</b>	<b>Observações</b>
Professor regente 1	40 horas	3	Ok
Professor regente 1	20 horas	2	Ok
Professor regente 2	20 horas	3	Ok
Professor regente 3	20 horas	2	Ok
Coordenador pedagógico	40 horas	1	Ok
Assistente administrativo	30 horas <sup>1</sup>	2	Ok
Auxiliar de serviços gerais	40 horas	2	Ok
ASG - Merendeira	40 horas	2	Ok
ASG – Agente portaria	40 horas	1	Ok
Cuidador	40 horas	1	Ok
Cuidador	20 horas	1	Ok

OBS: O quantitativo de pessoal constante dessa tabela foi calculado segundo orientação da Secretaria Municipal de Educação.

  
**Gabriela Galdina Santana Nogueira**  
 Secretária Municipal de Educação,  
 Cultura, Esporte e Lazer  
 Portaria nº 454, DE 14:05/2021

**CONFERE COM ORIGINAL**

<sup>1</sup> Um servidor possui deficiência, razão pela qual sua carga horária é reduzida.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

**TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº005/2021**

Proc. Adm. 3456/2020

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E A ASSOCIAÇÃO BETEL DE  
AÇÃO SOCIAL – ABAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pela sua gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr.ª Gabriela Galdina Santana Nogueira, portadora do RG 0597277052- SSP/BA e CPF nº 636.134.335-91, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA e a ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL – ABAS, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº.07.823.924/0001-37, com sede na Rua Buenos Ayres,335, Vila Rica – Barreiras/BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada por sua Presidente Sra. Débora Anunção da Silva Bastos, portador do CPF nº 277.325.685-91 e do RG nº 159549888 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Fomento objetiva apoio à manutenção das dependências e custeio dos serviços educacionais da Associação Betel de Ação Social que abriga o anexo da Escola Municipal Prof. Cleonice Lopes.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES**

São obrigações dos Partícipes:

**I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:**

- a) Fornecer orientações específicas de prestação de contas à OSC por ocasião da celebração desta parceria;
- b) Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso;
- c) Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- d) Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- e) Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

**II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC:**

- a) Manter escrituração contábil regular;
- b) Manter e movimentar os recursos financeiros recebidos através deste Termo de Fomento na seguinte conta bancária específica: Conta Bancária nº 57.394-9, Agência 0231-3, Banco do Brasil;
- c) Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- d) Afixar em sua sede, em locais de fácil visualização para todos, as placas alusivas à parceria firmada através deste termo, conforme modelos disponibilizados pela Administração Pública Municipal;
- e) Apresentar nas Prestações de Contas a(s) Certidão (ões) Negativa(s) de Débito do Imóvel junto ao Município, no caso de locação de imóvel(is) necessário(s) ao desenvolvimento das atividades da OSC, conforme previsto no Plano de Trabalho.
- f) Realizar as aquisições dos bens e/ou materiais previstos no Plano de Trabalho em estabelecimentos locais do município de Barreiras/BA, salvo impossibilidade comprovada.
- g) Utilizar os valores dos salários pagos pelo Município de Barreiras/BA através do Processo Seletivo em vigor, como parâmetros para estabelecer os valores dos salários pagos à equipe necessária ao desenvolvimento das atividades previstas.
- h) Caso haja previsão no Plano de Trabalho de gasto com combustível para veículo (s) de propriedade da OSC, esta deverá apresentar nas Prestações de Contas comprovante fornecidos pelo Posto de Combustíveis (com nome e assinatura do responsável) contendo a data do abastecimento, o número da placa e a quilometragem do veículo abastecido.
- i) Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- j) Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- k) Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

**CONFERE COM ORIGINAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

- I) Disponibilizar ao cidadão na internet e em locais visíveis de sua(s) sede(s) social (ais) e dos estabelecimentos em que exerça suas funções, consulta às informações desta parceria, conforme Parágrafo Único do art. 11 da Lei 13.019/2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 59.529,92 (cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais, noventa e dois centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso abaixo:

Meta	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21	OUT/21	NOV/21
1	R\$ 4.961,67	R\$ 4.960,75	R\$ 4.960,75	R\$ 4.960,75	R\$ 4.960,75	R\$ 4.960,75
	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22
	R\$ 4.960,75	R\$ 4.960,75	R\$ 4.960,75	R\$ 4.960,75	R\$ 4.960,75	R\$ 4.960,75

§1º - As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Projeto/atividade: 2048 – Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental  
Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais  
Fonte: 01 – Receita e Transf. de Imposto – Educação 25%

§2º - Para que haja o repasse de todas as parcelas conforme cronograma acima, é obrigatório que a OSC tenha Alvará de Funcionamento válido durante toda a vigência do Termo. Caso contrário, a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL suspenderá os repasses das parcelas até a OSC apresentar Alvará de Funcionamento em vigor.

**CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da OSC, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com os recursos vinculados à parceria:

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais

§1º - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em cademeta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

§2º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

§3º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida (caso haja) devida pela OSC.

§4º - As parcelas dos recursos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;

III - quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

§5º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS VEDAÇÕES**

Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da OSC, para:

I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei

**CONFERE COM ORIGINAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 31/05/2022, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

§1º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação "de ofício" da vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA acompanhará o cumprimento do objeto da parceria, para a qual designará o Gestor; emitirá o respectivo relatório técnico de monitoramento e avaliação e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela OSC, nos termos do Art. 59 da Lei 13.019/2014.

§1º - Na hipótese de inexecução do objeto por culpa exclusiva da OSC, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas:

I - Retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

**CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A OSC deverá prestar contas dos recursos financeiros recebidos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL conforme as normas e prazos previstos na legislação pertinente.

§1º - A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos relacionados ao Manual de Prestação de Contas fornecido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, contendo dentre outros:

I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela OSC, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho

III - Extrato da conta bancária específica;

IV - Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da OSC e número do instrumento da parceria;

V - Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;

VI - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

VII - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;

IX - Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 2.º Serão glosados valores relacionados as metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 3.º Caso a aplicação dos recursos financeiros não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que foram liberados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a OSC deverá prestar contas da aplicação parcial desses recursos até o último dia útil anterior ao dia 31 de dezembro daquele exercício.

§4º - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - Relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

§5º - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - Os impactos econômicos ou sociais;

III - O grau de satisfação do público-alvo;

IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

§6º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - Aprovação da prestação de contas;

II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

III - Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

§7º - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a OSC sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§8º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro

do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§9º - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§10º - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

§11º - As prestações de contas serão avaliadas:

I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a) Omissão no dever de prestar contas;

b) Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§12º - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

§13º - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

§14º - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a OSC deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

**CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES**

A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

§1º - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

§2º - Quaisquer alterações deste Termo deverão ser previamente submetidas à Controladoria e à Procuradoria do Município, órgãos aos quais deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

§3º - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES**

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 245/2017, Resolução TCM/BA 1381/2018 e demais normas pertinentes, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC parceira as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em CREDENCIAMENTO e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora;

III - Declaração de inidoneidade para participar de CREDENCIAMENTO ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelos prejuízos causados;

§1º. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS BENS REMANESCENTES**

Consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto e previstos no Plano de Trabalho, mas que a ele não se incorporam.

§1º - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo.

§2º - Os bens remanescentes serão de propriedade da OSC e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na hipótese de sua extinção.

**CONFERE COM ORIGINAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

§3º – Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra OSC que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado,

§4º – Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

O presente Termo de Fomento poderá ser:

I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE**

A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Julzo ou fora dele.

Barreiras, BA, 01 de junho 2021.

**JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO**  
Prefeito de Barreiras

**GABRIELA GALVÃO SANTANA NOGUEIRA**  
Secretária de Educação C. E. e Lazer

**DÉBORA ANUNCIÇÃO DA SILVA BASTOS**  
Presidente - OSC

*João Gilvane de Medeiros*  
CPF: 013.873.905-154

*Roberto Manoel dos Santos*  
CPF: 029.5410.685-73

**CONFERE COM ORIGINAL**



**ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL**  
Rua Buenos Ayres, nº 335, Bairro Vila Rica – Barreiras – Ba.

### **NOTA EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

#### **1 – Esclarecimento referente a contrapartida.**

Na planilha de da execução da receita e da despesa temos demonstra uma contrapartida de R\$601,00(seiscentos e um reais) que foram depositados em 25/08/2021 R\$131,00(cento e trinta e um reais), e em 09/09/2021 R\$470,00(quatrocentos e setenta reais) para compensar os débitos de tarifas de R\$425,79 ficando uma sobra de R\$175,21. O saldo atual compõem de R\$175,21 de contrapartida e R\$9,66 de saldo de rendimento.

#### **2 – Referente aos processos licitatórios, cotação de preços.**

Na compra do cartucho de toner preto HP 58X, efetuamos duas cotações, por só encontramos em 02 lojas em Barreiras que vendiam o referido cartucho. Imprimimos o preço do cartucho nas lojas americanas na internet só para mostrar que compramos dentro da média de preços.

Barreiras Ba. 16 de setembro de 2021

**Débora A. S. B. Cunha**  
Presidente  
Associação Betel de Ação Social


**CONFERE COM ORIGINAL**

## NOTA EXPLICATIVA


O ofício nº 031/2021 solicita a apresentação, nessa prestação de contas, do AVCB e alvará atualizados. A esse respeito informamos que o alvará provisório está vencido e que encontra-se em tramitação no Corpo de Bombeiros o requerimento de renovação para que seja emitido novo alvará. No momento, aguardamos a visita in loco dos bombeiros para que seja liberado. Sendo assim, nos comprometemos em enviar os documentos solicitados assim que forem liberados.

Barreiras, 13 de setembro de 2021.

  
**Débora A. S. B. Cunha**  
Presidente  
Associação Betel de Ação Social

  
CONFERE COM ORIGINAIS

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO		
Entidade: ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL-ABAS	CNPJ: 07.823.924/0001-37	Termo N. 005/2021 Vigência: 31/05/2022
Recursos Transf. pelo Município (R\$) R\$ 4.961,67	Recursos da Entidade (R\$) R\$ 601,00	Recursos de Aplic. Financeira (R\$) R\$ 10,34
Objeto Realizado: Estalecer parceria entre a Associação Betel e Prefeitura Municipal de Barreiras, para manutenção e custeio das atividades educacionais da Escola Betel de Alfabetização, anexo da Escola Municipal Prof. Cleonice Lopes.		
PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Tipo de PC: PARCIAL Nº 001		Período de _01_/_06_/2021_ a 16/_09_/_2021_
RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO		
<p>Ações Programadas:</p> <p>1.1. Pagamento de contas (água, energia);</p> <p>1.7. Aquisição de materiais para informática;</p> <p>1.8. Aquisição de material de expediente/consumo/apoio;</p> <p>1.9. Aquisição de material de limpeza;</p> <p>Meta 2</p> <p>1. Atendimento a 170 crianças de 1º e 2º ano em oi turmas de até 25 alunos por sala;</p> <p>2. Encaminhamento mensal à escola sede da frequência dos funcionarios</p> <p>3. Encaminhamento de documento de matricula dos alunos.</p> <p>6. Produção de atividades pedagógicas adequadas às demandas aprendizagem.</p> <p>7. Garantir aquisição dos materias, prestação de contas corretamente elaborada e o ddevido arquivamento dos documentos contabéis.</p>		
<p>Ações Executadas:</p> <p>Com essa primeira parcela pagamos contas de água e energia e adquirimos materiais de informática, de expediente e limpeza. Procuramos comprar em maior quantidade os itens que asseguram as condições adequadas para o retorno às aulas presenciais.</p>		
<p>Benefícios Alcançados:</p> <p>A escola está atendendo crianças no primeiro e segundo ano, nos turnos matutino e vespertino. Até agosto de 2021 os trabalhos foram realizados de maneira remota, com atividades orientadas. A partir de setembro, com a retomada das aulas presenciais, o trabalho ocorre de odo misto, com 50% de crianças na escola e 50% com atividades remotas, alternando os dias entre os dois grupos. As atividades propostas são adequadas à proposta da alternancia em vigor.</p>		
<p>Dificuldades Encontradas:</p> <p>Dentre as dificuldades encontradas, destacam-se a não regularidade fiscal das empresas que atuam na praça municipal, no tocante a certidões negativas e os constantes aumento de preço muito acima da inflação mensal, em decorrência da pandemia do corona virus.</p>		
RESPONSÁVEL		
 Débora A. S. B. Cunha Presidente Associação Betel de Ação Social		Barreiras, 13/10/21 Local e data
Nome e Assinatura do Responsável pela execução		



**Relatório fotográfico.**

1 – Sala de aulas dos alunos do 1 ano com início presencial em 08/09/2021

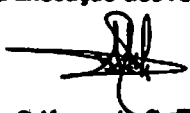



2- Área aberta para merenda e recreação com distanciamento.



**CONFERE COM ORIGINAL**

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA			
Entidade: ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL		Termo N.: 005/2021	
Prestação de Contas: PARCIAL Nº 001		Período: _01/_06_/2021_ a 16/09/_2021_	
RECEITA		DESPESA	
SALDO ANTERIOR	-	DESPESAS	
Conta Corrente..... R\$	-	Com recursos do Termo..... R\$	4.962,35
Aplicação..... R\$	-		
TOTAL..... R\$	-	RESSARCIMENTOS	
TRASF. DO MUNICÍPIO..... R\$	4.961,67	Realizados nesta parcela..... R\$	425,79
		A realizar na próxima parcela..... R\$	-
CONTRAPARTIDA/REC.PRÓPRIOS..... R\$	601,00	DEVOLUÇÃO DE SALDO..... R\$	-
REND. DE APLIC. FINANCEIRAS..... R\$	10,34	SALDO ATUAL..... R\$	184,87
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$ 5.573,01</b>	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$ 5.573,01</b>
RESPONSÁVEIS			
Responsável pela Execução dos recursos		Responsável pela Prestação de Contas	
 <b>Débora A. S. B. Cunha</b> Presidente Associação Betel de Ação Social		 <b>Isaac A. Santos</b> Contador CRC-BA 024786/O-7	

ANEXO IV

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA**

Entidade <b>ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL</b>		Termo N. <b>_005/2021_</b>	Vigência Termo <b>_31 / _05 / _2022_</b>
Tipo de PC: <b>PARCIAL Nº 0001</b>	Período da Prestação de Contas : <b>_01 / _06 / 2021_ a 16/09/2021_</b>		

**FÍSICO**

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO	
				PROG.	EXEC.
	2.1	Atendimento a crianças de 1º a 2º ano em oito turmas de até 25 alunos por sala	alunos	156	156
	2.2	Encaminhamento mensal à escola sede da frequência dos funcionários alocados no anexo.	mês	7	7
	2.3	Encaminhamento de documentos de matrícula dos alunos, carga horariados docentes, e horário de aulas à gestão da escola sede.	ano	1	1
<b>TOTAL</b>					

**FINANCEIRO (R\$)**


META	ETAPA FASE	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
		CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
1	1	4.961,67	601,00	10,34	5.573,01	4.961,67	601,00	10,34	5.573,01
<b>TOTAL</b>		<b>4.961,67</b>	<b>601,00</b>	<b>10,34</b>	<b>5.573,01</b>	<b>4.961,67</b>	<b>601,00</b>	<b>10,34</b>	<b>5.573,01</b>

**RESPONSÁVEIS**

Responsável pela Execução dos recursos

  
**Débora A. S. B. Cunha**  
 Presidente  
 Associação Betel de Ação Social

Responsável pela Prestação de Contas

  
**Isaac A. Santos**  
 Contador  
 CRC-BA 024786/O-7




RELACÃO DE PAGAMENTOS

Entidade: ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL  
 Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 001  
 Termo N.: 005 / 2021

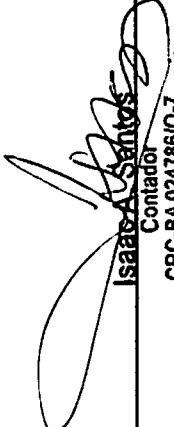
REC	ITEM	CREDOR	Documento da despesa		dados do pagamento			
			CNPJ/CPF	Tipo / Nº	Data de emissão	Tipo/Nº	Data do pagamento	VALOR (R\$ 1,00)
1	1	EMBASA-EMP BAIANA AGUAS SANEAMENTO S A	13.504.675/0001-10	FAT 08/2021	19/07/2021	BOLETO-81901	19/08/2021	312,48
1	2	CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	15.139.629/0001-94	FAT-540143419	23/07/2021	BOLETO-81902	19/08/2021	222,41
1	3	ADRIANA DE ALMEIDA MARQUES EIRELI	33.094.257/0001-09	NF - 001011	20/08/2021	550231000066670	24/08/2021	1.040,76
1	4	KAZULI VARIEDADES EIRELI	38.714.618/0001-96	NF - 000071	20/08/2021	82401	24/08/2021	1.140,00
1	5	ISAAC ANUNCIAÇÃO SANTOS	861.214.565-15	NF - 011861	19/08/2021	553338000025885	25/08/2021	1.200,00
1	6	DIEGO DE SOUZA MENEZES 01529657504	40.054.061/0001-56	NF - 000319	09/09/2021	91001	10/09/2021	600,00
1	7	RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ	11.087.188/0001-73	NF - 002712	10/09/2021	553338000017241	10/09/2021	390,00
1	8	ADRIANA DE ALMEIDA MARQUES EIRELI	33.094.257/0001-09	NF - 01082	14/09/2021	550231000066670	15/09/2021	56,70
<b>TOTAL</b>								<b>4.962,35</b>

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos recursos

  
**Debora A. S. B. Cunha**  
 Presidente  
 Associação Betel de Ação Social

Responsável pela Prestação de Contas

  
**Isabela Santos**  
 Contador  
 CRC-BA 02478610-7



## Consultas - Extrato de conta corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 231-3  
Conta corrente 57394-9 ASS BETEL. ACAA SOC ABAS  
Período do extrato 06 / 2021

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/03/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/06/2021		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

-----  
Transação efetuada com sucesso por: J8901542 ADAIR ROCHA SILVA.

**CONFERE COM ORIGINAL**



## Consultas - Extrato de conta corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 231-3  
 Conta corrente 57394-9 ASS BETEL ACAO SOC ABAS  
 Período do extrato 07 / 2021

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/03/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
21/07/2021		0231	99015	870 Transferência recebida	550.231.000.066.589	4.961,67 C	
				21/07 0231 66589-4 FUNDO M EDUCAC			
21/07/2021		0000	13113	245 Tarifa Renovação Cadastro	822.020.901.031.957	52,35 D	
				Cobrança referente a 05/03/2021			
21/07/2021		0000	13113	170 Tarifa Pacote de Serviços	872.020.903.926.628	40,54 D	
				Cobr parc ref a 05/03/2021			
21/07/2021		0000	13113	170 Tarifa Pacote de Serviços	872.020.904.032.061	52,00 D	
				Cobrança referente a 06/04/2021			
21/07/2021		0000	13113	170 Tarifa Pacote de Serviços	872.020.904.145.705	52,00 D	
				Cobrança referente a 05/05/2021			
21/07/2021		0000	13113	170 Tarifa Pacote de Serviços	872.020.904.269.373	52,00 D	
				Cobrança referente a 07/06/2021			
21/07/2021		0000	13113	170 Tarifa Pacote de Serviços	872.020.904.411.025	52,00 D	
				Cobrança referente a 05/07/2021			
21/07/2021		0000	00000	345 BB RF CP Aut Empresa	5	4.660,78 D	0,00 C
31/07/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: J8901542 ADAIR ROCHA SILVA.

CONFERE COM ORIGINAL



## Consultas - Extrato de conta corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 231-3  
 Conta corrente 57394-9 ASS BETEL ACAO SOC ABAS  
 Período do extrato 08 / 2021

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor RS	Saldo
21/07/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/08/2021		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 05/08/2021	892.171.300.373.944	52,00 D	
05/08/2021		0000	00000	855 BB RF CP Aut Empresa	5	52,00 C	0,00 C
19/08/2021		0000	13105	361 Pgto conta água EMBASA	81.901	312,48 D	
19/08/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO E	81.902	222,41 D	
19/08/2021		0000	00000	855 BB RF CP Aut Empresa	5	534,89 C	0,00 C
24/08/2021		0231	99015	470 Transferência enviada 24/08 0231 66670-X ADRIANA A MARQ	550.231.000.066.670	1.040,76 D	
24/08/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0973 038714618000196 KAZULI VARIED	82.401	1.140,00 D	
24/08/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 24/08/2021	872.361.100.193.332	10,45 D	
24/08/2021		0000	00000	855 BB RF CP Aut Empresa	5	2.191,21 C	0,00 C
25/08/2021		8764	75582	830 Depósito Online TAA 25/08 10:33 SOP-BARREIRAS	876.475.582.103.358	131,00 C	
25/08/2021		0231	99015	470 Transferência enviada 25/08 3338 25885-7 ISAAC ANUNCIAC	553.338.000.025.885	1.200,00 D	
25/08/2021		0000	00000	855 BB RF CP Aut Empresa	5	1.069,00 C	0,00 C
31/08/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: J8901542 ADAIR ROCHA SILVA.



## Consultas - Extrato de conta corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 231-3  
 Conta corrente 57394-9 ASS BETEL ACAO SOC ABAS  
 Período do extrato Mês atual

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor RS	Saldo
25/08/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/09/2021		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 06/09/2021	862.491.201.452.734	52,00 D	
06/09/2021		0000	00000	855 BB RF CP Aut Empresa	5	52,00 C	0,00 C
09/09/2021		8764	75590	830 Depósito Online TAA 09/09 16:34 SOP-BARREIRINHAS	876.475.590.163.444	470,00 C	
09/09/2021		0000	00000	345 BB RF CP Aut Empresa	5	470,00 D	0,00 C
10/09/2021		0231	99015	470 Transferência enviada 10/09 3338 17241-3 RICARDO DE OLI	553.338.000.017.241	390,00 D	
10/09/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1291 040054061000156 DIEGO DE SOUZ	91.001	600,00 D	
10/09/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/09/2021	842.531.200.265.352	10,45 D	
10/09/2021		0000	00000	855 BB RF CP Aut Empresa	5	1.000,45 C	0,00 C
15/09/2021		0231	99015	470 Transferência enviada 15/09 0231 66670-X ADRIANA A MARQ	550.231.000.066.670	56,70 D	
15/09/2021		0000	00000	855 BB RF CP Aut Empresa	5	56,70 C	0,00 C
16/09/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.							184,78 C
Saldo							184,78 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/09/2021
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/10/2021
<b>Saldo de fundos de investimento</b>							
BB Automático Empres							184,87

-----  
 -----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: J8901542 ADAIR ROCHA SILVA.

**CONFERE COM ORIGINAL**



## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

### Cliente

Agência 231-3  
Conta 57394-9 ASS BETEL ACAO SOC ABAS  
Mês/ano referência JULHO/2021

### BB Automático Empres - CNPJ: .071.477/0001-68

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2021	SALDO ANTERIOR	0,00					
21/07/2021	APLICAÇÃO	4.660,78			462,315260	10,081389046	462,315260
30/07/2021	SALDO ATUAL	4.663,67			462,315260		462,315260

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	4.660,78
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,89
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,89
SALDO ATUAL =	4.663,67

### Valor da Cota

30/06/2021	10,068028891
30/07/2021	10,087629772

### Rentabilidade

No mês	0,1946
No ano	0,5976
Últimos 12 meses	0,6490

Transação efetuada com sucesso por: J8901542 ADAIR ROCHA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**CONFERE COM ORIGINAL**



## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

### Cliente

Agência 231-3  
Conta 57394-9 ASS BETEL ACAA SOC ABAS  
Mês/ano referência AGOSTO/2021

### BB Automático Empres - CNPJ: .071.477/0001-68

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/07/2021	SALDO ANTERIOR	4.663,67			462,315260		
05/08/2021	RESGATE	52,00		0,02	5,154999	10,091175263	457,160261
	Aplicação 21/07/2021	52,00		0,02	5,154999		
19/08/2021	RESGATE	534,89	0,25	0,03	52,967351	10,103771291	404,192910
	Aplicação 21/07/2021	534,89	0,25	0,03	52,967351		
24/08/2021	RESGATE	2.191,21	1,27		216,914346	10,107584144	187,278564
	Aplicação 21/07/2021	2.191,21	1,27		216,914346		
25/08/2021	RESGATE	1.069,00	0,65		105,813097	10,108862085	81,465467
	Aplicação 21/07/2021	1.069,00	0,65		105,813097		
31/08/2021	SALDO ATUAL	823,92			81,465467		81,465467

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.663,67
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	3.847,10
RENDIMENTO BRUTO (+)	9,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	2,17
IOF (-)	0,05
RENDIMENTO LÍQUIDO	7,35
SALDO ATUAL =	823,92

### Valor da Cota

30/07/2021	10,087629772
31/08/2021	10,113691543

### Rentabilidade

No mês	0,2583
No ano	0,8575
Últimos 12 meses	0,8952

Transação efetuada com sucesso por: J8901542 ADAIR ROCHA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**CONFERE COM ORIGINAL**



## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

### Cliente

Agência 231-3  
Conta 57394-9 ASS BETEL ACAA SOC ABAS  
Mês/ano referência SETEMBRO/2021

### BB Automático Empres - CNPJ: .071.477/0001-68

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2021	SALDO ANTERIOR	823,92			81,465467		
06/09/2021	RESGATE	52,00	0,04		5,142850	10,118903483	76,322617
	Aplicação 21/07/2021	52,00	0,04		5,142850		
09/09/2021	APLICAÇÃO	470,00			46,435898	10,121479593	122,758515
10/09/2021	RESGATE	1.000,45	0,71	0,01	98,903236	10,122722394	23,855279
	Aplicação 21/07/2021	771,88	0,71		76,322617		
	Aplicação 09/09/2021	228,57		0,01	22,580619		
15/09/2021	RESGATE	56,70		0,02	5,601131	10,126526313	18,254148
	Aplicação 09/09/2021	56,70		0,02	5,601131		
16/09/2021	SALDO ATUAL	184,87			18,254148		18,254148

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	823,92
APLICAÇÕES (+)	470,00
RESGATES (-)	1.109,15
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,88
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,75
IOF (-)	0,03
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,10
SALDO ATUAL =	184,87
Disponível p/ Resg =	184,78
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,09

### Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
09/09/2021	909.023.109	470,00	46,435898	18,254148

### Valor da Cota

31/08/2021	10,113691543
16/09/2021	10,127770935

### Rentabilidade

No mês	0,1392
No ano	0,9979
Últimos 12 meses	1,0320

### VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 16/09/2021 - Cota: 10,127770935

Transação efetuada com sucesso por: J8901542 ADAIR ROCHA SILVA.

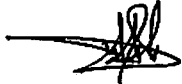
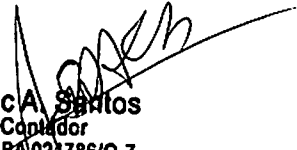
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**CONFERE COM ORIGINAL**



ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA						
Entidade: <b>ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL</b>				Termo N.: 005 / 2021		
PRESTAÇÃO DE CONTAS						
Prestação de Contas: PARCIAL Nº 001			Período de _01_/_06_/2021_ a 16/_09_/_2021_			
DADOS BANCÁRIOS						
Banco		Banco do Brasil		Agência 0231-3		
Conta-Corrente nº		57394-9		Tipo de Aplicação FUNDOS INVESTIMENTOS MENSAL		
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA						
SALDO ANTERIOR					R\$	-
DATA	VALORES (R\$)					
	APLICADO	RENDIMENTO	RESGATADO	SALDO		
30/06/2021	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
21/07/2021	R\$ 4.660,78	R\$ 2,89		R\$ 4.663,67		
05/08/2021			R\$ 52,00	R\$ 4.611,67		
19/08/2021			R\$ 534,89	R\$ 4.076,78		
24/08/2021			R\$ 2.191,21	R\$ 1.885,57		
25/08/2021			R\$ 1.069,00	R\$ 816,57		
31/08/2021		R\$ 7,35		R\$ 823,92		
06/09/2021			R\$ 52,00	R\$ 771,92		
09/09/2021	R\$ 470,00			R\$ 1.241,92		
10/09/2021			R\$ 1.000,45	R\$ 241,47		
15/09/2021			R\$ 56,70	R\$ 184,77		
16/09/2021		R\$ 0,10		R\$ 184,87		
				R\$ 184,87		
				R\$ 184,87		
				R\$ 184,87		
				R\$ 184,87		
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.130,78</b>	<b>R\$ 10,34</b>	<b>R\$ 4.956,25</b>	<b>R\$ 184,87</b>		
<b>RENDIMENTO TOTAL</b>		<b>R\$ 10,34</b>				
RESPONSÁVEIS						
Responsável pela Execução dos recursos			Responsável pela Prestação de Contas			
 <b>Débora A. S. B. Cunha</b> Presidente Associação Betel de Ação Social			 <b>Isaac A. Santos</b> Contador CRC-BA 024786/0-7			

ANEXO VII

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Entidade <b>ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL</b>	Termo N.: <b>005/2021</b>
--	------------------------------

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Prestação de Contas :	PARCIAL Nº 0001	Período de <u>  01  /  06  /2021_</u> a <u>16/09/  2021_</u>
-----------------------	-----------------	--

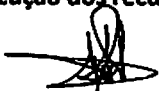

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco <b>BANCO DO BRASIL</b>	Agência <b>0231-3</b>	Conta-Corrente nº <b>57394-9</b>
---------------------------------	--------------------------	-------------------------------------

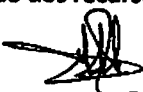

**MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA**

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	SALDO
(+) Saldo do Extrato Bancário em: <u>  16  /  09  /  2021</u>		184,87
		184,87
(+) Tarifas bancárias debitadas pelo banco a serem ressarcidas	0,00	184,87
		184,87
		184,87
		184,87
(-) Cheques emitidos e não compensados pelo banco:	0,00	184,87
		184,87
		184,87
(+) Outras despesas glosadas não pertencentes ao objeto do Termo	0,00	184,87
		184,87
		184,87
		184,87
<b>SALDO DISPONÍVEL (Contábil)</b>		<b>184,87</b>

**RESPONSÁVEIS**

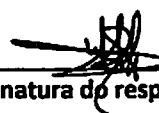
Responsável pela Execução dos recursos   <b>Débora A. S. B. Cunha</b> Presidente Associação Betel de Ação Social	Responsável pela Prestação de Contas   <b>Isaac A. Santos</b> Contador CRC-BA 024786/O-7
--	--

ANEXO V

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS RECEITAS AUFERIDAS E RENDIMENTOS FINANCEIROS, POR FONTES DE RECURSOS E DAS DESPESAS REALIZADAS POR FONTES DE RECURSOS.			
Entidade:		Termo N.	
ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL		005 / 2021	
Tipo de Prestação de contas: PARCIAL 001			
Período de execução		_01/_06_/2021_ a 16/09/_2021_	
RECEITAS		DESESPAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR R\$
RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS FEDERAIS	
RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS ESTADUAIS	
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$ 4.961,67	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS MUNICIPAIS	R\$ 4.961,67
RECURSOS DE DOAÇÕES		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE DOAÇÕES	
CONTRAPARTIDA ENTIDADE	R\$ 601,00	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE	R\$ 425,79
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	R\$ 10,34	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE OUTRAS FONTES	R\$ 0,68
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.573,01</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.388,14</b>
PERCENTUAL DA PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE			___92,085 %
<b>RESPONSÁVEL</b>			
Responsável pela Execução dos recursos		Responsável pela Prestação de Contas	
 <b>Debora A. S. B. Cunha</b> Presidente Associação Betel de Ação Social		 <b>Isaac A. Santos</b> Contador CRC-BA 024766/O-7	

**ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL**  
 Rua Buenos Ayres, nº 335, Bairro Vila Rica – Barreiras - BA

**ANEXO XXII**

<b>BALANCETE FINANCEIRO</b>			
<b>Entidade:</b> ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOPCIAL		<b>Termo N.º</b> 005/2021	
<b>Tipo de Prestação de Contas:</b> PARCIAL Nº 001	<b>Período</b> de 01/_06/_2021_ a 16/_09_/_2021_		
<b>Objeto</b> Estalecer parceria entre a Associação Betel e Prefeitura Municipal de Barreiras, para manutenção e custeio das atividades educacionais da Escola Betel de Alfabetização, anexo da Escola Municipal Prof. Cleonice Lopes.			
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	4961,67	43	4961,67
CONTRAPARTIDA CONVENENTE	601,00		425,79
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	10,34		0,68
ISS RETIDO	0	ISS RECOLHIDO	0
IRRF RETIDO	0	IRRF RECOLHIDO	0
INSS RETIDO	0	INSS RECOLHIDO	0
		SALDO(RECOLHIDO/ A RECOLHER)	
<b>RESPONSÁVEL</b>			
<p>13/10/2021</p> <p>_____ Data</p>		<p></p> <p>_____ Nome e assinatura do responsável pela Execução</p>	
<p><b>Débora A. S. B. Cunha</b>                      Presidente                      Associação Betel de Ação Social</p>			

09/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:34:44  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

DEBITADO:  
CLIENTE: ASS BETEL AÇAO SOC ABAS  
AGENCIA: 231-3 CONTA : 57.394-9  
-----  
DATA : 09/09/2021  
NR. DOCUMENTO 870475590103444  
VALOR DINHEIRO 470,00  
VALOR TOTAL 470,00  
QUANTIDADE DE CEDULAS PROCESSADAS 7  
-----  
N. AUTENTICACAO 0.D8E.802.734.90C.0EE

Leia no verso como conservar este documento,  
entre outras informações.

25/08/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:33:58  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

DEBITADO:  
CLIENTE: ASS BETEL AÇAO SOC ABAS  
AGENCIA: 231-3 CONTA : 57.394-9  
-----  
DATA : 25/08/2021  
NR. DOCUMENTO 876475582103358  
VALOR DINHEIRO 131,00  
VALOR TOTAL 131,00  
QUANTIDADE DE CEDULAS PROCESSADAS 10  
-----  
N. AUTENTICACAO 8.621.8F3.8ED.61E.40D

Leia no verso como conservar este documento,  
entre outras informações.

  
CONFERE COM ORIGINAL



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO  
 CNPJ 13.504.875/0001-10 INSC. EST. 00665571  
 4ª Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB  
 CEP 41.745-002

Código Débito Automático: 055813917  
 Cidade dv: 0020  
 Inscrição: 0020.05.0075.2.0461.0000.0  
 Mês/Ano: 8/2021  
 Período de consumo: 18/06/21 a 19/07/21  
 Nº. Hidrômetro: A17S361169

Nome / Endereço para entrega  
 ASSOCIACAO BETEL DE ACAD SOCIAL ABAS  
 RU BUENOS AIRES, 335  
 VILA RICA 47813070 BARREIRAS

Cod. Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias / Cons. Data/Leitura	Data / Emissão
	1378	1371	31 19/07/21	19/07/21

Endereço da Ligação  
 RU BUENOS AIRES, 335  
 VILA RICA 47813070 BARREIRAS

Faixas de Consumo	Cons (m³)	Valor (R\$)	UC	VL. Total
ATE 6 MIN	4	86,80		173,60
TOTAL	7			173,60

Consumo dos últimos meses em (m³)

08/2021	7
07/2021	6
06/2021	6
05/2021	7
04/2021	9
03/2021	14

Unidades de Consumo - UC (Imóveis)	2
Consumo por Unidade (m³)	4
Consumo Médio Mensal - Ligação	10

Especificação	Esgoto 80	% do valor água	Valor (R\$)
CONS. AGUA 7 m3			173,60
ESGOTO			138,88

CÓDIGO: 1-0002

Vencimento	Total a pagar em R\$
19/08/21	312,48

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Parâmetros	Cor	Turbidez	Cloro	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Padrão da Portaria MS 2914/2011	15UH	5,0 UT	Mín.0,2 mg/l	(-)	Ausente
Nº de Amostras - Rede					
Exigidas	0049	0139	0139	0139	0139
Analisadas	0173	0173	0171	0173	0173
Em conformidade	0131	0154	0168	0167	0171

Água fluorada com teor mínimo permitido de até 1,5mg/l de flúor.

Significado da tabela no verso da conta

INFORMACOES DE CONTRIBUICAO	PIS	COFINS
	312,48	1,30
		6,00

ATEN AO: A ENBASA INFORMA QUE NAO RECEBE PAGAMENTO DE CONTAS POR MEIO DE PIX  
 DATA PREVISTA PARA PROXIMA LEITURA: 19/08/21

O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

CANHOTO PROCESSADO EM LEITURA ÓTICA EVITE DANIFICÁ-LO



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO  
 CNPJ 13.504.875/0001-10 INSC. EST. 00665571  
 4ª Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB  
 CEP 41.745-002

Rot. Leitura: 000000000  
 Inscrição: 0020.05.0075.2.0461.0000.0  
 Matricula: 055813917  
 Cidade: 0020  
 Mês/Ano: 8/2021  
 dv: 7  
 Vencimento: 19/08/21  
 Total a pagar em R\$: 312,48

82690000003-3 12480047820-6 55813917082-0 17000000000-1



**DESPEZA PAGA COM RECURSO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2021**

Declaro que os serviços  Em 19/08/2021  
 Materiais  Obras   
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram  
 Prestados   
 Recebidos   
 Executados   
 Visto

*[Handwritten signature]*



## Consultas - Emissão de comprovantes

G3370914353421711  
09/09/2021 14:45:24

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
09/09/2021 - AUTOATENDIMENTO - 14.45.24  
0231300231 SEGUNDA VIA 0014

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASS BETEL ACO SOC ABAS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 57.394-9  
=====

Convenio	EMBASA		
Codigo de Barras	82690000003-3	12480047820-6	
	55813917082-0	17000000000-1	
Data do pagamento		19/08/2021	
Valor Total		312,48	

-----

DOCUMENTO: 081901  
AUTENTICACAO SISBB: F.6AE.528.994.13F.6A7  
=====

A Semana Brasil comecou no BB e vai ate 13/09.  
Confira as ofertas especiais pra sua empresa em  
bb.com.br/semanabrasilpj e aproveite.

Transação efetuada com sucesso por: J8901542 ADAIR ROCHA SILVA.

CONTIENE COM ORIGINAL



Tarifa Social da Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA - NOTA FISCAL  
VALIDA PARA USO ATÉ 18/08/2021

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia  
Av. Edgar Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA, CEP 41181-900  
CNPJ 15.138.629/0001-94 | Ins. Est. 00478636/0 | www.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

Nome do Cliente: [Illegible]

CPF: [Illegible]

CLASSIFICAÇÃO

Tipos de Serviço: [Illegible]

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

Rua: [Illegible]  
Cidade: [Illegible]  
CEP: [Illegible]

Table with columns: PERÍODO DE VALIDADE, DATA DE VENCIMENTO, VALOR A PAGAR (R\$)

Box containing contract details: 7029856081, 07/2021, 30/07/2021, 23/08/2021, 222,41

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Table with columns: QUANTIDADE, PREÇO (R\$), VALOR (R\$). Rows for different energy services.

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL. Table with columns: Nº DO MEDIDOR, TIPO DA FUNÇÃO, DATA, ANTERIOR, LECTURA, DATA ATUAL, LECTURA, Nº DE DIAS, CONSTANTE, AJUSTE, CONSUMO (KWh).

Table with columns: INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS. Rows for ICMS, PIS, COFINS, and various taxes like Taxa de Energia, Transmissão, etc.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES. Text block containing legal notices and terms of service.

ATENÇÃO! COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ADEIRTO. Table with columns: Nome, Descrição, Valor, Vencido, Descrição, Valor.

COMPARAÇÃO DE FREQUÊNCIA DAS ATIVIDADES. Table with columns: CONTA, VALOR A PAGAR, LIMITE MENSAL, LIMITE TRIMESTRAL, LIMITE ANUAL.

CPF Nº: 17.920.000/0001-91 - INSC EST: 00478636/0001-00

Table with columns: CONTA-CONTRATO, MÊS/ANO, DATA DE VENCIMENTO, TOTAL A PAGAR (R\$).

BANCO DO BRASIL S/A PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA. QR code and payment details.

PAGAMENTO EM TERMO DE FORNIMENTO Nº 005/2021

Declaro que os serviços [ ] Em 19/08/2021  
Materiais [ ] Obras [ ]  
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram  
Prestados  
Recebidos  
Executados

CONFIRME COM ORIGINAL





## Consultas - Emissão de comprovantes

G3370914353421711  
09/09/2021 14:46:3009/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:46:30  
023100231 0008

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASS BETEL ACAA SOC ABAS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 57.394-9

BANCO DO BRASIL

0019000009033704910155534918176186970000022241

BENEFICIARIO:

CIA E ESTADO BAHIA - COELBA

NOME FANTASIA:

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO

CNPJ: 15.139.629/0001-94

PAGADOR:

ASSOCIACAO BETEL DE ACAA SOCIAL ABA

CNPJ: 07.823.924/0001-37

NR. DOCUMENTO	81.902
NOSSO NUMERO	33704910155534918
CONVENIO	03370491
DATA DE VENCIMENTO	30/07/2021
DATA DO PAGAMENTO	19/08/2021
VALOR DO DOCUMENTO	222,41
VALOR COBRADO	222,41

NR.AUTENTICACAO B.EF7.A98.9B2.43D.A1D

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.


Transação efetuada com sucesso por: J8901542 ADAIR ROCHA SILVA.

Handwritten signature and stamp: TYNIDNO WCO FETI...

Recebemos de ADRIANA DE ALMEIDA MARQUES EIRELI os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado  
 Emissão: 20/08/2021 - Dest.: ASSOCIACAO BETEL DE Acao SOCIAL - ABAS - Valor Total: 1040,76


NF-e  
 Nº: 000.001.011  
 SÉRIE: 1

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**



**ADRIANA DE ALMEIDA MARQUES EIRELI**  
 Rua Barao de Cotegipe, 543  
 Centro - 47800 - 071  
 Barreiras - BA Telefone: 7788241458

**DANFE**  
 Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**  
 Nº: 000.001.011  
 SÉRIE: 1  
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
 2921 0833 0942 5700 0109 5500 1000 0010 1118 6300 0007

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **129211317359838** DATA: **20/08/2021 17:09:44**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **156537995** INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTARIO: **33.094.257/0001-09** C.F.F./C.N.P.J.

DESTINATÁRIO/REMETENTE: ASSOCIACAO BETEL DE Acao SOCIAL - ABAS CNPJ/CPF: **07.823.924/0001-37** DATA DA EMISSÃO: **20/08/2021**

ENDEREÇO: **Rua Buenos Ayres, 335 Ate 977/978** BAIRRO: **Vila Rica** CEP: **47813 - 070** DATA DA ENTRADA/SAÍDA: **20/08/2021**

MUNICÍPIO: **BARREIRAS** FONE/FAIX: **(77) 3612-1300** UF: **BA** IE: **17:09:29**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	186,73	1.156,40
VALOR FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	115,64	0,00	0,00	1.040,76

**DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DESC.	VL. TOT. LIQ.	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI	VL. APX
3	AGUA SANITARIA ECOVILLE 1LT - Barras: 7898665891315	28289011	0102	5102	UN	72,00	2,69	193,68	19,36	174,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,24
126	ALCOOL ETILICO 70% INPM 1L - Barras: 7898606571337	22072019	0102	5102	UN	10,00	10,50	105,00	10,50	94,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,56
129	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70% 5L - Barras: 7898606570163	38089429	0102	5102	UN	3,00	80,99	242,97	24,29	218,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,66
128	ALCOOL EM GEL PUMP 70% 500ML - Barras: 7898606571429	38089429	0102	5102	UN	6,00	12,50	75,00	7,50	67,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,91
828	MASCARA DESCARTAVEL	63079010	0102	5102	UN	5,00	35,99	179,95	17,99	161,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,95
471	PAPEL HIG COMFOR FT 12 RLS - Barras: 7896104992692	48181000	0102	5102	UN	20,00	17,99	359,80	36,00	323,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,41

**CONFERE COM ORIGINAL**

Declaro que os serviços  Em 20/08/2021  
 Materiais  Obras  
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram  
 Prestados   
 Recebidos   
 Executados   
 Visto

**DESPEZA PAGA COM RECURSO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2021**

**DADOS ADICIONAIS**  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Permite o aproveitamento do crédito de ICMS no valor de R\$ 0,00. Corresponde a alíquota de 0,00 %, nos termos do art. 23 da LC 123 / 2006. Val Aprox R\$ 186,73 Fed 72,28 Est 114,45 Fonte IBPT/empresometro.com.br EF6074; CFOP 5102 = R\$1.040,76; Orcamento: 427; Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.

RESERVADO AO FISCO



## Consultas - Emissão de comprovantes

24/08/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:46:56  
023100231 SEGUNDA VIA 0005  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASS BETEL ACAA SOC ABAS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 57.394-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	24/08/2021
NR. DOCUMENTO	550.231.000.066.670
VALOR TOTAL	1.040,76

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ADRIANA A MARQUES EIRELI  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.670-X  
NR. DOCUMENTO 550.231.000.057.394  
=====

NR. AUTENTICACAO	9.18B.8B8.4E7.164.03C
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J8901542 ADAIR ROCHA SILVA.

CONFERE COM ORIGINAL



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002342/2021.E

Nome/Razão Social: **ADRIANA DE ALMEIDA MARQUES EIRELI**  
Nome Fantasia: **ECOVILLE**  
Inscrição Municipal: **000018919** CPF/CNPJ: **33.094.257/0001-09**  
Endereço: **RUA BARAO DE COTEGIPE, 543**  
**CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-067**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

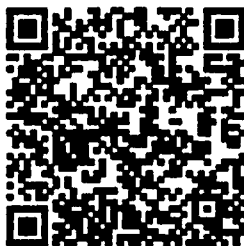
.....  
.....  
.....  
.....

Esta certidão foi emitida em 04/08/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **02/11/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600006118250000115725090002342202108044**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONFERE COM ORIGINAL**

Impresso em 19/08/2021 às 19:15:37



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213050392

RAZÃO SOCIAL	
ADRIANA DE ALMEIDA MARQUES EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
156.537.995	33.094.257/0001-09

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/07/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

**CONFERE COM ORIGINAL**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ADRIANA DE ALMEIDA MARQUES EIRELI**  
**CNPJ: 33.094.257/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:28:46 do dia 12/04/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/10/2021.

Código de controle da certidão: **4D12.B669.416B.F337**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONFERE COM ORIGINAL**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ADRIANA DE ALMEIDA MARQUES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 33.094.257/0001-09  
Certidão n°: 23126946/2021  
Expedição: 29/07/2021, às 15:28:32  
Validade: 24/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIANA DE ALMEIDA MARQUES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.094.257/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CONFERE COM ORIGINAL**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.094.257/0001-09

**Razão Social:** ADRIANA DE ALMEIDA MARQUES EIRELI

**Endereço:** RUA BARAO DE COTEGIPE 543 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-071

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/08/2021 a 01/09/2021

**Certificação Número:** 2021080303121079387098

Informação obtida em 18/08/2021 14:57:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**CONFERE COM ORIGINAL**



Recebemos de KAZULI VARIEDADES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 20/08/2021 Dest/Rem: ASSOC BETEL DE ACAO SOCIAL ABAS Valor Total: 1.140,00

NF-e  
Nº 000.000.071  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

### KAZULI VARIEDADES EIRELI

RUA ALBERTO COIMBRA, 390 - CENTRO - BARREIRAS - BA -  
CEP: 47800-175  
Fone (77)3612-2443

### DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAIDA  
Nº 000.000.071  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
2921 0838 7146 1800 0196 5500 1000 0000 7112 4434 9460

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA MERC. DENTRO UF

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
129211616798573 20/08/2021 11:44:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
171572550

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF  
38.714.618/0001-96

### DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOC BETEL DE ACAO SOCIAL ABAS		CNPJ / CPF 07.823.924/0001-37	DATA DA EMISSÃO 20/08/2021
ENDEREÇO RUA BUENOS AIRES, S/N40 QD D LT 09		MUNICÍPIO / DISTRITO VILA RICA	CEP 47800-150
MUNICÍPIO BARREIRAS	UF BA	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DA SAÍDA

### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST 0,00	VALOR DO ICMS SUBST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.140,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCUNTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.140,00

### TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CARGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

### DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
0000000008393	PAPEL OFICIO REPORT 210X297 A-4	48025610	0102	5102	CX	60,000	19,00	0,00	1.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MDS: ae163020d067ba3bfc94758caab2ace9	RESERVAÇÃO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 20/08/2021 11:43:57

Declaro que os serviços  Em  Materiais  Obras  
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram  
Prestados   
Recabidos   
Executados   
Visto

DESPESA PAGA COM RECURSO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2021  
CONFERE COM ORIGINAL



## Consultas - Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
09/09/2021 - AUTOATENDIMENTO - 14.42.03  
0231300231 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: ASS BETEL ACAO SOC ABAS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 57.394-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : ASS BETEL ACAO SOC ABAS  
BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.  
AGENCIA: 0973-3 - BARREIRAS-CENTRO  
CONTA: 62.220-6

FAVORECIDO: KAZULI VARIEDADES EIRELI  
CPF/CNPJ: 38.714.618/0001-96  
VALOR: R\$ 1.140,00  
DEBITO EM: 24/08/2021

=====

DOCUMENTO: 082401  
AUTENTICACAO SISBB: F.564.CAE.F3B.58B.512

=====

A Semana Brasil comecou no BB e vai ate 13/09.  
Confira as ofertas especiais pra sua empresa em  
[bb.com.br/semanabrasilpj](http://bb.com.br/semanabrasilpj) e aproveite.

-----

Transação efetuada com sucesso por: J8901542 ADAIR ROCHA SILVA.

~~CONFERE COM ORIGINAL~~



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-85

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001473/2021.E

Nome/Razão Social: **KAZULI VARIEDADES EIRELI**  
Nome Fantasia: **KAZULI VARIEDADES**  
Inscrição Municipal: **000020919** CPF/CNPJ: **38.714.618/0001-96**  
Endereço: **RUA ALBERTO COIMBRA, 390**  
**CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-175**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....  
.....  
.....  
.....

Esta certidão foi emitida em 31/05/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **29/08/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600005876230000118242090001473202105318**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 13/08/2021 às 08:16:00

~~CONFIRMAR ORIGINAL~~



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213386864

RAZÃO SOCIAL	
KAZULI VARIEDADES EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
171.572.550	38.714.618/0001-96

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/08/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KAZULI VARIEDADES EIRELI**  
**CNPJ: 38.714.618/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:14:21 do dia 13/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/02/2022.

Código de controle da certidão: **C192.F4DC.F66A.16CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONFERE COM ORIGINAL**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAZULI VARIEDADES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 38.714.618/0001-96  
Certidão n°: 25039769/2021  
Expedição: 13/08/2021, às 08:56:41  
Validade: 08/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KAZULI VARIEDADES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 38.714.618/0001-96, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

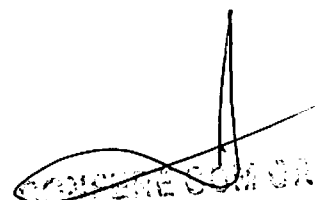
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

  
COMO ORIGINAL

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 38.714.618/0001-96

**Razão Social:** KAZULI VARIEDADES EIRELI

**Endereço:** R ALBERTO COIMBRA 390 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-175

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/08/2021 a 03/09/2021

**Certificação Número:** 2021080501591152015852

Informação obtida em 13/08/2021 08:55:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

CONFERE COM ORIGINAL



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa**

Número da Nota **00011861**  
 Data e Hora de Emissão **19/08/2021 21:21:14**  
 Data do Fato Gerador **19/08/2021**  
 Código de Verificação **ALIXEUGE-AKAJEH**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **ISAAC ANUNCIACAO SANTOS**  
 Nome Fantasia: **ISAAC ANUNCIACAO SANTOS**  
 Endereço: **RUA SERRA NEGRA, 568**  
**VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**  
 CPF/CNPJ: **861.214.565-15** Insc. Municipal: **A00747**  
 Telefone: **(81) 1.7167-** E-mail:

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **ABAS**  
 Endereço: **RUA BUENOS AIRES, 335**  
**VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-070**  
 CPF/CNPJ: **07.823.924/0001-37** Insc. Municipal: **000017181**  
 Telefone: **(36) 1.2130-0999** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

SERVIÇOS TECNICOS CONTABIL E ADMINISTRATIVOS DE COTAÇÃO DE PREÇOS NAS EMPRESAS DE BARREIRAS, COMPRAS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, PREENCHIMENTO E ORGANIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E GUARDA DE TODA DOCUMENTAÇÃO - REFERENTE 1º PRESTAÇÃO MÊS DE AGOSTO/2021

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)  
**17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	36,00	0,00	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.200,00	1.200,00

**Outras Informações**

ISS pago através do DAM nº 802099  
 SERVICOS TECNICOS CONTABIL E ADMINISTRATIVOS

**CONFERE COM ORIGINAL**

Declaro que os serviços  Em 19/08/2021  
 Materiais  Obras   
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram  
 Prestados   
 Recebidos   
 Executados   
 Visto

**DESPEZA PAGA COM RECURSO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2021**





Consultas - Emissão de comprovantes

25/08/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:10:20  
023100231 SEGUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASS BETEL ACAA SOC ABAS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 57.394-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	25/08/2021
NR. DOCUMENTO	553.338.000.025.885
VALOR TOTAL	1.200,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ISAAC ANUNCIACAO SANTOS  
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 25.885-7  
NR. DOCUMENTO 550.231.000.057.394  
=====

NR. AUTENTICACAO	1.7CA.D28.022.3F9.A21
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J8901542 ADAIR ROCHA SILVA.

CONFERE COM ORIGINAL



8163000000.6 36000477202.4 10825888088.0 80000802099.5

**Recibo do Sacado**

Local de Pagamento <b>Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas</b>					Vencimento <b>25/08/2021</b>
Cedente <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - 13.854.405/0001-95</b>					Agência / Código Cedente
Data do Documento <b>19/08/2021</b>	Número do Documento <b>88808880000802099</b>	Espécie	Acerto <b>N</b>	Data do Processamento <b>19/08/2021</b>	Nosso Número
Uso Banco	Carteira	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor do Documento <b>36,00</b>
Instruções (Tendo de responsabilidade do Cedente) <b>ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA</b> <b>Inscrição Municipal: A00747</b> <b>Competência: 08/2021</b>					(-) Desconto / Abatimento <b>0,00</b>
Preço Público de expediente no valor de R\$ 6,50 (exceto empresas públicas). <b>NFS-e Avulsa Nº 11881</b>					(-) Outras Deduções <b>0,00</b>
					(*) Mora / Multa <b>0,00</b>
					(*) Outros Acréscimos <b>0,00</b>
					(=) Valor Cobrado <b>36,00</b>
Sacado <b>ISAAC ANUNCIACAO SANTOS</b> <b>RUA SERRA NEGRA, 588</b> <b>VILA RICA BARREIRAS - BA</b> <b>CEP: 47800-000 CPF/CNPJ: 861.214.565-15</b>					

Autenticação Mecânica



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

232-795208734-8  
20/AGO/2021HORA DE 00:56:01  
TERM 028900EDI. 03.018880-6  
LOCALIDADE: BARREIRAS  
S. VINCULADA: 0783COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
PM DE BARREIRAS-BA  
VALOR DO PAGAMENTO: 36,00  
816300000006 360004772024  
108258880880 800008020995

232-795208734-8

1ª VIA

CONFERE COM ORIGINAL

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

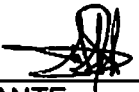
Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviço de Responsabilidade Técnica, que entre si fazem, de um lado, a **ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob Nº 07.823.924/0001-37, estabelecida na Rua Bueno Ayres, 335 - Vila Rica - Barreiras - Bahia, neste ato representada por sua presidente a Sr(a). **DEBORA ANUNCIÇÃO SILVA BASTOS CUNHA**, CPF(MF) Nº 126.413.085-68, de agora em diante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, o Sr. **ISAAC ANUNCIÇÃO SANTOS**, inscrito no RG: 2448744-92 e CPF: 861.214.565-15, Contador sob. CRC nº 024786/0-7, de agora em diante designado simplesmente **CONTRATADO**, têm justo e contratado o seguinte:

- 1 - O contratado obriga-se de a prestar serviços, técnicos contábeis e administrativos, estando obrigado ainda, ao cumprimento das normas éticas, demais disposições que regem a profissão.
- 2 - A contratante pagará ao contratado, o equivalente a R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
- 3 - O contratado prestará os serviços de forma autônoma, sem subordinação ao cumprimento de jornada de trabalho, ficando de já ciente de que tudo o que ocorrer no estabelecimento no que se refere as atividades contábeis e administrativos é de sua inteira responsabilidade.
- 4 - O presente contrato terá prazo determinado no período de 01 de julho de 2021 à 30 de junho de 2022, enquanto durar o Termo de fomento 005/2021 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barreiras e a Associação Betel de Ação Social.
- 5 - Fica o contratado responsável pela cotação de preços nas empresas do município de Barreiras, compras, contratação de serviços, preenchimento e organização da prestação de contas e guarda de toda documentação.
- 6 - A contratante obriga-se a prestar com toda a facilidade e presteza, para o bom desempenho da atividade do contratado.
- 7 - O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que seja a outra comunicada, por escrito, com prazo nunca inferior a 30 (trinta) dias.

E por estarem justos e contratados, mandaram redigir o presente, na presença de duas testemunhas, para um só efeito legal, e nomeiam o Fórum de Barreiras-Ba, para dirimir qualquer eventualidade que por ventura venha existir.

Barreiras-BA, 01 de julho de 2021.

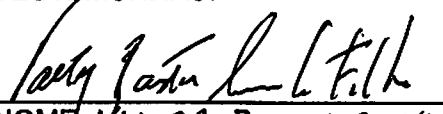
CONTRATANTE

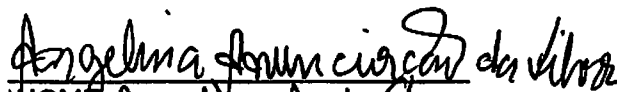
  
**Débora A. S. B. Cunha**  
Presidente  
Associação Betel de Ação Social

CONTRATADO

  
**Isaac A. Santos**  
Contador  
CRC-BA 024786/0-7

TESTEMUNHAS:

  
NOME: **VALTER BASTOS CUNHA FILHO**  
RG: **02679/CREA**

  
NOME: **ANGELINA A DA SILVA**  
RG: **01.542.677-34-SSP/BA**



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 005444/2021.E

Contribuinte: **ISAAC ANUNCIACAO SANTOS**  
Inscrição Imobiliária: **02.00.003.6848.001** CPF/CNPJ: **861.214.565-15**  
Endereço: **RUA SERRA NEGRA, 568 - LOT. VILA RICA QD. 15 LT. 25**  
**VILA RICA - BARREIRAS - BA 47813-114**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO IMÓVEL ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 22/07/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **20/10/2021**

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle desta certidão: **8500008375140000036848090005444202107221**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico

<https://barreiras.saatri.com.br>, Imobiliário - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONFERE COM ORIGINAL**

Impresso em 22/07/2021 às 14:54:43



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20212920334

NOME	
ISAAC ANUNCIACAO SANTOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	861.214.565-15

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/07/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**CONFERE COM ORIGINAL**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ISAAC ANUNCIACAO SANTOS**  
**CPF: 861.214.565-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:43:02 do dia 18/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2022.

Código de controle da certidão: **F72C.4142.A279.135E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONFERE COM ORIGINAL**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ISAAC ANUNCIACAO SANTOS

CPF: 861.214.565-15

Certidão nº: 25496870/2021

Expedição: 18/08/2021, às 14:35:00

Validade: 13/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISAAC ANUNCIACAO SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **861.214.565-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CONSIDERE COM ORIGINAL**



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ISAAC ANUNCIACAO SANTOS
REGISTRO.....	: BA-024786/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 861.214.565-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 18/08/2021 as 14:28:56.  
Válido até: 16/11/2021.  
Código de Controle: 768019.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

A handwritten signature in black ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be the name of the official responsible for the certification.





**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000319**  
 Data e Hora de Emissão **09/09/2021 11:04:22**  
 Data do Fato Gerador **09/09/2021**  
 Código de Verificação **AACMEYAT-AKAGAE**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Local da Prestação** **Local da Incidência**  
 Exigível **BARREIRAS/BA - BRASIL** **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **DIEGO DE SOUZA MENEZES 01529657504**  
 Nome Fantasia: **CAPITAL CARTUCHOS**  
 Endereço: **AV CASTELO BRANCO, 649 LOTE**  
**RIO GRANDE BARREIRAS - BA CEP: 47800-515**  
 CPF/CNPJ: **40.054.061/0001-56** Insc. Municipal: **000021504**  
 Telefone: **(77) 9.9952-1810** E-mail: **DIEGOLEIDIANE1984@HOTMAIL.COM**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **ABAS**  
 Endereço: **RUA BUENOS AIRES, 335**  
**VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-070**  
 CPF/CNPJ: **07.823.924/0001-37** Insc. Municipal: **000017181**  
 Telefone: **(36) 1.2130-0999** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

10 RECARGAS TONER HP 255X

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de r**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
600,00	0,00	0,00	600,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00
<b>Retenções Federais</b>			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
			INSS
			0,00
			Outras Retenções
			0,00

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
600,00	600,00

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Declaro que os serviços  Em  Materiais  Obras  
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram  
 Prestados   
 Recebidos   
 Executados

**DESPESA PAGA COM RECURSO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2021**

**CONFERE COM ORIGINAL**



Recebido  
 Prestados  
 Constatas da Presença Nos Fiscal Form  
 Material  
 Em  
 Declaração de sanção

**INFORMAÇÃO**  
**NECESSÁRIO DO TERMO**  
**NECESSARIA PARA COM**

CONTINUAÇÃO DE...



## Consultas - Emissão de comprovantes

G3371114041499731  
11/09/2021 15:03:55

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
11/09/2021 - AUTOATENDIMENTO - 15.03.55  
0231300231 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: ASS BETEL ACAA SOC ABAS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 57.394-9  
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : ASS BETEL ACAA SOC ABAS  
BANCO: 237 - BCD BRADESCO S.A.  
AGENCIA: 1291-2 - CORONEL BALBINO U.BARREIRAS  
CONTA: 13.816-9

FAVORECIDO: DIEGO DE SOUZA MENEZES 01529657504  
CPF/CNPJ: 40.054.061/0001-56  
VALOR: R\$ 600,00  
DEBITO EM: 10/09/2021

=====

DOCUMENTO: 091001  
AUTENTICACAO SISBB: 9.3FF.806.80A.633.1FF

Transação efetuada com sucesso por: J8901542 ADAIR ROCHA SILVA.

~~CONFERE COM ORIGINAL~~



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002255/2021.E

Nome/Razão Social: **DIEGO DE SOUZA MENEZES 01529657504**  
Nome Fantasia: **CAPITAL CARTUCHOS**  
Inscrição Municipal: **000021504** CPF/CNPJ: **40.054.061/0001-56**  
Endereço: **AV CASTELO BRANCO, 649 LOTE**  
**RIO GRANDE BARREIRAS - BA CEP: 47800-515**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 29/07/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **27/10/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600006089500000118956090002255202107294**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONFERE COM ORIGINAL**

Impresso em 31/08/2021 às 15:28:04



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213532148

RAZÃO SOCIAL	
DIEGO DE SOUZA MENEZES 01529657504	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
174.189.275	40.054.061/0001-56

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 31/08/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**CONFERE COM ORIGINAL**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIEGO DE SOUZA MENEZES 01529657504**  
**CNPJ: 40.054.061/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:14:31 do dia 23/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2022.

Código de controle da certidão: **A062.80DE.7E50.2F40**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONSERVE COM ORIGINAL**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DIEGO DE SOUZA MENEZES 01529657504 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 40.054.061/0001-56  
Certidão nº: 26852365/2021  
Expedição: 31/08/2021, às 15:37:00  
Validade: 26/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIEGO DE SOUZA MENEZES 01529657504 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.054.061/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CONFERE COM ORIGINAL**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 40.054.061/0001-56

**Razão Social:** DIEGO DE SOUZA MENEZES 01529657504

**Endereço:** AV CASTELO BRANCO 649 / SANTA LUZIA / BARREIRAS / BA / 47800-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

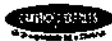
**Validade:** 18/08/2021 a 16/09/2021

**Certificação Número:** 2021081803002381132771

Informação obtida em 31/08/2021 15:29:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ**

RUA PRINCESA ISABEL, 134 - A - CENTRO, Barreiras, BA - CEP: 47800230

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1  
1 - Saída  
Nº 000.002.712  
SÉRIE: 1  
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
2921 0911 0871 8800 0173 5500 1000 0827 1212 7382 0828

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129211019420789 - 10/09/2021 11:30	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 83941032	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 11.087.188/0001-73	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>ASSOCIACAO BETEL DE Acao SOCIAL - ABAS</b>		CNPJ/CPF 07.823.924/0001-37	DATA DA EMISSÃO 10/09/2021
ENDEREÇO R BUENOS AYRES, 335 -		BAIRRO/DISTRITO VILA RICA	CEP 47813-070
MUNICÍPIO Barreiras	FONE/FAIX	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			DATA DE ENTRADA/SAÍDA
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	390,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

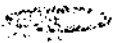
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
336076	CARTUCHO DE TONER PRETO HP 38X M404DW E M428F	84439923	0400	5102	UN	1,0000	390,0000	390,00					

**CONFERE COM ORIGINAL**

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Declaro que os serviços <input type="checkbox"/> Em <u>10/09/2021</u>          Materiais <input checked="" type="checkbox"/> Obras <input type="checkbox"/></p> <p>Constantes da Presente Nota Fiscal Foram          Prestados <input checked="" type="checkbox"/>          Recebidos <input type="checkbox"/>          Executados <input type="checkbox"/></p> <p><i>Visa</i></p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p> <p><b>DESPESA PAGA COM RECURSO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2021</b></p>

RECORDS DE LA OFICINA DE  
TRABAJO



RECEIVED BY THE OFFICE OF THE  
DIRECTOR OF LABOR RELATIONS

7-000-0000  
1-1-1937

1937  
1-1-1937

1-1-1937

1-1-1937

1-1-1937

1-1-1937

1-1-1937

1-1-1937

1-1-1937

1-1-1937

1-1-1937

1-1-1937

1-1-1937

Order due to services  
Fines  
Fines  
Fines



Consultas - Emissão de comprovantes

10/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:24:39  
023100231 SEGUNDA VIA 0005  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASS BETEL AÇAO SOC ABAS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 57.394-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/09/2021
NR. DOCUMENTO	553.338.000.017.241
VALOR TOTAL	390,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: RICARDO DE OLIVEIRA DA CR  
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 17.241-3  
NR. DOCUMENTO 550.231.000.057.394  
=====

NR. AUTENTICACAO	F.8AB.E92.E03.E56.D3D
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J8901542 ADAIR ROCHA SILVA.

*COPIA NÃO ORIGINAL*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
 DIRETORIA DE TRIBUTOS  
 AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL  
 BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010  
 FONE(S): (77) 3614-7100 CNPJ/MF: 13.854.405/0001-95

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

**Nº 002173/2021**

**Nome/Razão Social: RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ**

**Nome Fantasia: CARTUCHO EXPRESS**

**Inscrição Municipal: 000009922**

**CPF/CNPJ: 11.087.188/0001-73**

**Endereço: RUA PRINCESA ISABEL, 168 ESCRITÓRIO CENTRO  
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-230**

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

**Data de Emissão: 24/08/2021**

**Validade: 30 ( TRINTA DIAS \*\*\*\*\* )**

Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.

**Observações:**

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

**Código de controle da certidão: 039000351690**



Emis@BANKLIN

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

**CONFERE COM ORIGINAL**

*[Handwritten signature]*



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213328964

RAZÃO SOCIAL	
RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
083.941.032	11.087.188/0001-73

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/08/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

COMPROVADO

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ**  
**CNPJ: 11.087.188/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:19:58 do dia 05/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2021.

Código de controle da certidão: 66A7.6A73.6243.E473

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONFERE COM ORIGINAL**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.087.188/0001-73

Certidão n°: 18881609/2021

Expedição: 16/06/2021, às 12:06:08

Validade: 12/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.087.188/0001-73, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CONFERE COM ORIGINAL**

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.087.188/0001-73  
**Razão Social:** RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ  
**Endereço:** R PRINCESA ISABEL 134 A / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/08/2021 a 26/09/2021

**Certificação Número:** 2021082801253663830955

Informação obtida em 08/09/2021 09:17:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

**CONFERE COM ORIGINAL**



Recebemos de ADRIANA DE ALMEIDA MARQUES EIRELI os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado  
Emissão: 14/09/2021 - Dest.: ASSOCIACAO BETEL DE ACO SOCIAL - ABAS - Valor Total: 56,70

NF-e  
Nº: 000.001.082  
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**ADRIANA DE ALMEIDA MARQUES EIRELI**  
Rua Barão de Cotegipe, 543  
Centro - 47800 - 071  
Barreiras - BA Telefone: 7788241458

**DANFE**

Documento Auxiliar  
de Nota Fiscal  
Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº: 000.001.082  
SÉRIE: 1  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2921 0933 0942 5700 0109 5500 1000 0010 8214 4940 0600

Consulta de autenticidade no portal nacional  
da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no  
site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129211618647420

14/09/2021 16:06:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL

156537995

INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

C.F.F.C.N.P.J.

33.094.257/0001-09

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO BETEL DE ACO SOCIAL - ABAS

CNPJ CPF

07.823.924/0001-37

DATA DA EMISSÃO

14/09/2021

ENDEREÇO

Rua Buenos Ayres, 335 Ate 977/978

BAIRRO

Vila Rica

CEP

47813 - 070

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

14/09/2021

MUNICÍPIO

BARREIRAS

FONE/FAX

(77) 3612-1300

UF

BA

IE

HORA DA SAÍDA

16:05:45

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3,28	56,70
VLT DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,70

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DESC.	VL. TOT. LIQ.	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI	VL. APX
126	ALCOOH. ETILICO 70% INPM II. - Barras: 7898606571337	38089429	0102	5102	CN	6,00	9,45	56,70	0,00	56,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,28

Declaro que os serviços  Em  
Materiais  Obras   
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram  
Prestados   
Recebidos   
Executados   
14/09/2021  
Visto

DESPESA PAGADA  
RECURSO DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 005/2021

CONFERE COM ORIGINAL

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Permite o aproveitamento do crédito de icms no valor de R\$ 0,00. Correspondente a alíquota de 0,00 %, nos termos do art. 23 da LC 123 / 2006. Val Aprox R\$ 3,28 Fed 3,28 Fonte IBPT/empresometro.com.br EF6074; CFOP 5102 = R\$56,70; Orcamento: 688. Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.

RESERVADO AO FISCO



Consultas - Emissão de comprovantes

15/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:17:39  
023100231 SEGUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASS BETEL ACAA SOC ABAS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 57.394-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	15/09/2021
NR. DOCUMENTO	550.231.000.066.670
VALOR TOTAL	56,70

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ADRIANA A MARQUES EIRELI  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.670-X  
NR. DOCUMENTO 550.231.000.057.394  
=====

NR.AUTENTICACAO	C.166.27A.3C0.A46.352
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J8901542 ADAIR ROCHA SILVA.

**CONFERE COM ORIGINAL**



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.854.406/0001-95

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Número: 002342/2021.E**

**Nome/Razão Social: ADRIANA DE ALMEIDA MARQUES EIRELI**  
**Nome Fantasia: ECOVILLE**  
**Inscrição Municipal: 000018919** **CPF/CNPJ: 33.094.257/0001-09**  
**Endereço: RUA BARAO DE COTEGIPE, 543**  
**CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-067**

**RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

**Observação:**

.....  
.....  
.....  
.....

Esta certidão foi emitida em 04/08/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **02/11/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600006118250000115725090002342202108044**



- Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONFERE COM ORIGINAL**

Impresso em 19/08/2021 às 10:15:37



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20213050392

RAZÃO SOCIAL	
ADRIANA DE ALMEIDA MARQUES EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
156.537.995	33.094.257/0001-09

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/07/2021, conforme Portaria n° 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

**CONFERE COM ORIGINAL**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ADRIANA DE ALMEIDA MARQUES EIRELI**  
**CNPJ: 33.094.257/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:28:46 do dia 12/04/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/10/2021.

Código de controle da certidão: **4D12.B669.416B.F337**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM ORIGINAL



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ADRIANA DE ALMEIDA MARQUES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 33.094.257/0001-09  
Certidão n°: 23126946/2021  
Expedição: 29/07/2021, às 15:28:32  
Validade: 24/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIANA DE ALMEIDA MARQUES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.094.257/0001-09, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CONFERE COM ORIGINAL**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 33.094.257/0001-09

**Razão Social:** ADRIANA DE ALMEIDA MARQUES EIRELI

**Endereço:** RUA BARAO DE COTEGIPE 543 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-071

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/09/2021 a 09/10/2021

**Certificação Número:** 2021091003242294554150

Informação obtida em 16/09/2021 15:35:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

**CONFERE COM ORIGINAL**

**ORÇAMENTO**

**NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO**

Emitente: **ADRIANA DE ALMEIDA MARQUES EIRELI**

CPF/CNPJ: **33.094.257/0001-09**

Nº do documento: **000000000427**

Data: **21/07/2021 14:22**

Validade: **21/07/2021**

Vendedor:

Frete: **Sem frete**

Cliente: **ASSOCIACAO BETEL DE ACO SOCIAL - ABAS**

CNPJ/CPF: **07.823.924/0001-37**

IE:

Fantasia: **ABAS**

Telefone: **77 36121300**

Celular(es): **77 991739004**

Logradouro: **Rua Buenos Ayres**

Número: **335**

Bairro: **Vila Rica**

CEP: **47813070**

Cidade: **Barreiras**

UF: **BA**

Complemento: **Até 977/978**

Item	Código	Produto/Serviço	NEW	QTD	Unid	Valor Unit	Quant	Acum	Valor total
1	3	AGUA SANITARIA ECOVILLE 1LT 7898665891315	28289011	72,00	UN	2,69	9,68	0,00	184,00
2	126	ALCOOL ETÍLICO 70% INPM 1L 7898606571337	22072019	20,00	UN	10,50	10,50	0,00	199,50
3	129	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70% 5L 7898606570163	38089429	6,00	UN	80,99	24,29	0,00	461,65
4	128	ALCOOL EM GEL PUMP 70% 500ML 7898606571429	38089429	6,00	UN	12,50	3,75	0,00	71,25
5	828	MÁSCARA DESCARTAVEL 63079010	63079010	5,00	UN	35,99	8,99	0,00	170,96
6	471	PAPEL HIG COMFOR FT 12 RLS 7896104992692	48181000	40,00	UN	17,99	36,00	0,00	683,60
									149,00

Quantidade de item(ns) não cancelado(s): **6**

Total dos produtos: **1.864,17**

Total peso bruto: **0,000** Total peso líquido: **0,000** Total dos serviços: **0,00**

Total IPI: **0,00** Total frete: **0,00** Descontos: **93,21**

Total seguro: **0,00** Total outras despesas: **0,00**

Forma de pagamento:

Observações:

**Total: 1.770,96**

**33.094.257/0001-09**  
ADRIANA DE ALMEIDA MARQUES EIRELI  
Rua Barão de Cotegipe, nº 543  
Centro - CEP- 47.800-071  
Barreiras BA.

**CONFERE COM ORIGINAL**





**HIGIENICA**

RUA ANIBAL ALVES BARBOSA, 496, BARREIRAS -

Fone: 7738131396

E-mail: higienicaproductos@hotmail.com

**ORÇAMENTO****17767**

Data Orçamento:

21/07/2021

Hora Orçamento:

15:14:50

**Dados do Cliente:**

Cliente: 944 - ASSOCIACAO BETEL DE ACAO SOCIAL - ABAS

Fone: 77-3612-1300

Endereço: RUA BUENOS AYRES, 335

Fax: 77-3612-1300

Cidade: VILA RICA - BARREIRAS - BA - 47813070

Celular:

Email: cr.contabilidaderocha@hotmail.com

RG / IE:

**Orçamento válido por 30 dias**

CPF/CNPJ: 07823924000137

**Serviços e Peças:**

Código	Descrição	Referência	Local	Quant	Preço Unit	Preço Total
P 101256	ALCOOL GEL 70% 5 LITROS			6	90,00	540,00
P 100970	AGUA SANITÁRIA 12X 1			6	38,40	230,40
P 100690	ALCOOL LIQUIDO 70 % 1 LTS			20	9,90	198,00
P 100270	ASSEPTGEL 420 G COM VALVUA			6	15,00	90,00
P 100340	MASCARA DES START TRIPLA C 50 UNI			5	49,00	245,00
P 100237	PAPEL HIGIENICO 30 MTS COM 4 ROLOS			120	6,90	828,00

Vendedor.: 2 - ALINE SOUZA DOS SANTOS

**Total:** 2.131,40

Desconto: 81,40

Acréscimo: 0,00

**Total Geral:** 2.050,00

Obs.:

**Forma de Pagamento**

1 21/07/2021 2.050,00 DINHEIRO

**13.495.294/0001-11****NEIMA DA COSTA SOUZA-ME**

Rua Anibal Alves Barbosa, N° 496

Primavera / CEP: 47.805-970

Barreiras-BA

**CONFERE COM ORIGINAL**

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - Orçamento

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Identificação do Estabelecimento Emitente

KAZULI VARIEDADES  
RUA RUA ALBERTO COIMBRA, 390, CENTRO, BARREIRAS-BA

CNPJ: 38.714.618/0001-96  
7736122443

Identificação do Destinatário

Válido até: 20/08/2021

Data: 20/08/2021 11:58:10

- VENDA AO CONSUMIDOR -

000.000.000-00

Nº do Documento: 0010000058

Nº do Documento Fiscal:

Condição de PGTO: DINHEIRO

Vendedor: CARLA

Referência	Descrição do produto	UNID	Qtde	Preço	Desc	Total
0000000008393	PAPEL OFICIO REPORT 210X297 A-4	CX	60,000	19,00	0,00	1.140,00

**38.714.618/0001-96**  
KAZULI VARIEDADES EIRELI  
Rua Alberto Coimbra, Nº 390  
Centro, CEP 47.800-175  
Barreiras-Ba

Observações:	Total dos Produtos	1.140,00
	Desconto (-)	0,00
	Total do Orçamento	1.140,00
É vedada a autenticação deste documento - Impresso em 20/08/2021 às 11:58:58		

  
CONFERE COM ORIGINAL

38.74.8181001-88  
KAZULI VARIETADES EIRELI  
Rua Alberto Coimbra, nº 300  
Centro - CEP: 47.800-175  
Santos - SP

000 000 000 000

Cliente: 7320 ASSOCIACAO BETEL DE Acao SOCIAL - ABAS

175946 21/07/2021 16:21:54

Endereço: RUA BUENOS AYRES,335

Cidade: BARREIRAS

UF: BA

Bairro: VILA RICA

Cep: 47813070

Fone: 7736121300

CNPJ/Cpf: 07823924000137

Insc. Est./Rg: ISENT0

Vendedor: 3985 MARIA NELCI DOS SANTO

ODIGO BARRAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO

UNID. QTD VR. UNITÁRIO VR. TOTAL

0926 7891191003733 PAPEL OF. A4 REPORT 210X297MM

CX/10 8,00 223,00 1.784,00

**16.398.794/0001-23**

**PAULO STEFANO MARTINS DE ALENCAR**

Rua Café Filho, Nº 330

Sandra Regina

CEP: 47.803-100

Barreiras-BA

Forma de Pagamento: 2 A VISTA

Total Bruto: 1.784,00

Observação:

Desconto: 0,00

Total Liquidado: 1.784,00

Local Entrega:

**\*\* FAVOR CONFERIR AS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA. NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES. \*\***

**CONFIRME COM ORIGINAL**

**ORÇAMENTO**

**NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO**

Emitente: **FERNANDES FELIPE DIESEL LTDA**

CPF/CNPJ: **03.093.546/0001-22**

**PAPELARIA MEJ**

Rua Sao Luis, 100 - - Sandra Regina - Barreiras - BA  
 Telefone: (77) 3612-1344/ (77) 3612-7119

Nº do documento: **0000000000030**

Data: **22/07/2021 09:48**

Validade: **22/07/2021**

Vendedor:

Frete: **Sem frete**

Cliente: **Cliente Consumidor**

CNPJ/CPF:

IE:

Fantasia:

Telefone:

Celular(es):

Logradouro: **Rua Sao Luis**

Número: **100**

Bairro: **Sandra Regina**

CEP: **47802016**

Cidade: **Barreiras**

UF: **BA**

Complemento:

Item	Código	Produto/Serviço	NCM	Qtd.	Und.	Valor Unit.	Desc.	Acre.	Valor total
1	12037	PAPEL A4 REPORT 7891191003733	48025610	80,00	UN	22,50	80,00	0,00	1720,00
				80,00					

Quantidade de item(ns) não cancelado(s): **1**

Total dos produtos: **1.800,00**

Total peso bruto: **0,000**    Total peso líquido: **0,000**    Total dos serviços: **0,00**

Total IPI: **0,00**    Total frete: **0,00**    Descontos: **80,00**

Total seguro: **0,00**    Total outras despesas: **0,00**

Forma de pagamento:

Observações:

**Total: 1.720,00**

*Entrega imediata*

*22/07/21  
 Paula*

*[Signature]*  
**SEMPRE COM ORIGINAL**

# CC CAPITAL CARTUCHOS

Barreiras, 02 de agosto de 2021.

Capital Cartuchos

A

Escola Betel

## ORÇAMENTO DE PRODUTOS

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Recarga Toner 255A	01	R\$ 48,00	R\$48,00
Recarga Toner 255X	01	R\$60,00	R\$60,00
Recarga Toner 58A	01	R\$ 50,00	R\$50,00
Tinta Epson original black 375	01	R\$ 63,00	R\$63,00
Tinta Epson original Yellow 375	01	R\$ 63,00	R\$63,00
Tinta Epson original cyan 375	01	R\$ 63,00	R\$63,00
Tinta Epson original magenta 375	01	R\$ 63,00	R\$63,00
		<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$410,00</b>

Em caso de esclarecimentos entrar em contato: Diêgo Menezes (77) 99952-1810  
Fernando Henrique (77) 99941-7167

40.054.061/0001-56  
DIEGO DE SOUZA MENEZES 01529657504  
Av. Castelo Branco, Nº 649  
CEP: 47.800-690, Santa Luzia  
Barreiras/Bahia

*Fernando Henrique*

*CONFERE COM ORIGINAL*

# COTAÇÃO DE PREÇOS

Barreiras-Ba, 03/09/2021

Fornecedor: FOX PRINT CARFUCLOS

A

Associação Betel de Ação Social

## ORÇAMENTOS DE SERVIÇOS

SERVIÇO	QDADE	VLR UNITARIO	VALOR TOTAL
Recarga Toner 55x CE 255x	10	90,00	900,00
Recarga Toner 55ª CE 255ª	10	20,00	200,00
Recarga Toner HP 58 A	05	45,00	225,00

total: 1325,00

Atenciosamente,



08.998.094/0001-47  
CLÉRISTON DOS SANTOS MOURA  
Rua Santa Custódia, Nº 548  
Barreirinhas  
CEP: 47.806-070  
Barreiras-BA

CONFERE COM ORIGINAL



**CARTUCHO EXPRESS**

**CARTUCHO EXPRESS**

RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ - ME

11.087.188/0001-73

R PRINCESA ISABEL

150

CENTRO

BARREIRAS BA

 **Cartucho LaserJet Xerox**

**3611-1923**

**(77) 3611-1923 - (77) 3611-1923 (77) 9999-96634**  
gugateonico@ig.com.br

Nome do Cliente: <b>ASSOCIACAO BETEL DE ACAO SOCIAL - A</b>	Email: <b>CR.CONTABILIDADEROCHA@HOTMAIL.COM</b>	Data de Emissão: <b>09/2021</b>	Frete: <b>R\$ 0,00</b>
Fone: <b>(77) 3612-1300</b>	Pagamento: <b>Dinheiro</b>		Acréscimo: <b>R\$ 0,00</b>
			Desconto: <b>R\$ 0,00</b>
			% de Desconto: <b>0</b>

**Orçamento Realizado**

Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
CARTUCHO DE TONER PRETO HP 58X M404DW E M428F	00001	R\$ 390,00	R\$ 390,00
RECARGA DE TONER HP 55A	00010	R\$ 90,00	R\$ 900,00

Este Orçamento tem validade de: 10 Dias

**Soma Total: R\$ 1.290,00**

*Onde a qualidade faz a diferença.*

**Caso encontre proposta melhor, cobrimos qualquer oferta - Agradecemos a Preferência**

11.087.188/0001-73  
RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ-ME  
Rua Princesa Isabel, Nº 150  
Centro  
CEP: 47.800-230  
Barreiras - BA

**CONFERE COM ORIGINAL**



**CARTUCHO EXPRESS**

**CARTUCHO EXPRESS**

RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ - ME

11.087.188/0001-73

R PRINCESA ISABEL

150

CENTRO

BARREIRAS BA

 **Cartucho LASERJet XEROX**

**3611-1923**

**(77) 3611-1923 - (77) 3611-1923 (77) 9999-98634**

gugatecnico@ig.com.br

Nome do Cliente: <b>ASSOCIACAO BETEL DE ACAO SOCIAL - A</b>	Email: <b>CR.CONTABILIDADEROCHA@HOTMAIL.COM</b>	Data de Emissão: <b>9/9/2021</b>	Frete: <b>R\$ 0,00</b>
Fone: <b>(77) 3612-1300</b>	Pagamento: <b>Dinheiro</b>	Acréscimo: <b>R\$ 0,00</b>	Desconto: <b>R\$ 0,00</b>
			% de Desconto: <b>0</b>

**Código: 81149** **Orçamento Realizado**

Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
CARTUCHO DE TONER PRETO HP 58X M404DW E M428F	00001	R\$ 390,00	R\$ 390,00
RECARGA DE TONER HP 55A	00010	R\$ 90,00	R\$ 900,00

Este Orçamento tem validade de: **10** Dias

**Soma Total: R\$ 1.290,00**

*Onde a qualidade faz a diferença*

**Caso encontre proposta melhor, cobrimos qualquer oferta - Agradecemos a Preferência**

**11.087.188/0001-73**  
**RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ-ME**  
Rua Princesa Isabel, Nº 150  
Centro  
CEP: 47.800-230  
Barreiras - BA

**CONFERE COM ORIGINAL**

# CC CAPITAL CARTUCHOS

Barreiras, 28 de julho de 2021.

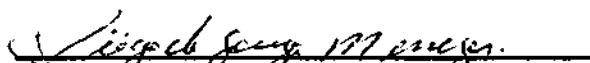
Capital Cartuchos

À

Escola Betel


## ORÇAMENTO DE PRODUTOS

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Resma de Papel A4	08 Cx	R\$ 200,00	R\$1.600,00
Recarga Toner 55x CE 255x	01	R\$ 65,00	R\$65,00
Recarga Toner SSA CE 255A	01	R\$ 55,00	R\$55,00
Tinta Epson original black 375	02	R\$ 65,00	R\$130,00
Tinta Epson original Yellow 375	02	R\$ 65,00	R\$130,00
Tinta Epson original cyan 375	02	R\$ 65,00	R\$130,00
Tinta Epson original magenta 375	02	R\$ 65,00	R\$130,00
Toner HP 258 A Original	01	R\$ 500,00	R\$500,00
		<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$2.740,00</b>

  
Diêgo de Souza Menezes  
CNPJ: 40.054.061/0001-56

40.054.061/0001-56  
DIEGO DE SOUZA MENEZES 01529657504  
Av. Castelo Branco, Nº 649  
CEP: 47.800-690, Santa Luzia  
Barreiras/Bahia

Em caso de esclarecimentos entrar em contato: Diêgo Menezes (77) 99952-1810  
Fernando Henrique (77) 99941-7167

  
COMPRADO POR: ESCOLA BETEL

 [Facebook](#)  [WhatsApp](#)



### Toner Hp Cf258x 58x M428fdw M404dw M428dw M404n Original 10k

Toner Original HP CF 258X CF 258 CF 258, para uso nos seguintes modelos HP M-428FDW M428 M-428 M-404DW M404 M-404 M-428DW M-404N. Rendimento médio 10.000 impressões considerando 5% de cobertura da folha A4. Produto Original com gar.

[mais informações](#)

R\$ 660,00 **R\$ 528,00**  
em 1x no cartão de crédito  
R\$ 5,28 de taxa  
[mais formas de pagamento](#)

[calcular frete e prazo](#)

**ORÇAMENTO**

**NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO**

Emitente: **ADRIANA DE ALMEIDA MARQUES EIRELI**

CPF/CNPJ: **33.094.257/0001-09**



**ADRIANA DE ALMEIDA MARQUES EIRELI**  
Rua Barão de Cotegipe, 543  
Centro - 47800 - 071  
Barreiras - BA Telefone: 7788241458

Nº do documento: **0000000000427**

Data: **21/07/2021 14:22**

Validade: **21/07/2021**

Vendedor:

Frete: **Sem frete**

Cliente: **ASSOCIACAO BETEL DE Acao SOCIAL - ABAS**

CNPJ/CPF: **07.823.924/0001-37**

IE:

Fantasia: **ABAS**

Telefone: **77 36121300**

Celular(es): **77 991739004**

Logradouro: **Rua Buenos Ayres**

Número: **335**

Bairro: **Vila Rica**

CEP: **47813070**

Cidade: **Barreiras**

UF: **BA**

Complemento: **Até 977/978**

Item	Código	Produto/Serviço	NCM	Qtde	Und.	Valor Unit.	Desc.	Acab.	Valor Total
1	3	AGUA SANITARIA ECOVILLE 1LT 7898665891315	28289011	72,00	UN	2,69	9,68	0,00	184,00
2	126	ALCOOL ETÍLICO 70% INPM 1L 7898606571337	22072019	20,00	UN	10,50	10,50	0,00	199,50
3	129	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70% 5L 7898606570163	38089429	6,00	UN	80,99	24,29	0,00	461,65
4	128	ALCOOL EM GEL PUMP 70% 500ML 7898606571429	38089429	6,00	UN	12,50	3,75	0,00	71,25
5	828	MÁSCARA DESCARTAVEL 63079010	63079010	5,00	UN	35,99	8,99	0,00	170,96
6	471	PAPEL HIG COMFOR FT 12 RLS 7896104992692	48181000	40,00	UN	17,99	36,00	0,00	683,60
									149,00

Quantidade de item(ns) não cancelado(s):

**6**

Total dos produtos:

**1.864,17**

Total peso bruto: **0,000**

Total peso líquido: **0,000**

Total dos serviços:

**0,00**

Total IPI: **0,00**

Total frete: **0,00**

Descontos:

**93,21**

Total seguro: **0,00**

Total outras despesas:

**0,00**

Forma de pagamento:

Observações:

**Total:**

**1.770,96**

**33.094.257/0001-09**  
ADRIANA DE ALMEIDA MARQUES EIRELI  
Rua Barão de Cotegipe, nº 543  
Centro - CEP- 47.800-071  
Barreiras BA.

**CONFERE COM ORIGINAL**





**HIGIENICA**  
RUA ANIBAL ALVES BARBOSA , 496 , BARREIRAS -  
Fone: 7736131396  
E-mail: higienicaprodutos@hotmail.com

**ORÇAMENTO**

**17767**

Data Orçamento: 21/07/2021  
Hora Orçamento: 15:14:50

**Dados do Cliente:**

Cliente: 944 - ASSOCIACAO BETEL DE ACAO SOCIAL - ABAS  
Endereço: RUA BUENOS AYRES, 335  
Cidade: VILA RICA - BARREIRAS - BA - 47813070  
Email: cr.contabilidaderocha@hotmail.com

Fone: 77-3612-1300  
Fax: 77-3612-1300  
Celular:  
RG / IE:  
CPF/CNPJ: 07823924000137

Orçamento válido por 30 dias

**Serviços e Peças:**

Código	Descrição	Referência	Local	Quant	Preço Unit	Preço Total
P 101256	ALCOOL GEL 70% 5 LITROS ✓			6	90,00	540,00
P 100970	AGUA SANITÁRIA 12X ✓			6	38,40	230,40
P 100690	ALCOOL LIQUIDO 70 % 1 LTS			20	9,90	198,00
P 100270	ASSEPTGEL 420 G COM VALVUA ✓			6	15,00	90,00
P 100340	MASCARA DES START TRIPLA C 50 UNI ✓			5	49,00	245,00
P 100237	PAPEL HIGIENICO 30 MTS COM 4 ROLOS ✓			120	6,90	828,00

Vendedor.: 2 - ALINE SOUZA DOS SANTOS

Total: 2.131,40  
Desconto: 81,40  
Acréscimo: 0,00  
**Total Geral: 2.050,00**

Obs.:

**Forma de Pagamento**

1 21/07/2021 2.050,00 DINHEIRO

13.495.294/0001-11  
NEIMA DA COSTA SOUZA-ME  
Rua Anibal Alves Barbosa, Nº 496  
Primavera CEP: 47.805-970  
Barreiras-BA

CONFERE COM ORIGINAL



**Relação de Alunos por Turma**

Exercício: 2021 - Turno: VESPERTINO - Escola: ANEXO CLEONICE LOPES BETEL

ID	ID Inep	Nome	Nº do NIS	Nº do RG	Nº do CPF	Nascimento
<b>ESCOLA ANEXO CLEONICE LOPES BETEL</b>						
<b>TURMA 1º ANO - D - VESP</b>						
INEP 014 - Ensino Fundamental de 9 anos - 1º Ano						
ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - 1º ANO						
004672	169132242491	ADRIEL SILVA JACOBINA	23703750452	2193523215	092.102.945-48	11/06/2014
035049	000000000000	ALLEF MIGUEL OLIVEIRA VIANA				25/07/2014
002075	179584390081	ANA VITORIA BOMFIM DA SILVA	23729955442			08/01/2015
031244	000000000000	ANDRE VINICIUS DE SENA GUEDES	23707868339			31/12/2014
034999	000000000000	ANTONIO RAMIRO DA SILVA NETO			098.002.035-24	09/02/2015
004806	157682972043	AYLLA EMANUELLE DOS SANTOS SILVA		2329675720	119.273.095-06	08/09/2014
034942	000000000000	DAVID FERNANDO RIBEIRO SANTOS			113.886.815-95	21/07/2014
034123	000000000000	EMILLY VITORIA DA SILVA ALVES				12/03/2015
001504	183145972447	GABRIEL NASCIMENTO DE SOUZA	23731568809		111.421.885-58	01/10/2014
034532	000000000000	JOSE HENRIQUE DA SILVA SOUZA	23707335824		085.803.225-29	22/01/2015
034709	000000000000	JOSE RICARDO SANTOS ALCANTARA		2185425269	098.619.395-14	02/12/2014
027484	187516139059	KEMYLLÉ VICTORIA ALVES DE SOUSA	23690409787			29/05/2014
034042	000000000000	LARA SOPHIA CASTRO SERRANO	21311730488	2337980138		29/11/2014
004832	157689951880	LAURA GUÉDES ALVES	23694324247	2257270649	868.259.985-60	08/08/2014
004101	176134245452	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA	23710113551		868.572.605-08	05/01/2015
001941	183025255535	MARIA GABRIELY DE OLIVEIRA RODRIGUES	23728138502		868.378.145-32	04/03/2015
034303	000000000000	MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA		2197490435	868.274.615-80	19/02/2014
<b>Total da Turma</b>						<b>17</b>
<b>Total da Escola</b>						<b>17</b>
<b>Total Geral</b>						<b>17</b>

**CONFERE COM ORIGINAL**

**Relação de Alunos por Turma**

Exercício: 2021 - Turno: VESPERTINO - Escola: ANEXO CLEONICE LOPES BETEL

ID	ID Inep	Nome	Nº do NIS	Nº do RG	Nº do CPF	Nascimento
<b>ESCOLA ANEXO CLEONICE LOPES BETEL</b>						
<b>TURMA 1º ANO - C - VESP</b>						
INEP 014 - Ensino Fundamental de 9 anos - 1º Ano						
ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - 1º ANO						
032247	000000000000	AGATHA NYCOLLE CARDOSO SILVA			115.233.335-81	08/06/2014
029949	178519821706	ANGELO MIGUEL SILVA DE SOUZA			099.312.165-90	06/02/2015
003180	177433360298	ANNA CECILIA DA SILVA NOGUEIRA	23800884670	2344897828	868.530.995-67	27/01/2015
033144	000000000000	ARTHUR BARBOSA MUNIZ		2323476386	112.300.875-24	02/08/2014
001973	183015249524	ARTHUR LIMA DE ARAUJO				03/10/2014
034941	000000000000	DAVI FELIPE RIBEIRO SANTOS			113.886.935-00	21/07/2014
004106	176133055200	DAVI LUIZ DE OLIVEIRA DA COSTA		2348640520		26/03/2015
027463	187516137358	ESLEY DAVI DOS SANTOS FERREIRA		2188998020		22/02/2015
003153	177434020538	GABRIELLE COSTA COUTINHO			081.283.345-73	17/08/2014
003799	177199818386	ITHALO MIGUEL SILVA RODRIGUES		2291252631	112.480.725-02	05/01/2015
003432	177299764554	JACKSON LEVI NASCIMENTO DE OLIVEIRA	23686458310	2278194038	086.569.735-33	12/07/2014
003167	177433575897	KAIO VINICIUS DOS SANTOS BARBOSA	23676051315	2207464270	091.852.575-96	19/05/2014
001869	183017704733	LARA BEATRIZ DE SANTANA COUTINHO		2262237107	088.018.925-86	06/12/2014
032229	000000000000	LUIZ FERNANDO MIGUEL FERREIRA				11/08/2014
029943	187436750428	MARIA CLARA DOS SANTOS RIBEIRO			123.452.825-84	18/05/2014
003163	177433594506	MARIANA ALBANO DOS SANTOS	23712415879	2322917648	087.202.375-37	26/02/2015
003145	177434148259	SAMUEL LIMA DE JESUS	23700785832			09/11/2014
033003	000000000000	VILYANE AMARILYS SOUZA SANTOS	23674563335	2165215722	083.619.695-35	30/07/2013
<b>Total da Turma</b>						<b>18</b>
<b>Total da Escola</b>						<b>18</b>
<b>Total Geral</b>						<b>18</b>

**CONFERE COM ORIGINAL**

**Relação de Alunos por Turma**

Exercício: 2021 - Turno: MATUTINO - Escola: ANEXO CLEONICE LOPES BETEL

ID	ID Inep	Nome	Nº do MIS	Nº do RG	Nº do CPF	Nascimento
<b>ESCOLA ANEXO CLEONICE LOPES BETEL</b>						
<b>TURMA 1º ANO - B - MAT</b>						
<b>INEP 014 - Ensino Fundamental de 9 anos - 1º Ano</b>						
<b>ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - 1º ANO</b>						
001989	183010731794	ANA LUIZA GARCEZ DE SANTANA			099.555.845-05	23/09/2014
002017	180255425723	AYLA VICTORIA SANTIAGO DA SILVA		2347120824		08/03/2015
001506	183145970746	BARTIMEU FERNANDES MACEDO RIOS		2262301123	112.612.685-39	25/03/2015
003178	177433423795	CAIO MIRANDA MAGALHAES	23691083716		107.493.105-02	10/09/2014
001669	183116391245	DAVI LUIZ PEREIRA DA SILVA			867.754.375-95	05/11/2014
001707	183076524568	DIONE BORJA CAMPOS JUNIOR		2306082308	108.473.295-50	18/09/2014
032238	000000000000	EDER LEVY DA SILVA SANTOS		2312808668	087.821.545-03	19/11/2014
033009	000000000000	EULALIA SENA ALVES DOS SANTOS		2264037342		04/09/2014
003172	177433537103	GABRIELLA DOS SANTOS RODRIGUES		2276026413	101.294.435-22	06/12/2014
002724	176280864589	JHENNIFER DE AZEVEDO BRITO	23716561254	2212727712	088.496.025-02	25/01/2015
032514	000000000000	JOSE PEDRO LIMA BEZERRA			122.791.795-39	28/08/2014
003171	177433558453	JULIA EMANUELE DE OLIVEIRA	23726939721			17/04/2014
033169	000000000000	JULYA LOPES DE OLIVEIRA		2371135704	122.518.315-41	25/09/2013
001944	183024175996	KETLYNE DIAS DOURADO	23698212518	2187438589	883.977.085-94	28/07/2014
001981	183011709644	LAERTE DANIEL SANTANA CEZAR			106.828.175-89	20/11/2014
009472	127412878050	MARLON RYAN SILVA DA CUNHA	23729243272	2207634299	087.677.085-52	19/04/2014
034117	000000000000	PEDRO DANIEL DE SOUZA GUERREIRO		2157273476	863.142.505-28	16/10/2013
029947	149878837418	SARA RAQUEL HONORATO MARTINS	23694031460	2338127412	120.183.635-33	09/09/2014
032240	000000000000	THAINARA RODRIGUES DO ROSARIO		2344531173	091.739.045-89	29/07/2014
<b>Total da Turma</b>						<b>19</b>
<b>Total da Escola</b>						<b>19</b>
<b>Total Geral</b>						<b>19</b>

**CONFERE COM ORIGINAL**

**Relação de Alunos por Turma**

Exercício: 2021 - Turno: MATUTINO - Escola: ANEXO CLEONICE LOPES BETEL

ID	ID Inep	Nome	Nº do MS	Nº de RG	Nº do CPF	Nascimento
<b>ESCOLA ANEXO CLEONICE LOPES BETEL</b>						
<b>TURMA 1º ANO - A - MAT</b>						
<b>INEP 014 - Ensino Fundamental de 9 anos - 1º Ano</b>						
<b>ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - 1º ANO</b>						
003181	177433369995	ALICE GONCALVES DAS MERCES	23681134770		119.925.235-25	03/05/2014
027490	187518138672	ANA SOFIA BATISTA ALVES				02/07/2014
001824	183061265642	ARTHUR SCHMIDT BRANDAO	01173401552		080.140.625-81	04/09/2014
003160	1774333758894	BRUNA LOHRENA RODRIGUES DOS REIS			081.537.065-27	21/08/2014
029951	187436766340	CLARA HELOISA ALVES DE OLIVEIRA		2319517103	109.431.325-41	30/08/2014
001986	183011070732	DAVI PAULINO SOUZA		2346242727	112.350.225-01	07/03/2015
001954	183023539730	ESTHER YANNY GAMA PEREIRA ARCANJO		2294145674	081.884.365-93	07/11/2014
004794	157694307818	JAMILE VITORIA RAMOS GOMES			108.414.215-52	07/04/2014
001952	183023764698	JOAO LUCAS DOS SANTOS BISPO	23713840292	2250766088	083.402.245-14	12/02/2015
003168	177433573924	JULIANA DIAS DE OLIVEIRA	23691145511	2345543043	101.713.295-03	29/08/2014
001983	183011416388	KAUAN SANTANA SOARES		23285864	868.216.755-70	28/11/2014
001978	183011968638	MARIA ALICE DOS SANTOS ARAUJO	23751101566		096.311.205-89	29/08/2014
002247	178866276285	MATHEUS RIANN DA GUARDA SILVA	23704121432	2246591546	105.748.845-30	10/02/2015
001939	183025388250	MIGUEL BANDEIRA SILVA	23735882450			03/03/2015
001689	183114733904	PAULO DANIEL BORGES FRANCA		2171263679	083.772.685-90	18/06/2014
031627	000000000000	PAULO MIGUEL LIMA DANTAS		2299435514	096.672.005-90	25/08/2014
031946	000000000000	PRISCILA VIEIRA REIS		2345300060	117.056.355-47	28/01/2015
001975	183012524133	RAYLANE DAS NEVES SANTOS	23692653448	2208283007	087.573.255-02	02/09/2014
004786	157895642885	SARAH ELQUISE DA SILVA MAIA		2266257538	096.139.415-33	29/12/2014
029944	187436751157	SOPHIA SANTOS DE OLIVEIRA		2289202720	100.809.895-78	23/10/2014
<b>Total da Turma</b>						<b>20</b>
<b>Total da Escola</b>						<b>20</b>
<b>Total Geral</b>						<b>20</b>

**CONFERE COM ORIGINAL**

**Relação de Alunos por Turma**

Exercício: 2021 - Turno: VESPERTINO - Escola: ANEXO CLEONICE LOPES BETEL

ID	ID Inep	Nome	Nº do NIS	Nº do RG	Nº do CPF	Nascimento	
<b>ESCOLA ANEXO CLEONICE LOPES BETEL</b>							
<b>TURMA 2º ANO - D - VESP</b>							
<b>(INEP) 015 - Ensino Fundamental de 9 anos - 2º Ano</b>							
<b>ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - 2º ANO</b>							
030655	151992392284	ANA BEATRIZ DE FARIAS OLIVEIRA			107.363.025-06	19/09/2013	
005419	150035846858	ANA CLARA DE MATOS VASCONCELOS	23660129212	2349476839	118.001.115-50	23/10/2013	
033791	000000000000	CARLOS HENRIQUE DA SILVA LIMA			715.985.081-58	21/10/2013	
003273	177382934461	DAVI LUCAS LOPES DA SILVA				28/04/2013	
003033	177647279385	DIEGO KAUA DOS SANTOS SOUZA			867.554.665-30	28/06/2013	
030668	151162291221	ERICK SANTOS DE MATOS		2134446153		02/08/2012	
005408	150037815970	GABRIEL LEVY MARTINS DE SOUZA	23880548288		108.399.915-09	10/03/2014	
030687	150115672493	HELOA SOPHIA DA SILVA FERREIRA			088.600.915-43	01/09/2013	
030668	189122747140	HENRIQUE MACHADO DA SILVA			107.882.725-78	15/02/2014	
005377	150041898820	HYAN BARRETO FEITOSA			096.216.065-80	04/09/2013	
005389	150040995967	JHONATA DE SOUZA SELES	23641848020	2158669080	081.024.335-07	28/05/2013	
031626	000000000000	JULIA SANTOS MENEZES CUNHA DE SA		2278876123	105.821.325-33	16/08/2013	
006254	130541138250	KAUAN OLIVEIRA DA SILVA	23783231708		867.717.095-23	04/07/2013	
003112	177483743807	LARA YASMIM NEVES MOREIRA		2307388211	103.481.955-08	15/06/2013	
030670	187584113728	LUCCA GABRIEL ALECRIM PIGNATA CAVALCANTE				18/11/2013	
030671	187584113809	NICOLLY ROCHA HONORATO		2300739218	107.363.515-58	12/02/2014	
001869	183040219609	PAULO SAMUEL DE JESUS MIRANDA		2203894890	083.711.065-30	05/12/2013	
005330	150048723004	PHIETRA DANDARA SANTOS DA SILVA	23643191797	2215127298	868.579.745-90	10/06/2013	
003453	177296348882	REBECA SILVA DOS SANTOS		2224558880	105.434.215-62	29/04/2013	
003376	177309113453	RONIEL DOS SANTOS DA CONCEICAO	23660139587	2154636098	080.258.535-28	01/12/2013	
003011	177887557076	SABRINA HAGATA SOUZA DE CARVALHO	23641155610	2256502317	885.986.355-55	12/06/2013	
						<b>Total da Turma</b>	<b>21</b>
						<b>Total da Escola</b>	<b>21</b>
						<b>Total Geral</b>	<b>21</b>

Nathalia Silva Santos

CONFERE COM ORIGINAL

**Relação de Alunos por Turma**

Exercício: 2021 - Turno: VESPERTINO - Escola: ANEXO CLEONICE LOPES BETEL

ID	ID Inep	Nome	Nº do NIS	Nº do RG	Nº do CPF	Nascimento	
<b>ESCOLA ANEXO CLEONICE LOPES BETEL</b>							
<b>TURMA 2º ANO - C - VESP</b>							
<b>INEP 015 - Ensino Fundamental de 9 anos - 2º Ano</b>							
<b>ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - 2º ANO</b>							
030654	187584113588	ALINE ANA DA SILVA	23613008416			28/02/2014	
005372	150042641046	ANA BEATRIZ SANTOS SANTANA	23662523805	2329303769	868.233.715-01	22/06/2013	
002456	178657220015	ANTONIO DILLENBURG DA SILVA	23683985254	2293801829	092.077.865-83	03/08/2013	
005351	150044492102	CLARA SOPHIA GOMES COUTO	23679270298	2291700995	867.135.685-05	15/01/2014	
004787	157696625794	DAVI MAGALHAES SOARES	23716783503	2302720539	117.709.395-20	16/03/2014	
000737	183294865839	DEBORA JULIA DE OLIVEIRA MENEZES			113.788.855-47	30/01/2013	
005452	150001778808	EMILLE SOUZA OLIVEIRA	23656395396			02/11/2013	
030859	149903955900	ESTER ROSA GOMES				25/10/2013	
032188	000000000000	EULLIS ALVES ALECRIM JUNIOR			107.602.055-07	23/09/2013	
030860	151995371806	GABRIELE VITORIA NASCIMENTO DE JESUS				19/07/2013	
003021	177652039672	GEOVANNA MANUELLY DOS SANTOS DA SILVA			101.042.935-35	04/07/2013	
005374	150042317290	KAUA FERNANDES DE OLIVEIRA	23684560711		087.976.655-76	14/10/2013	
007500	130097952205	KETLIN TESSALIA MOREIRA NOGUEIRA	23628664280			31/10/2012	
004830	157690010899	MARIA VITORIA DE SANTANA DA SILVA	23700079087	2197792520	085.983.345-48	20/05/2013	
005331	150046704042	NADSON RAVI CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS	23639121240		083.441.275-64	11/06/2013	
003012	177687548913	NICOLY PEREIRA SOBRINHO	23650950657	2160846791	866.512.915-48	17/09/2013	
004202	175966348005	SABRINA DOS ANJOS DE SOUZA	23770475803		104.830.305-54	12/08/2013	
003010	177687764816	SAMUEL PORTO SANTOS CARVALHO	23692032060	2274028397	866.780.485-12	11/01/2014	
003141	177434520897	THALYSON YURI SOUZA RODRIGUES	23728977264	2333261544	116.058.585-79	08/10/2013	
030663	177411570604	UDSON DE LIMA BARBOSA		2157561188	080.651.485-06	20/02/2014	
						<b>Total da Turma</b>	<b>20</b>
						<b>Total da Escola</b>	<b>20</b>
						<b>Total Geral</b>	<b>20</b>

CONFERE ASS: 000000000000

**Relação de Alunos por Turma**

Exercício: 2021 - Turno: MATUTINO - Escola: ANEXO CLEONICE LOPES BETEL

ID	ID Inap	Nome	Nº do NIS	Nº do RG	Nº do CPF	Nascimento
<b>ESCOLA ANEXO CLEONICE LOPES BETEL</b>						
<b>TURMA 2º ANO - B - MAT</b>						
INEP 015 - Ensino Fundamental de 9 anos - 2º Ano						
ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - 2º ANO						
002200	179147815336	ADONIS PAIVA		144074297	118.846.119-23	15/08/2013
030646	187584113132	ANA VITORIA DE SOUZA SANTOS			868.753.925-85	10/01/2014
003138	177434537824	BRUNO FEITOSA MARTINS	23798345968	2251769986	094.369.175-38	16/03/2014
004047	176173129468	CHRISTIAN SOUZA DA SILVA	23669643318	2165125570	863.937.365-02	16/03/2014
005456	150001002987	DAVI DA SILVA TORRES	23643407528	2286441782	104.323.435-71	03/07/2013
030649	177384199548	EMILLY BERMUDES ALBONICO		2330624409	868.258.255-42	25/06/2013
030650	187584113485	GABRIEL COSTA PEIXOTO		2340971756	115.974.915-94	27/06/2013
008363	128060925155	HALLA DE ALMEIDA DA SILVA	23634797068	2123515096	866.837.955-09	17/04/2013
001898	183036253814	JHONATA SILVA DE SANTANA			866.163.215-33	11/02/2014
002234	178951859850	JULJO BRANDAO DOS SANTOS	23652617297	2161083707	081.130.435-35	19/09/2013
003142	177434497008	LUCAS OLIVEIRA DE ALMEIDA	23671230084	2198576520	867.680.295-60	02/02/2014
009123	127582369822	LUIZ HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	23652061825		572.567.818-06	22/09/2013
006228	130543594415	MARIA EDUARDA GOMES ARAUJO	23655519887	2286758204	113.657.485-96	21/08/2013
003130	177434632857	MARINA RODRIGUES FEITOSA BATISTA		2261400322	097.983.415-54	26/06/2013
030644	187584113051	MIZAEI NICOLAS SILVA MELO		862181219	100.029.375-08	23/03/2014
005368	150043331148	MYCKAEL DE OLIVEIRA CERQUEIRA	23666946972	2198577500	868.643.895-45	18/03/2014
030651	151987031767	<del>MATHILDA DA SILVA SANTOS</del>		2333189177	092.110.775-75	14/11/2013
030778	150047804202	PEDRO HENRIKE SILVA RAMOS			116.271.535-94	19/01/2014
003127	177434757271	SUZANA DOS SANTOS SILVA		2299491775	867.394.705-70	18/03/2014
003123	177434782381	VICTORIA MARIA DIAS DE OLIVEIRA			101.713.875-38	24/09/2013
005406	150036155906	YSABELLE CRISTINE SOARES OLIVEIRA	23781171503	2337472817	112.919.775-11	15/07/2013
<b>Total da Turma</b>						<b>21</b>
<b>Total da Escola</b>						<b>21</b>
<b>Total Goral</b>						<b>21</b>

**Relação de Alunos por Turma**

Exercício: 2021 - Turno: MATUTINO - Escola: ANEXO CLEONICE LOPES BETEL

ID	ID Inep	Nome	Nº do NIS	Nº do RG	Nº do CPF	Nascimento	
<b>ESCOLA ANEXO CLEONICE LOPES BETEL</b>							
<b>TURMA 2º ANO - A - MAT</b>							
<b>INEP 015 - Ensino Fundamental de 9 anos - 2º Ano</b>							
<b>ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - 2º ANO</b>							
030838	177408732330	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA LOPES			113.271.165-70	15/08/2013	
000853	183311170422	ANA VITORIA SILVA DOS SANTOS	23628338565	2308011702	867.589.925-43	05/04/2013	
003137	177434573383	ANGELINA FERNANDES CARDOSO	23678639800		081.079.505-18	27/01/2014	
003144	177434275790	ANNA VITORIA CARVALHO DE OLIVEIRA	23644195273		099.240.765-87	17/08/2013	
003139	177434536186	BRENDHA KAUANY SANTOS DE LIMA	23686209337		097.378.155-64	14/12/2013	
030639	130630279011	CARLOS ANDRE DE ARAUJO DA FONSECA	23665894198	2310437085	867.715.185-07	02/08/2013	
031361	000000000000	DANIEL ALECRIM DA FONSECA		23.592.530-69	118.084.135-20	05/05/2013	
030647	187584113213	DAVI DA SILVA AMANCIO		2311679708	109.433.065-58	28/03/2014	
030657	150040889504	DAVID MICHEL DA SILVA LIMA		2265500364	101.345.115-57	29/05/2013	
003744	177209190090	DERIC DINIZ FERREIRA	23654287235	2228776696	090.524.895-04	25/10/2013	
003027	177648270969	ENZO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	23756337398	2157722963	863.258.555-07	20/08/2013	
005391	150040939625	ESTER SOPHIA DE SANTANA CEZAR	23632233248		106.828.325-45	08/05/2013	
003135	177434617267	FABIANY BORGES DA MATA	23668621868		103.023.185-00	27/12/2013	
008051	144222276817	FERNANDO OLIVEIRA DA CRUZ MACEDO	23704434732	2276213280	866.591.365-33	06/02/2013	
009324	127486426357	GUILHERME ARAUJO PEREIRA	23641215869			09/06/2013	
032633	000000000000	IZABELLY ALMEIDA VIEIRA				15/04/2014	
005400	150038751851	JEFERSON GUIMARAES DOS SANTOS	23663481665		111.420.335-11	15/06/2012	
003718	177223380642	JULIA VASCONCELOS FERREIRA			111.580.675-00	08/10/2013	
004060	176157012799	LAURA SOFIA SILVA SANTOS	23665912705	2180883102	485.772.318-28	19/11/2013	
001866	183041628650	MAGNA BARBOSA MARTINS DE OLIVEIRA	23640940808	2281096718	076.119.315-47	10/07/2013	
						<b>Total da Turma</b>	<b>20</b>
						<b>Total da Escola</b>	<b>20</b>
						<b>Total Geral</b>	<b>20</b>


Maria Vitória S. Silva

**CONFERE COM ORIGINAL**




**ANEXO XII**

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO OBRA/REFORMA**

<b>Entidade:</b> <b>ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL</b>		<b>Termo N.º</b> <b>005/2021</b>
<b>Tipo de Prestação de Contas:</b> PARCIAL Nº 001	<b>Período</b> de 01/_06/_2021_ a 16/_09_/_2021_	
<b>Objeto</b>		
<p><b>Etapa:</b> 1. ( ) antes da realização da obra                  2. ( ) durante a a realização da obra                  3. ( ) após a realização da obra</p>		
<p><b>FOTOGRAFIA</b></p> <p>(Das referidas obras, que permitam a sua total visualização e identificação)</p> <p><b>CASO NÃO TENHA HAVIDO OBRA/REFORMA PREENCHER ESSE ESPAÇO APENAS COM O SEGUINTE:</b></p> <p><b>DECLARAMOS QUE NÃO HOUE QUALQUER TIPO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO OU REFORMAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO SUPRACITADO TERMO DE PARCERIA COM A PREFEITURA DE BARREIRAS/BA.</b></p>		
<p><b>Informações sobre a fotografia apresentada:</b></p> <p>4) Localização:</p> <p>5) Data em que foi tirada a fotografia:</p> <p>6) Observações:</p>		
<b>RESPONSÁVEL</b>		
<p><u>21/09/21</u></p> <p>Data</p>	<p></p> <p>Nome e assinatura do responsável pela Execução</p>	
<p><b>Débora A. S. B. Cunha</b>                  Presidente                  Associação Betel de Ação Social</p>		

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PLACAS DA PARCERIA**

<b>Entidade:</b> ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL		<b>Termo N.º</b> 005/2021
<b>Tipo de Prestação de Contas:</b> PARCIAL N.º 001	<b>Período</b> de 01/_06/_2021_ a 16/_09_/_2021_	
<b>Objeto</b>  <p style="text-align: center;"><b>FOTOGRAFIA</b></p> <p style="text-align: center;">(Das placas, conforme anexos XV e XVI, alusivas à parceria firmada, instaladas na entidade em locais de fácil visualização)</p>		
<b>Informações sobre a fotografia apresentada:</b> 4) Localização: 5) Data em que foi tirada a fotografia: 6) Observações:		
<b>RESPONSÁVEL</b>		
<u>21/09/21</u> Data	 Nome e assinatura do responsável pela Execução	
<b>Débora A. S. B. Cunha</b> Presidente Associação Betel de Ação Social		



Associação Betel de Ação Social

CNPJ: 07.823.924/0001-37

**ESTA ENTIDADE  
RECEBE RECURSOS PÚBLICOS**

Prefeitura de Barreiras/BA

Termo de Fomento nº

1878/2021

Vigência:

04/03/2021 - 03/03/2023

Valor: R\$

5.000.000,00

(em

12

parcelas)

Fonte: Recursos Municipais

Objetivo: Manter a Escola Betel de Alfabetização como escola piloto do "Projeto Ler e Aprender" desenvolvido em parceria com a Associação Betel, Secretaria Municipal de Educação e Universidade do Estado da Bahia. A escola atende crianças de 6 a 9 anos compreendendo o primeiro, o segundo e o terceiro ano do ensino fundamental, período em que se dá o processo de Alfabetização.

Veja detalhes dessa(s) parceria(s) em  
<< abasbarreiras.blogspot.com >>

Cidadão, você também é responsável pela fiscalização da correta aplicação desse recursos.

Denúncias ou Dúvidas

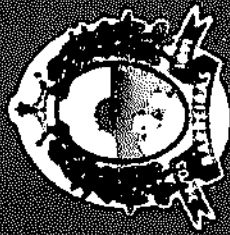
[www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br)

> transparência pública > portal da transparência > e-OUV



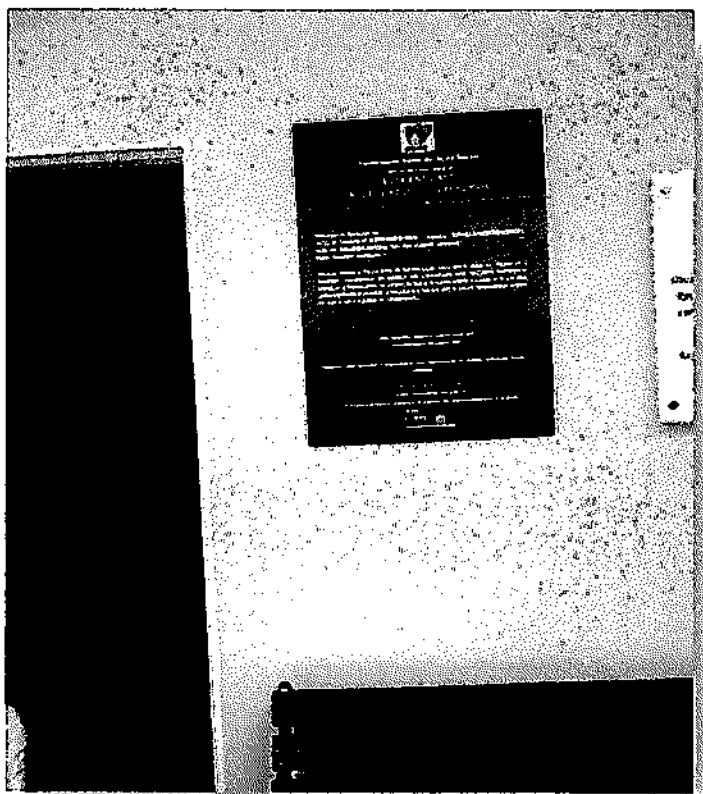
**CONFERE COM ORIGINAL**

**A PREFEITURA É  
PARCEIRA DESTA ENTIDADE**



**Município de Barreiras/BA**


FOTOS DAS PLACAS FIXADAS NA ESCOLA BETEL DE ALFABETIZAÇÃO  
ANEXO CLEONICE LOPES







ANEXO XI

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/PRODUZIDOS	
Entidade: ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL	Termo N.º 005/2021
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 001	Período de 01/_06/_2021_ a 16/_09_/_2021_
Objeto	
<b>FOTOGRAFIA</b>  (Dos referidos bens, que permitam a sua total visualização e identificação) não foi adquiridos bens permanentes com recursos na parcela 01	
Informações sobre a fotografia apresentada:	
1) Localização:	
2) Data em que foi tirada a fotografia:	
3) Observações:	
<b>RESPONSÁVEL</b>	
<u>21/09/21</u> Data	 Nome e assinatura do responsável pela Execução
<b>Débora A. S. B. Cunha</b> Presidente Associação Betel da Ação Social	

ANEXO IX

**DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS**

Entidade: <b>ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL</b>	Termo N.º <b>005 / 2021</b>
---	--------------------------------

Tipo de Prestação de Contas: <b>PARCIAL Nº 0001</b>	Período <b>de 01 / 06 / 2021 a 16 / 09 / 2021</b>
--	--

Declaração

Declaramos para os devidos fins de direito que A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL referente à Prestação de Contas do TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO Nº 005/2021, entre esta entidade e a PREFEITURA DE BARREIRAS, ficará arquivada em boa ordem, conservação e disponível para consultas pelo prazo de 10 ANOS, conforme legislação específica. Declaramos ainda que as informações prestadas são de nossa inteira responsabilidade.

Barreiras (BA), 16 de setembro de 2021

  
**Débora A. S. B. Cunha**  
Presidente  
Responsável pela Execução  
Associação Betel de Ação Social

Contador ou Técnico em Contabilidade, com CRC

  
**Isaac A. Santos**  
Contador  
CRC-BA 024786/O-7



**ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL**  
 Rua Buenos Ayres, nº 335, Bairro Vila Rica – Barreiras - BA



**ANEXO XXV**

**RELAÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS QUE COMPUSERAM MONETARIAMENTE O VALOR DA CONTRAPARTIDA, SE FOR O CASO (Resol. TCM 1381/18; anexo I-B)**

<b>Entidade:</b> ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL		<b>Termo N.º</b> 005/2021
<b>Tipo de Prestação de Contas:</b> PARCIAL Nº 001	<b>Período</b> _01_/_06/2021_a_16/09/_2021_	

**DESCRIÇÃO DOS BENS**

Discriminação	Qtde	Preço unitário	Total
não existência de contrapartida em bens e/ou serviços.			
<b>TOTAL</b>			

Nome e assinatura do responsável pela execução  <b>Debora A. S. B. Cunha</b> Presidente Associação Betel de Ação Social	Nome e assinatura do responsável pela Prestação de Contas  <b>Isaac A. Santos</b> Contador CRC-BA 02478810-7
--	---

caso a parceria não preveja contrapartida por parte da entidade em bens e/ou serviços, preencher esse formulário com a informação da não existência de contrapartida em bens e/ou serviços.



**ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL**  
Rua Buenos Ayres, nº 335, Bairro Vila Rica – Barreiras - BA

Barreiras – Bahia, 16 de setembro de 2021

A

Prefeitura Municipal de Barreiras

Prezados Senhores

Informamos abaixo a conta bancária que da entidade que usaremos na parceria:

BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 0231-3

CONTA CORRENTE: 57.394-9

Atenciosamente,

11/09/2021 15:08

Bar



Consultas - Emissão de comprovantes

16/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:24:39  
023100231 SEGUNDA VIA 8895  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASS BETEL ACADE SOC ABAS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 57.394-9

16/09/2021

Débora Anunciação da Silva Bastos Cunha

Associação Betel de Ação Social – ABAS

Presidente

**CONFERE COM ORIGINAL**

**ANEXO XVI**

**DECLARAÇÃO**

Declaro que nenhum dirigente da ASSOCIAÇÃO BETE DE AÇÃO SOCIAL é membro do Poder ou Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual foi celebrado o termo de (FOMENTO 005/2021), estendendo-se aos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Barreiras, 16 de setembro de 2021



Nome e assinatura do presidente da OSC

***Débora A. S. B. Cunha***  
Presidente  
Associação Betel de Ação Social

**ANEXO XVII**

**DECLARAÇÃO**

Declaro sob as penas da lei, a inexistência de impedimento por parte da ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL para celebrar qualquer modalidade de parceria com a Administração Pública.

Barreiras-Ba.



Nome e assinatura do presidente da OSC

**Débora A. S. B. Cunha**  
Presidente  
Associação Betel de Ação Social

**ANEXO XVIII**

**DECLARAÇÃO**

Declaro que a ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL não contratará para prestação de serviços ou remunerará a qualquer título com os recursos públicos repassados:

a) Membro do Poder ou Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração municipal;

b) Servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração municipal, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica;

c) Pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública em qualquer esfera do Poder ou contra o patrimônio, de crimes eleitorais para quais as leis comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, dinheiro e valores.

Barreiras - Ba.



Nome e assinatura do presidente da OSC


***Débora A. S. B. Cunha***  
Presidente  
Associação Betel de Ação Social

**ANEXO XIX**

**DECLARAÇÃO**

Declaro, sob as penas da lei, que ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Barreiras - Ba.

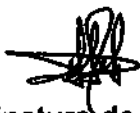
  
Nome e assinatura do presidente da OSC  
**Débora A. S. B. Cunha**  
Presidente  
Associação Betel de Ação Social

**ANEXO XX**

**DECLARAÇÃO**

Declaro que a ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL possui instalações, condições materiais, capacidade técnica e operacional adequadas para a execução do objeto e cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho apresentado à Prefeitura de Barreiras objetivando firmar parceria através de Termo de (FOMENTO 005/2021)

Barreiras - Ba. 16 de setembro de 2021



Nome e assinatura de presidente da OSC

**Débora A. S. B. Cunha**  
Presidente  
Associação Betel de Ação Social

**ANEXO XXI**

**DECLARAÇÃO**

Declaro que a ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL disponibilizará para o cidadão, na internet ou em sua sede, consulta ao extrato da parceria, contendo, pelo menos, data de assinatura, o objeto, valor total da parceria e valores liberados, situação da prestação de contas e demais informações exigidas no art. 11 da Lei nº 13.019/14.

Barreiras - Ba. 16 de setembro de 2021



Nome e assinatura do presidente da OSC

**Débora A. S. B. Cunha**  
Presidente  
Associação Betel de Ação Social



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA**  
**17º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR**  
**SEÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICAS**

**CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**CLCB COM TERMO DE ADEQUAÇÃO Nº010/2021**

Atendendo ao quanto solicitado, através de requerimento protocolado em 19 de março de 2021, protocolo nº17GBM-1474/2021, e fundamentado no Art. 14 do Decreto Estadual nº16.302/2015 certificamos que o estabelecimento abaixo foi autorizado a adotar as medidas compensatórias de segurança contra incêndio e pânico:

**RAZÃO SOCIAL: IGREJA BATISTA BETEL EM BARREIRAS**

**NOME FANTASIA: IGREJA BATISTA BETEL EM BARREIRAS**

**CNPJ/CPF: 63.079.461/0001-11**

**LOGRADOURO: RUA BUENOS AIRES, 335**

**BAIRRO: VILA RICA CEP: 47.813-070**

**MUNICÍPIO: BARREIRAS-BA**

**OCUPAÇÃO/USO: EDUCACIONAL – E1; LOCAL DE REÚNIÃO DE PÚBLICO – F2.**

**ÁREA CONSTRUÍDA: 946,90 m² RISCO: BAIXA ALTURA: BAIXA**

**PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL PELO USO: IGREJA BATISTA BETEL EM BARREIRAS**

**CNPJ/CPF: 63.079.461/0001-11**

**Válido até 25/06/2021**

**OBS: A validade do presente Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB) está condicionada à apresentação de Termo de Compromisso do Proprietário, constando responsabilidade pela finalização da instalação dos sistemas de prevenção contra incêndio e pânico; tendo validade de 03 MESES.**

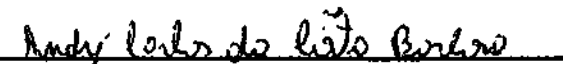
**Barreiras, 25 de março de 2021**



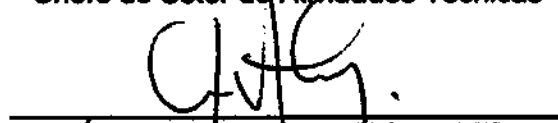
**RODRIGO ALVES AMORIM**  
SD BM  
Vistoriador



**ENEIAS ARAUJO SANTIAGO**  
SUB TEN  
Chefe do Setor de Atividades Técnicas



**ANDRÉ CARLOS DA COSTA BARBOSA**  
SD BM  
Auxiliar de vistoria



**JOSÉ MANOEL LUSQUINHOS ALMEIDA**  
TEN CEL BM  
Comandante

**CONFERE COM ORIGINAL**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE  
SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EPÂNICO**

Nº 010/2021

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA certifica que a edificação, estrutura ou área de risco citada abaixo foi autorizada a adotar as medidas compensatórias de segurança contra incêndio e pânico constantes do processo nº 17GBM-1474/2021, conforme previsto no art. 14 do Decreto Estadual nº 16.302/2015.

O proprietário ou responsável pelo uso, compromete-se a regularizar a edificação, estrutura ou área de risco no prazo de 03 MESES a contar da data da publicação desta AUTORIZAÇÃO.

Qualquer hipótese de violação às condições estipuladas, acarretará na cassação da presente AUTORIZAÇÃO e comunicação à Prefeitura Municipal local.

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	IGREJA BATISTA BETEL EM BARREIRAS	<b>CPF/CNPJ</b>	63.079.461/0001-11
<b>ENDEREÇO</b>	RUA BUENOS AIRES, 335, VILA RICA, BARREIRAS-BA		
<b>OCUPAÇÃO</b>	EDUCACIONAL - EI; LOCAL DE REUNIÃO DE PÚBLICO - F2.		
<b>PROPRIETARIO</b>	IGREJA BATISTA BETEL EM BARREIRAS		
<b>RESP. PELO USO</b>	VALTER BASTOS CUNHA FILHO		
<b>RESP. TÉCNICO</b>	VALTER BASTOS CUNHA FILHO		
<b>CREA/CAU</b>	Nº 22679/D	<b>ART/RRT nº</b>	BA 20210449940
<b>ÁREA CONSTRUÍDA</b>	946,90 m²		
<b>VISTORIADOR</b>	RODRIGO ALVES AMORIM - SD BM		

Barreiras, 25 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE MANOEL LUSQUINHOS ALMEIDA  
TEN CEL BM  
Comandante

**CONFERE COM ORIGINAL**

# TERMO DE COMPROMISSO DO PROPRIETÁRIO

Visando atender integralmente as exigências do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, protocolo nº 17GBM-1474/2021, da edificação **IGREJA BATISTA BETEL EM BARREIRAS**, CPF/CNPJ: **63.079.461/0001-11**; Situada na **RUA BUENOS AIRES, 335**; Bairro **VILA RICA**, município de **BARREIRAS- BA**, com Vistoria Técnica realizada pelo SAT do 17º GBM – Barreiras, e tendo relatado os seguintes pontos pendentes:

1. Sistemas de Alarme de Incêndio;
2. Sistema de proteção por hidrantes;

Comprometo-me a atualizar os sistemas correspondentes acima descritos, nos moldes previstos na IT 01/16 - Procedimentos administrativos, prevendo as medidas de segurança contra incêndio exigidas na Tabela 5 do Decreto Estadual nº 16.302/2015 e IT 43 – Adaptação às normas de Segurança contra Incêndio – edificações existentes.

Barreiras, 25 de março de 2021.



Nome: **IGREJA BATISTA BETEL EM  
BARREIRAS**

CNPJ: **63.079.461/0001-11**

Endereço: **RUA BUENOS AIRES, 335, VILA RICA,  
BARREIRAS-BA**

Proprietário/Responsável legal pelo imóvel

**CONFERE COM ORIGINAL**



## ALVARÁ 1.542/2021

Inscrição Municipal 000015904	C.N.P.J./C.P.F./M.F. 63.079.461/0001-11	Inscrição I.P.T.U. 02.00.003.5956.001	Data Início das Atividades: 26/06/1993
Tipo Alvará: PROVISÓRIO	Data de Validade 25/06/2021	Situação ATIVA	Processo
Razão Social IGREJA BATISTA BETEL EM BARREIRAS			
Nome Fantasia			
Logradouro: RUA BUENOS AIRES		Número: 335	Complemento: IGREJA
Bairro: VILA RICA	Cidade: BARREIRAS	Estado: BA	
Telefone: 3612-1300	Site:	E-mail:	
Categoria: ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA	Área em m²:	Horário de Funcionamento: X-X-X-X-X-X-X-X-X	
<b>Atividade Principal</b>			
94.91-0-00 Atividade de organizações religiosas ou filosóficas.			
<b>Atividades Secundárias</b>			
ALVARÁ AMBIENTAL 0086/2021, V. 19/05/2022; CLCB 010/20221, V. 25/06/2021; Alvará Sanitário n° 1095/20 válido até 30/09/2021.			

BARREIRAS-BA, 22 de maio de 2021

Verifique a autenticidade deste alvará no site: <https://barreiras.sasbr.com.br/economico>



**CONFERE COM ORIGINAL**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE BARREIRAS - BAHIA

**CERTIDÃO**


Passada a requerimento da pessoa interessada, na  
forma como vai declarada:

Eu, Maria Tereza Mariani Dias, Oficial do Cartório  
de Títulos e Documentos e das pessoas Jurídicas da  
Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, na forma  
da lei, etc...

Certifico e dou fé que revendo os livros deste  
Cartório a meu cargo e poder, nos mesmos verifiquei **CONSTAR**, sob nº de registro  
1.888, do livro "A", de Registro das Pessoas Jurídicas, em 04 de Janeiro de 2006,  
documento que segue em seu inteiro teor:

**ATA DE ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL.**

As vinte horas e quinze minutos do dia vinte do mês de outubro de 2005, no prédio anexo da Igreja Batista Betel, situado à rua Buenos Ayres nº 40, bairro Vila Rica nesta cidade de Barreiras, conforme assinaturas constantes do livro de atas, foi oficialmente aberta a Assembléia Geral da Associação Betel de Ação Social, doravante denominada ABAS, com sede e domicílio e foro na cidade de Barreiras - BA, com duração ilimitada. Os presentes elegeram para presidir os trabalhos o Sr. Valter Bastos Cunha Filho e para secretariar o Sr. Fernando Medeiros Moura. Agradecendo a sua indicação, o presidente dos trabalhos apresentou a seguinte pauta: Leitura e aprovação do estatuto, eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal. Iniciaram-se os debates sobre a proposta de estatuto que, depois de analisada e modificada, sendo aprovada por unanimidade. De acordo com o Estatuto social, todos os presentes a esta Assembléia, relacionados e qualificados em anexo, são considerados sócios fundadores e, portanto, membros natos da Assembléia Geral de Sócios. Passou-se ao próximo ponto da pauta, eleição do Conselho Diretor e Conselho Fiscal. Após o tempo necessário para inscrição de chapas e candidatos, foi iniciada a votação como determina o Estatuto. Foram eleitos para o Conselho Diretor, com mandato de dois anos, contados de vinte de outubro de 2005 até 20 de outubro de 2007, os Diretores: Débora Anunciação da Silva Bastos Cunha - Presidente; Valter Bastos Cunha Filho - Vice-Presidente; Vilma Pereira Deiró - 1º Secretária; Iolanda Ribeiro da Silva Souza Oliveira - 2º Secretária; Adair Rocha Silva - 1º Tesoureiro; Diego Guedes Sobrinho - 2º Tesoureiro. O Conselho Fiscal eleito na mesma ocasião e pelo mesmo período de mandato, ficou assim constituído: Weder Donisete da Costa-Presidente; Emerson Moreira Deiró- Conselheiro; Albert Fábio Santos Souza- Conselheiro, e os suplentes Severino José de Souza Júnior, Antonia Torres Marques Rodrigues, Ivanilton de Carvalho Sobrinho, que foram imediatamente empossados em seus respectivos cargos. Nada mais havendo para ser tratado

  
Cartório de Títulos e Documentos  
e Civil da Pessoa Jurídica  
Haydee dos Anjos Souza dos Santos  
Escrevente Autorizada

**CONFERE COM ORIGINAL**

o Presidente deu por encerrada a Assembléa, e eu, Fernando Medeiros Moura lavrei a presente ata que vai por mim e pelo presidente assinada.

Barreiras, vinte de outubro de 2005.

  
VALTER BASTOS CUNHA FILHO  
Presidente dos trabalhos.

  
FERNANDO MEDEIROS MOURA  
Secretário da mesa.



## ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL - ABAS.


### CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DURAÇÃO E FINALIDADE.

**Artigo 1º** - A Associação Betel de Ação Social a seguir denominada pela sigla ABAS, é uma associação civil, de direito privado, de caráter sócio-ambiental, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede na Estrada do Aeroporto quadra "D" lote 09, município de Barreiras, Estado da Bahia, regida pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais que lhes forem aplicadas.

**Artigo 2º** - A ABAS tem como Objetivos Fundamentais : Promover a defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos ao meio ambiente, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos; estimular o aperfeiçoamento e o cumprimento de legislação que instrumentalize a consecução dos presentes objetivos; promover projetos e ações que visem a preservação, bem como a recuperação de áreas degradadas no meio ambiente urbano e rural, bem como a proteção da identidade física, social e cultural de agrupamentos urbanos com recursos próprios ou advindos de convênios ou outras formas jurídicas possíveis; estimular parceria, o diálogo local e solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando junto a outras entidades de atividades que visem interesses comuns.

**Artigo 3º** - A ABAS tem como objetivos específicos:

- I - Promover o desenvolvimento regulamentar de atividades educacionais através da implantação de unidades de ensino de nível fundamental, médio e superior, de acordo com a legislação específica em vigor;
- II - Difundir as atividades educativas, culturais e científicas realizando pesquisas, conferencias, seminários, cursos, treinamentos, editando publicações, vídeos, processando dados, prestando assessoria técnica nos campos educacional e sócio-cultural, produzindo e promovendo publicações, vídeos, CD's e DVD's musicais,

  
Cartório de Títulos e Documentos  
e Civil da Pessoa Jurídica  
Haydee dos Anjos Souza dos Santos  
Escrivente Autorizada

**CONFERE COM ORIGINAL**

programas de informática, camisetas, adesivos e demais materiais destinados à divulgação geral e informação sobre os objetivos da ABB, desde que o produto destas atividades se reverta integralmente para realização desses objetivos;

III - Manter serviços de assistência educacional, com desenvolvimento de cursos livres regulares, técnicos e profissionalizantes e de línguas estrangeiras, de acordo com as legislações específicas em vigor;

IV - Prestar assistência jurídica, médica, odontológica e fisioterapêutica, através de profissionais devidamente habilitados;

V - Promover a implantação e manutenção de orfanatos, asilos e creches;

VI - Organizar campanhas de conscientização e de mobilização da comunidade;

VII - Assessorar entidades comunitárias na criação de empregos e geração de renda, intermediando a celebração de convênios e/ou a assinatura de contratos com organismos públicos ou com instituições privadas;

VII - Prestar serviços de radiodifusão comunitária, de acordo com a legislação específica em vigor, com a finalidade de atender à comunidade beneficiada, com vistas a:

a) dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sócias da comunidade;

b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação de jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

IX - Elaborar projetos, intermediar convênios com entidades da esfera pública e/ou privada;

X - Promover o bem comum da sociedade, através de atividades de cooperativismo e associativismo que visem o desenvolvimento sócio-econômico de seus beneficiários.

**Parágrafo único:** a ABAS prestara seus serviços de forma permanente e sem qualquer discriminação de clientela.

**Artigo 4º** - A ABAS é isenta de quaisquer preconceitos ou discriminações relativas à cor, raça, credo religioso, classe social, concepção política - partidária ou filosófica e nacionalidade, em suas atividades, dependências ou em seu quadro social.

**Artigo 5º** - A ABAS Não remunera os membros do Conselho Diretor e Fiscal, não distribuindo lucros ou dividendos a qualquer título ou sob nenhum pretexto, sendo que os excedentes de receita, eventualmente apurados, serão obrigatória e integralmente aplicados no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

**Artigo 6º** - A ABAS poderá aceitar auxílios, contribuições ou doações, depois de examinados e aprovados pela diretoria, bem como firmar convênios, nacionais e internacionais, com organismos ou entidades públicas ou privadas, contanto que não impliquem em sua subordinação a compromissos e interesses que conflitem com seus objetivos e finalidades ou arrisquem sua independência.

*Atividade*  
Cartório de Títulos e Documentos  
e Civil da Pessoa Jurídica  
Haydée dos Anjos Souza dos Santos  
Escrevente Autorizada

**CONFERE COM ORIGINAL**

**Artigo 7º** - O material permanente, acervo técnico, bibliográfico, equipamentos adquiridos ou recebidos pela ABAS através de convênios, projetos ou similares, são bens permanentes da sociedade e inalienáveis, salvo autorização em contrário expressa pela Assembléia Geral de Sócios.

## **CAPÍTULO II DA CONSTITUIÇÃO SOCIAL.**

**Artigo 8º** - A sociedade será formada de um número ilimitado de sócios, que se disponham a viver os fins da sociedade, não respondendo pelas obrigações sociais da ABAS.

**Artigo 9º** - Das categorias de sócios existentes:

- a) Sócios fundadores: os que participam da Assembléia Geral de Fundação da Associação e assinaram a Ata da Fundação, com direito a votar e ser votado em todos os níveis ou instâncias;
- b) Sócios efetivos: cidadãos dispostos a colaborar com a melhoria da qualidade de vida da população; qualquer associado ou pessoa que não seja fundador da ABAS, aprovado pela Assembléia Geral de Sócios. Possuem direito de votar e ser votado em todos os níveis ou instâncias da sociedade;
- c) Sócios beneméritos: pessoas físicas ou jurídicas que, pela elaboração ou prestação de relevantes serviços às causas da organização, fizerem jus a este título, a critério da Diretoria e ratificados pela Assembléia Geral;
- d) Sócios colaboradores: pessoas físicas que, identificadas com os objetivos da entidade, solicitarem seu ingresso e pagarem as contribuições correspondentes, segundo critérios determinados pelo Conselho Diretor.

**Artigo 10º** - Dos direitos dos sócios fundadores e efetivos.

- a) fazer à Diretoria da Associação, por escrito, sugestões e propostas de interesses sociais e/ou ecológicos;
- b) solicitar ao presidente ou à Diretoria reconsideração dos atos que julguem não estar de acordo com os estatutos;
- c) tomar parte dos debates e resoluções da Assembléia;
- d) apoiar, divulgar, propor e efetivar eventos, programas e propostas da entidade;
- e) ter acesso às atividades e dependências da ABAS;
- f) votar e ser votado para qualquer cargo eletivo, após um ano de filiação como sócio efetivo;
- g) convocar Assembléia Geral, mediante requerimento assinado por 1/3 dos sócios com direito a voto.

**Artigo 11º** - Dos deveres de todos os associados:

- a) prestigiar e defender a Associação, lutando pelo seu engrandecimento;
- b) trabalhar em prol dos objetivos da sociedade, respeitando os dispositivos estatutários, zelando pelo bom nome da ABAS;
- c) não faltar às Assembléias Gerais;
- d) satisfazer pontualmente os compromissos que contraiu com a associação, inclusive mensalidades;
- e) participar de todas as atividades sociais e culturais, estreitando os laços de solidariedade e fraternidade entre todas as pessoas e nações;
- f) observar na sede da Associação ou onde a mesma se faça representar as normas de boa educação e disciplina.

*Haydée dos Anjos Souza dos Santos*  
Cartório de Títulos e Documentos  
e Cível da Pessoa Jurídica  
Haydée dos Anjos Souza dos Santos  
Escrivente Autorizada

**CONFERE COM ORIGINAL**



### **CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO**

**Artigo 12° - Dos órgãos da administração da ABAS:**

- I -Assembléia Geral
- II -Conselho Diretor
- III -Secretaria Executiva
- IV -Conselho Fiscal

#### **Da Assembléia Geral dos Sócios**

**Artigo 13° - A Assembléia Geral é o órgão máximo da entidade, dela participando todos os sócios que estejam em pleno gozo de seus direitos, conforme previstos neste estatuto.**

**Artigo 14° - A Assembléia Geral de Sócios elegerá um Conselho Diretor e Fiscal, definindo suas funções, atribuições e responsabilidades através de Regimento Interno.**

**Artigo 15° - A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente, no final de cada ano para apreciar as contas da Diretoria, aprovação de novos sócios efetivos e a cada dois anos para eleger os Conselhos fiscal e diretor; e extraordinariamente, a qualquer período, convocada pelo Conselho Diretor ou por 1/3 dos sócios com direito a voto, por motivos relevantes.**

*W* **Parágrafo Primeiro - A convocação para a Assembléia Geral, tanto ordinária como extraordinária, será feita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante edital ou aviso publicado na imprensa local, no qual constará o dia, hora e local da reunião, bem como a Ordem do Dia.**

**Parágrafo Segundo - A Assembléia Geral somente poderá tratar dos assuntos constantes da Ordem do Dia.**

**Parágrafo Terceiro- A Assembléia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 1/3 de seus membros e, a falta desse quorum, com qualquer número, em segunda convocação, 10 (dez) dias após a primeira, mediante aviso escrito.**

**Parágrafo Quarto - A Assembléia Geral será presidida pelo Diretor Presidente da Associação e, na sua falta ou impedimento, pelo Diretor Vice-Presidente.**

**Parágrafo Quinto - A cada membro da Assembléia Geral caberá um voto, não se admitindo o voto por procuração.**

**Parágrafo Sexto - De cada reunião da Assembléia Geral lavrar-se-á uma ata, em livro próprio.**

**Artigo 16° - Compete à Assembléia Geral:**

- I - deliberar sobre o relatório de atividades, balanço e demais contas de sociedade, a serem apresentadas pelo Conselho Diretor;
- II -propor e aprovar a admissão de novos sócios efetivos;
- III -eleger o Conselho Diretor e Fiscal;
- IV -autorizar a alienação ou instituição de ônus sobre os bens pertencentes a ABAS;
- V -determinar e atualizar as linhas de ação da sociedade;
- VI -estabelecer o montante da anuidade dos sócios.

#### **Do Conselho Diretor**

*Haydee*  
Cartório de Títulos e Documentos  
e Civil da Pessoa Jurídica  
Haydee dos Anjos Souza dos Santos  
Escrivente Autorizada

**CONFERE COM ORIGINAL**

**Artigo 17º** - O Conselho Diretor é um órgão colegiado, com o mínimo de seis membros, subordinado à Assembléia Geral de sócios, responsável pela representação social da ABAS, bem como possui a responsabilidade administrativa da sociedade, composto de sócios fundadores e efetivos, com mandato de 02 anos, permitindo-se reeleição.

**Artigo 18º** - O Conselho Diretor será constituído por um Presidente, um Vice- Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

**Artigo 19º** - Da competência do Conselho Diretor:

- a) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e as resoluções da Assembléia Geral;
- b) aprovar a criação ou extinção de programas e órgãos gestores;
- c) elaborar o orçamento anual;
- d) definir seus cargos, funções, atribuições e responsabilidades mediante Regimento Interno;
- e) nomear, contratar e destituir a qualquer tempo a Secretaria Executiva;
- f) emitir parecer sobre as operações de crédito, aquisição ou alteração de imóveis;
- g) instituir programas, projetos, contratar serviços e terceiros;
- h) formular e implementar a política de comunicação e informação da sociedade, de acordo com as diretrizes emanadas da Assembléia Geral;
- i) coordenar as atividades de captação de recursos da entidade;
- j) elaborar pareceres técnicos, em conjunto ou isoladamente, sobre projetos e atividades da entidade e de terceiros;
- k) aceitar doações e subvenções, desde que as mesmas não comprometam a autonomia e independência da entidade;
- l) elaborar o Regimento Interno para aprovação da Assembléia Geral;

**Artigo 20º** - Compete ao Presidente:

- a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- b) representar a ABAS judicialmente e extra-judicial.
- c) presidir a Assembléia Geral;
- d) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- e) movimentar em conjunto com o tesoureiro, as contas bancárias, assinando os documentos que forem necessários;

**Artigo 21º** - Compete ao Vice- Presidente:

- a) substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- b) assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- c) prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente;

**Artigo 22º** - Compete ao Primeiro Secretário

- a) secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral e redigir as atas;
- b) elaborar e enviar os avisos de convocação para as Assembléias;
- c) substituir o presidente e vice-presidente em seus impedimentos legais, observada a ordem de sucessão;
- d) publicar notícias referentes as atividades da entidade
- e) organizar, junto a presidência, a pauta das reuniões;
- f) assessorar o presidente durante as reuniões.

**Artigo 23º** - Compete ao Segundo Secretário:

- a) substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- b) assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

**Artigo 24º** - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- a) arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios, convênios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;
- b) pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- c) apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- d) apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;

Cartório de Títulos e Documentos  
e Civil da Pessoa Jurídica  
Haydée dos Anjos Souza dos Santos  
Escrivente Autorizada

**CONFERE COM ORIGINAL**

- e) prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário;
- f) conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- g) manter todo o numerário em estabelecimento bancário;
- h) movimentar em conjunto com o Presidente, as contas bancárias, assinando os documentos que forem necessários;

**Artigo 25º - Compete ao Segundo Tesoureiro:**

- a) substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;
- b) assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- c) prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro;

**Da Secretaria Executiva**

**Artigo 26º - A Secretaria Executiva é o órgão de administração da entidade nomeada pelo Conselho Diretor:**

- a) Secretaria Executiva: pode contratar e organizar o quadro administrativo, coordenar a execução das atividades institucionais, programas, atividades administrativas gerais da ABAS, coordenar as atividades da sede social, do quadro de sócios e responder pela gerência administrativa. Coordenar as atividades de assessoramento técnico no escritório sede da ABAS, responsabilizando-se pela organização dos arquivos e pastas, atendimento ao público, envio e recebimento de correspondências, etc.

**Artigo 27º - A Secretaria Executiva se subordinará as orientações e determinações do Conselho Diretor.**

**Do conselho Fiscal**

**Artigo 28º - O Conselho Fiscal, será composto de três membros efetivos, sendo um o presidente do conselho e três suplentes, será eleito simultaneamente ao Conselho Diretor, na mesma Assembléia Geral Ordinária, com mandato de dois anos.**

**Artigo 29º - Compete ao Conselho Fiscal:**

- a) examinar os livros de escrituração da Instituição;
- b) opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- c) requisitar a tesouraria, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;
- d) acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

**CAPÍTULO IV**

**DO PATRIMÔNIO**

**Artigo 30º - O patrimônio da ABAS será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública, inclusive bens tangíveis e intangíveis, memórias magnéticas, programas de informática, imagens, etc.**

**Artigo 31º - No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.**

**Artigo 32º - Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdeu aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.**


## CAPÍTULO V DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 33º - A prestação de contas da Instituição observará as seguintes normas:

- I - os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II - a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, constando do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
- IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

## CAPÍTULO VI DAS ELEIÇÕES

Artigo 34º - As eleições para a Diretoria ocorrerão a cada 2 (dois) anos, em Assembléia Geral, podendo compor chapa todos os sócios fundadores e efetivos presentes na Assembléia, mas concorrendo apenas para uma única chapa, e podendo seus membros serem reeleitos por igual período.

 Parágrafo Único - As eleições para os membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal adotará o sistema de escrutínio secreto e maioria simples de votos.

## CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS


Artigo 35º - Os bens patrimoniais da ABAS não poderão ser onerados, permutados ou alienados sem a autorização da Assembléia Geral dos Sócios, convocada especialmente para esse fim.

Parágrafo Único - Nenhuma categoria dos sócios responde, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações ou compromissos assumidos pela ABAS.

Artigo 36º - A reforma do presente estatuto somente se dará mediante deliberação pela maioria absoluta dos componentes da Assembléia Geral, desde que não contrarie os fins e objetivos da Associação e seja aprovada pelo representante do Ministério Público.

Artigo 37º - A Associação será extinta nos casos previstos em lei ou mediante decisão de no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros constituintes da Assembléia Geral.

Artigo 38º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor, com recurso voluntário para a Assembléia Geral. De acordo com a legislação.

  
Carlório de Títulos e Documentos  
e Civil da Pessoa Jurídica  
Haydée dos Anjos Souza dos Santos  
Escrivente Autorizada

**CONFERE COM ORIGINAL**

Artigo 39º - Fica eleito o Foro desta Comarca de Barreiras para qualquer ação fundada nestes estatutos.

Artigo 40º - O presente estatuto entrará em vigor na data de seu registro.

Barreiras, 08 de OUTUBRO 2005.

Presidente:

Primeiro Secretário:

Tesoureiro:

Advogado:

OAB/BA 42438

Tabellionato 2º Ofício  
RECONHECIMENTO  
RECONHECIMENTO (S) FIRMAS (S) INDICADAS (S)  
POR SEMELHANÇA  
BARREIRAS - (BA) 011-6128



O Referido é Verdade e Dou Fé.  
Barreiras - Bahia, 08 de Fevereiro de 2017.

*Haydeé*  
Haydeé dos Anjos Souza dos Santos.  
Escrevente Autorizada.

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
1291.AB009939-8  
6DXAGFV3TD  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



CONFERE COM ORIGINAL



**ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL**  
Rua Buenos Aires, 335 - Vila Rica - Barreiras-BA

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL**

Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de julho do ano de 2021, na Igreja Batista Betel, situado à Rua Buenos Aires nº 335, bairro Vila Rica, nesta cidade de Barreiras, foi oficialmente aberta a Assembleia Geral da Associação Betel de Ação Social - ABAS, com fins específicos de eleger a nova diretoria para o período de vinte e cinco de julho de 2021 vinte e cinco de julho de 2023. A presidente, Débora Anuniação da Silva Bastos Cunha, apresentou a pauta, passando a ordem do dia. Iniciaram-se os debates sobre a eleição da Chapa Única da nova Diretoria e Conselho Fiscal. Após o tempo necessário para inscrição dos candidatos, foi iniciada a votação como determina o Estatuto. Foram eleitos para a Diretoria, com mandato acima especificado, Presidente: Débora Anuniação da Silva Bastos Cunha, brasileira, casada, pedagoga, portadora do CPF 277.325.885-91, RG 01595498-68 SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Senhor do Bonfim - 226 - Bairro São Pedro, nesta cidade. Vice-Presidente: Rodrigo Leonel dos Santos, brasileiro, casado, autônomo, portador do CPF 029.640.645-71, RG 13535576-18, residente e domiciliado à Rua Costa Rica - casa 16 - Bairro Barreiras I, nesta cidade. 1ª Secretária: Tayse de Assis Cunha Leonel dos Santos, brasileira, casada, bióloga, portadora do CPF 033.374.045-96, RG 1446569900, residente e domiciliada à Rua Costa Rica, casa 16 - Bairro Barreiras I, nesta cidade. 2ª Secretária: Ruth da Silva Correia, brasileira, divorciada, Atendente, portadora do CPF 040.342.765-76, RG 11.327.397-56, residente e domiciliada à Rua E, nº262 - Bairro Vila dos Funcionários, nesta cidade. 1º Tesoureiro: Adair Rocha Silva, brasileiro, casado, contador, portador do CPF 444375605-15, RG 0699932700, residente e domiciliado à Quadra G, lote 06, casa 64 - Bairro Flamengo, nesta cidade. 2º Tesoureira: Jéssica Fraga Vasconcelos Neves, brasileira, casada, Advogada, portadora do CPF 033.601.871-13, RG 22646922, residente e domiciliada à Avenida Barão do Rio Branco, 231 - Bairro Vila Rica, nesta cidade. O Conselho Fiscal, eleito pelo mesmo período de mandato, ficou assim constituído: Presidente - Geraldo

*Day Juffs*  
Certidão de Atitudes e Documentos  
e Cui da Pessoa Jurídica  
Haydeé dos Anjos Souza dos Santos  
Escritório Autorizado

*inicial*

*Ruth da Silva Correia*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**CONFERE COM ORIGINAL**




## ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL

Rua Buenos Aires, 335 - Vila Rica - Barreiras-BA

Alves, brasileiro, casado, economista, portador do CPF 173167825-87, RG 162807767, residente e domiciliado à Rua 26 de maio, 33 - Centro, nesta cidade. Membro: Severino José de Souza Júnior, brasileiro, casado, técnico em enfermagem, portador do CPF 641.758.125-04, RG 06656115-95, residente e domiciliado à Rua da Caridade, 198 - Bairro São Pedro, nesta cidade. Membro: Geovane Ribeiro de Novais Júnior, brasileiro, solteiro, professor, portador do CPF 056.007.895-13, RG 12841277-10, residente e domiciliado à Rua da Caridade, 192 - Bairro São Pedro, nesta cidade e, que foram empossados em seus respectivos cargos.

Nada mais havendo para ser tratado a presidente deu por encerrada a Assembléia, e eu Tayse de Assis Cunha Leonel dos Santos, lavrei a presente ata, que vai por mim e pela presidente assinada, ficando consolidado o seguinte:

### Diretoria:

  
Débora Anunciação da Silva Bastos Cunha  
Presidente

  
Rodrigo Leonel dos Santos  
Vice-presidente

  
Tayse de Assis Cunha Leonel dos Santos  
1º Secretária

  
Ruth da Silva Correia  
2º Secretária

  
Adair Rocha da Silva  
1º Tesoureiro

  
Jéssica Fraga Vasconcelos Neves  
2º Tesoureira

Cartório de  
Cíveis e  
e Civil da Pessoa Jurídica  
Nayde das Aguias Souza dos Santos  
Escritório Autorizada

CONFERE COM ORIGINAL



**ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL**  
Rua Buenos Aires, 335 - Vila Rica - Barreiras-BA

**Conselho Fiscal:**

*Geraldo Alves*  
\_\_\_\_\_  
Geraldo Alves  
Presidente

*Severino José de Souza Júnior*  
\_\_\_\_\_  
Severino José de Souza Júnior  
Membro

*Geovane Ribeiro de Novais Júnior*  
\_\_\_\_\_  
Geovane Ribeiro de Novais Júnior  
Membro

*Prudente*  
Cartório de Títulos e Documentos  
e Civil da Pessoa Jurídica  
Ruy de Albuquerque Santos  
Escritório Autorizado

*[Handwritten mark]*  
**CONFERE COM ORIGINAL**





**CERTIDÃO DE ATO REGISTRADO**

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Comarca de Barreiras/BA

CERTIFICO e dou fé, que o presente título, foi Protocolado e Registrado conforme carimbo a seguir:

**CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

COMARCA DE BARREIRAS-BA

Maria Tereza M. Gomes Dias

RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 558 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA

Protocolo: 700.483.137 do Registro: 1.888

Atos Praticados: Pessoa Jurídica

Barreiras - BA - 30 de julho de 2021.

Haydée dos Anjos Souza dos Santos - Escrevente Autorizada



Natureza do Ato:

**ATO Nº 23027- AVERBAÇÃO**

**DAJE Nº: 1291.002.015.088 - Valor Total R\$ 378,40**

**Emolumentos R\$182,77; Tx. Fiscalização R\$129,79; FECOM R\$49,95; PGE R\$7,26; FMMPBA**

**R\$ 3,78; Defensoria Pública; R\$ 4,85**

Barreiras - BA, 30 de julho de 2021.

*Haydée*

Haydée dos Anjos Souza dos Santos

Escrevente Autorizada



Rua Voluntários da Pátria, 558, Renato Gonçalves - Barreiras - Bahia.

CEP - 47.806.081, Fone (77) 3611 - 6108 e 77 - 9 9804-4554.

**CONFERE COM ORIGINAL**



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**

A Faculdade de Universidade do Estado da Bahia,



no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 07 de Janeiro de 2000,

do Curso de Ciências Contábeis,  
confere a título de

**Bacharel em Ciências Contábeis a**

**Isaac Anunciação Santos**

brasileiro, natural do estado da Bahia, nascido a 00 de agosto de 1967, filho de

Isoluz Lemington Santos e Maria Conceição Anunciação Santos,

e outorga-lhe o presente Diploma, para que possa exercer os respectivos  
direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 28 de Junho de 2002

*[Signature]*  
Rafael de Jesus Barros Lima  
Diretor do IESB

*[Signature]*  
Isaac Anunciação Santos  
Diretor do IESB

*[Signature]*



**ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL**  
Rua Buenos Ayres, nº 335, Bairro Vila Rica – Barreiras – Ba.

**RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES**

**Presidente – Débora Anunciação da Silva Bastos Cunha – portadora do CPF 277.325.685-91, RG-01595498-68 SSP-BA, residente domiciliada à Rua Senhor do Bonfim, nº 226 – Bairro São Pedro, nesta cidade.**

**Vice-Presidente – Rodrigo Leonel dos Santos – portador do CPF 029.640.645-71, RG-13535576-18, residente domiciliado à Rua Costa Rica, casa 16 Bairro Barreiras I, nesta cidade.**

**1ª secretaria – Tayse de Assis Cunha Leonel dos Santos – portadora do CPF 033.374.045-96, RG-1446569900, residente domiciliada à Rua Costa Rica, casa 16 Bairro Barreiras I, nesta cidade.**

**2ª secretaria – Ruth da Silva Correia, portadora CPF 040.342.765-76, RG-11327397-56, residente domiciliada à Rua E, nº 262 – Bairro Vila dos Funcionários, nesta cidade.**

**1º Tesoureiro – Adair Rocha Silva – portador CPF 444.375.605-15, RG-0699932700, residente domiciliado à Quadra G, lote 6, casa 64 – Bairro Flamengo, nesta cidade.**

**2ª Tesoureira – Jéssica Fraga Vasconcelos Neves, portadora do CPF 033.601.871-13, RG-22646922, residente domiciliada à Avenida Barão do Rio Branco, nº 231 – Bairro Vila Rica, nesta cidade**

**Concelho Fiscal:**

**Geraldo Alves, portador CPF 173.167.825-87, RG-162807767, residente domiciliado à Rua 26 de maio, nº 33 – Bairro Centro, nesta cidade.**

**Severino José de Souza Júnior, portador CPF 641.758.125-04, residente domiciliado à Rua da Caridade, nº 198 – Bairro São Pedro, nesta cidade.**

**Geovane Ribeiro de Novais Junior, portador CPF 056.007.895-13, RG-12841277-10, residente domiciliado à Rua da Caridade, 192 – Bairro São Pedro, nesta cidade.**

**Barreiras-Ba. 16 de setembro de 2021**

  
**Débora A. S. B. Cunha**  
Presidente  
Associação Betel de Ação Social

**CONFERE COM ORIGINAL**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO NELO

SAC



VENCIMENTO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 01595498 68 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/10/2003

NOME DEBORA ANUNCIACAO DA SILVA BASTOS CUNHA

FILIAÇÃO ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA ANGELINA ANUNCIACAO DA SILVA

NATURALIDADE RIACHAO DO JACUPIPE BA DATA DE NASCIMENTO 02/07/1964

DOC BRIGADA CER-CAS CM-BARREIRAS BA

DST-1 OFICIO L-B8A F-238 R-003466

CPF 277325685 91

SALVADOR BA

ASSINATURA DO DIRIGENTE

LEI Nº 7.116 DE 29/03/83

VENCIMENTO

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA

RUA ALBERTO COINTELA, 674 - JARDIM DE SÃO JOSÉ - BARREIRAS-BA - CEP: 47603-240 - FONE: (75) 3612-4701  
Márcia Rosa da Silva - Secretária Maria do Desterro F. da Silva - Tabelião Substituto

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que o selo e a reproducao fiel do documento original apresentado.

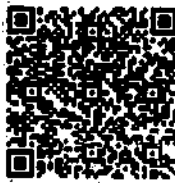
Valor: R\$2,61 Fia: R\$1,05 FEC: R\$0,71 Del: R\$0,07  
RDE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,10

Fato(s): 1294 AG341036-3

MARCEL BOTELHO - Auxiliar Material  
BARREIRAS - BA 22/09/2021

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO  
COM O SELO DE AUTENTICACAO

Maria do Desterro F. da Silva  
Tabelião Substituto



CONFERE COM ORIGINAL

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO  
 CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571  
 4ª Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB  
 CEP 41.745-002

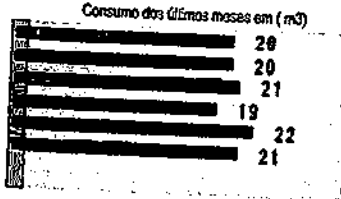
Código de Contas 055803652  
 Cidade de 0020  
 Inscrição 020.04.0193.2.0231.0000.0  
 Mês/Ano 9/2021  
 Período de consumo 22/07/21 a 21/08/21  
 Nº. Hidrômetro Y20L024701

Nome / Endereço para entrega  
 ANTONIO A DA SILVA  
 RU SR DO BONFIM, 0226  
 SAO PEDRO 47810818 BARREIRAS

Cod. Leitura 354  
 Leitura Atual 354  
 Leitura Anterior 334  
 Dias / Cons. Data / Leitura 30 20/08/21  
 Data / Emissão 21/08/21

Endereço da Ligação  
 RU SR DO BONFIM, 0226  
 SAO PEDRO 47810818 BARREIRAS

Faixas de Consumo	Cons (m³)	Valor (m³)	UC	VL. Total
até 6 dia	6	29,39		29,39
7 a 10	4	1,18		4,72
11 a 15	5	6,37		41,65
16 a 20	5	8,96		44,80
TOTAL	20			121,27



Consumo dos últimos meses em (m³)

Unidades do Consumo - UC (Imóveis) 1  
 Consumo por Unidade (m³) 20  
 Consumo médio Mensal - Ligação 23

Esgoto 80 % de valor água  
 Valor (R\$) 121,27  
 97,01

Especificação  
 CONS. AGUA 20 m3  
 ESGOTO

CANHOTO PROCESSADO

CANHOTO PROCESSADO

Resúlia2-0001

Vencimento 22/09/21  
 Total a pagar em R\$ 218,28

DECRETO FEDERAL Nº 5.440/2005

Parâmetros	Cor	Turbidez	Cloro	Coliformes Totais	Escherichia Coli	
Padrão da Portaria MS 2914/2011	15UH	5,0 UT	Min.0,2 mg/l	(+)	Ausente	
Nº de Amostras - Rede	0049	0130	0130	0130	0130	Água fluorada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de fluor.
Exigidas	0155	0155	0155	0155	0155	(*)
Analisadas	0133	0130	0154	0154	0155	
Em conformidade						

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	FIS	COFINS
218,28	1,30	27,64
	6,00	13,18

ATENÇÃO: A EMBASA IMPÕE O USO DO RECEDE PAGAMENTO DE CONTAS POR MEIO DE PIX  
 DATA PREVISTA PARA PROXIMA LEITURA: 22/09/21

CANHOTO PROCESSADO EM LEITORA ÓTICA EVITE DANIFICÁ-LO

**embasa**

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO  
 CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571  
 4ª Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB  
 CEP 41.745-002

Ret. Leitura 00000000  
 Inscrição 0020.04.0193.2.0231.0000.0  
 Cidade 0020  
 Mês/Ano 9/2021  
 Período de consumo 22/07/21 a 21/08/21  
 Nº. Hidrômetro Y20L024701  
 Valor em R\$ 218,28

82620000002-2 18260047820-4 55803652092-9 16000000000-2



OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA  
 RUA AUGUSTO CARVALHO, 674 - RUA DO COMÉRCIO - BARREIRAS-BA CEP: 47820-140 - FONE: (77) 3412-4701  
 Máximo Rosa da Silva - Tabelião / Márcio do Destrezo F. da Silva - Tabelião Substituto

**AUTENTICACAO**

Imprima e digite no que a copia e a reprodução fiel do documento original apresentado  
 CPF: 035.611.810-01 / E-mail: 035.611.810@ba.tribunal.jus.br  
 Telefone: 1294.40341087

MARCEL BOTELHO - Auxiliar Notarial  
 BARREIRAS - BA 22/09/2021  
 VALIDO SOLENTE PARA UM DOCUMENTO  
 COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CONFERE COM ORIGINAL



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002814/2021.E

Nome/Razão Social: **ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL**  
Nome Fantasia: **ABAS**  
Inscrição Municipal: **000017181** CPF/CNPJ: **07.823.924/0001-37**  
Endereço: **RUA BUENOS AIRES, 335**  
**VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-070**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

### Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 17/09/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **16/12/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1600006258020000114040090002814202109179**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Impresso em 17/09/2021 às 09:05:59





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO BETEL DE Acao SOCIAL - ABAS**  
**CNPJ: 07.823.924/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:51:39 do dia 16/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/01/2022.

Código de controle da certidão: 8282.5E07.A145.5D35

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONFERE COM ORIGINAL**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO BETEL DE Acao SOCIAL - ABAS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.823.924/0001-37  
Certidão nº: 23127298/2021  
Expedição: 29/07/2021, às 15:31:01  
Validade: 24/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BETEL DE Acao SOCIAL - ABAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.823.924/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CONFERE COM ORIGINAL**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.823.924/0001-37

**Razão Social:** ASSOCIACAO BETEL DE ACAO SOCIAL

**Endereço:** ROD ESTRADA DO AEROPORTO SN QD D LOTE 09 / AEROPORTO /  
BARREIRAS / BA / 47800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

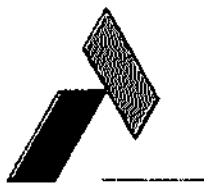
**Validade:** 06/09/2021 a 05/10/2021

**Certificação Número:** 2021090601444070724741

Informação obtida em 17/09/2021 09:01:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

**CONFERE COM ORIGINAL**



## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

### Certidão Negativa

Número: 202109170782392064156

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em **ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL**, CNPJ N.º 07.823.924/0001-37, registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas Irregular.

#### Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares do Sistema de Controle de Contas do TCM-BA, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal;
- A informação do n.º do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia ([www.tcm.ba.gov.br](http://www.tcm.ba.gov.br)), através do número da certidão e do número do CNPJ;
- Certidão emitida às (06h41) do dia 17/09/2021, com validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão;
- A certidão emitida foi fundamentada pelo Artigo 38, Inciso IV da Lei Federal n.º 13.204/2015 e pelas Resoluções de números 1381/2018 e 1421/2020 do TCM-BA -Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.



A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia ([www.tcm.ba.gov.br](http://www.tcm.ba.gov.br)), através do número da certidão e do número do CNPJ

Salvador, Bahia, 17/09/2021.  
Endereço: Avenida 4, n.º495, Ed. Cons. Joaquim Batista Neves,  
Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP:41.745-002, Salvador, Bahia.

**CONFERE COM ORIGINAL**

# Certidão Negativa de Contas Desaprovadas

## Número 065457/2021

O Tribunal de Contas do Estado da Bahia **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em nome da entidade **ASSOCIACAO BETEL DE ACAO SOCIAL - ABAS**, CNPJ N.º 07.823.924/0001-37, registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas desaprovadas.

### Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares do Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos - PROInfo do TCE, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal;
- A informação do nº do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas do Estado da Bahia ([www.tce.ba.gov.br](http://www.tce.ba.gov.br)), através do número da certidão e do número do CNPJ;
- Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TCE, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CNPJ informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TCE;
- Certidão emitida às 15:14:52 (hora local) do dia 11/09/2021, com validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.

Salvador, Bahia, 11/09/2021.

Endereço: Avenida 4, nº495, Plataforma 05, Ed. Cons. Joaquim Batista Neves,  
Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP:41.745-002, Salvador, Bahia.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA

Ed. Cons. Joaquim Batista Neves, nº 495, Plataforma 05, Avenida 4  
Centro Administrativo da Bahia - CAB  
Salvador/BA  
CEP: 41745-002

Horário de funcionamento

Segunda a quinta das 08:30 às 12:00 e 13:30 às 18:00  
Sexta das 08:00 às 13:00

1.05.002

**CONFERE COM ORIGINAL**



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **ASSOCIACAO BETEL DE ACAO SOCIAL - ABAS**

CPF/CNPJ: **07.823.924/0001-37**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:36:30 do dia 17/09/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **I4VV170921093630**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
**CONFERE COM ORIGINAL**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.823.924/0001-37 MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 04/01/2006
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL - ABAS				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABAS				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-0 - Associação Privada				
LOGRADOURO R BUENOS AYRES		NÚMERO 335	COMPLEMENTO *****	
CEP 47.813-070	BAIRRO/DISTRITO VILA RICA	MUNICÍPIO BARREIRAS	UF BA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CR.CONTABILIDADE.ROCHA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (77) 3612-1300		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/09/2021 às 09:44:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONFERE COM ORIGINAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

**LEI ORDINÁRIA Nº 057/2013, DE 10 DE JULHO DE 2013.**

**EMENTA:** “Torna de Utilidade Pública a Associação Betel de Ação Social- ABAS.”

**PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS- BAHIA**, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras- BA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

**Artigo 1º-** Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Betel de Ação Social- ABAS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.823.924/000137, situada à Quadra D. Lote 09, s/n, na estrada do Aeroporto, neste Município.

**Artigo 2º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barreiras- Bahia, 18 de julho de 2013.

**Antônio Henrique de Souza Moreira**

Prefeito de Barreiras



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO  
 CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571  
 4ª Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB  
 CEP 41.745-002

Código de Barras Arremetido: 055813917  
 Cidade: 0020  
 Inscrição: 0020.05.0075.2.0461.0000.0  
 Mês/Ano: 8/2021  
 Período de consumo: 18/06/21 a 19/07/21  
 Nº. Hidrômetro: A17S361169

Nome / Endereço para entrega  
 ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇAO SOCIAL ABAS  
 RU BUENOS AIRES, 335  
 VILA RICA 47813070 BARREIRAS

Cod. Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias / Cons.	Data / Leitura	Data / Emissão
	1378	1371	31	19/07/21	19/07/21

Endereço da Ligação  
 RU BUENOS AIRES, 335  
 VILA RICA 47813070 BARREIRAS

Feixes de Consumo	Cons (m³)	Valor (m³)	UC	VL Total	Consumo dos últimos meses em (m³)
ATE 6 Mês	4	86,80		173,60	08/2021: 7
TOTAL	7			173,60	07/2021: 6 06/2021: 6 05/2021: 7 04/2021: 9 03/2021: 14

Unidades do Consumo - UC (móveis) 2  
 Consumo por Unidade (m³) 6  
 Consumo Médio Mensal - Ligação 10

Especificação	Valor (R\$)
CONS. AGUA 7 m3	173,60
ESGOTO	138,88

CÓDIGO 1-0002

Vencimento	Total a pagar em R\$
19/08/21	312,48

DECRETO FEDERAL Nº 5.480 / 2005

Parâmetros	Cor	Turbidez	Cloro	Coliformas Totais	Escherichia Coli	Água que entra aqui tem mínimo permitido de até 1,5mg/L de flúor.
Padrão da Portaria MS 2914/2011	15UH	5,0 UT	Min.0,2 mg/l	(-)	Ausente	
Nº de Amostras - Rede						
Exigidas	0049	0139	0139	0139	0139	
Analisadas	0173	0173	0171	0173	0173	
Em conformidade	0131	0154	0166	0167	0171	

PCSV 300816\_NOTA\_FISCAL\_AGUAESGOTO

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	PIS	312,48	1,30	4,06
	COFINS		6,00	18,75

ATENÇÃO: A EMBASA INFORMA QUE NÃO RECEBE PAGAMENTO DE CONTAS POR MEIO DE PIX  
 DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 19/08/21

CANHOTO PROCESSADO EM LEITORA ÓTICA EVITE DANIFICÁ-LO



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO  
 CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571  
 4ª Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB  
 CEP 41.745-002

Rot. Leitura: 000000000  
 Inscrição: 0020.05.0075.2.0461.0000.0  
 Cidade: 0020  
 Mês/Ano: 8/2021  
 dv: 7  
 Vencimento: 19/08/21  
 Total a pagar em R\$: 312,48  
 Matrícula: 055813917

82690000003-3 12480047820-6 55813917082-0 17000000000-1



CONFERE COM ORIGINAL



**DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
EDUCACIONAIS.**

O Conselho Municipal de Educação de Barreiras, localizado na Avenida Capitão Manoel Miranda s/nº - Centro – CEP: 47.806-450 – Barreiras - Bahia. Declara que a **Associação Betel de Ação Social**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, com sede na Rua Buenos Aires, nº 335, Vila Rica, Barreiras – Bahia, CEP: 47.807-280, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) Nº07.823.924/0001-37, possui experiência prévia na realização, com efetividade, de prestação de serviços educacionais. (Art. 33, inc. V, alínea “b” da Lei nº 13.019/14)

Barreiras – BA, 13 de janeiro de 2021.

  
**Juarez Pinheiro dos Santos**  
Secretário Executivo - CME  
Portaria nº 235 de 23/05/2018

**CONFERE COM ORIGINAL**



**DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
EDUCACIONAIS**

O Instituto Pinheiro Assessoria Educacional e Sistema de Informação LTDA, regularmente inscrito no CNPJ: 10.579.497/0001-06, localizado à Rua das Acácias Nº 104, Bairro Jardim Vitória, CEP: 47.800-970 Barreiras Bahia. Declara que a **Associação Betel de Ação Social**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, com sede na Rua Buenos Aires, nº 335, Vila Rica, Barreiras – Bahia, CEP: 47.807-280, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) Nº07.823.924/0001-37, possui experiência prévia na realização, com efetividade, de prestação de serviços educacionais. (Art. 33, inc. V, alínea “b” da Lei nº 13.019/14)

Barreiras – BA, 13 de janeiro de 2021.

*JMB Santos*  
**Prof.ª Joselita Maia Brasil dos Santos**  
**Coordenadora – Administrativa**  
**CPF: 247.393.675-72**



**DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE  
REMUNERADA**

A ASSOCIACAO BETEL DE ACAO SOCIAL – ABAS, entidade filantrópica sem fins lucrativos, com sede na Rua Buenos Aires, nº 335, Vila Rica, Barreiras – Bahia. CEP: 47.807-280, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 07.823.924/0001-37, declara para os devidos fins, que a sua diretoria, não recebe remuneração, vantagem ou benefícios.

Barreiras – Bahia, 17 de fevereiro de 2020

1º OFÍCIO

Presidente: Débora Anunciação da Silva Bastos Cunha,

CPF: 277.325.685-91.

1º OFÍCIO DE NOTARIAS DE BARREIRAS - BA

RUA ALBERTO COIMBRA, 174 - CENTRO - BARREIRAS - BA - CEP: 47.800-000 - FONE: (75) 3311-1711  
Márcia Rosa da Silva - Taboão / Maria do Socorro Ferreira da Silva - Taboão

RECONHECIMENTO

Reconheço por Semelhança 0000 firmada do:  
DEBORA ANUNCIACAO DA SILVA BASTOS CUNHA  
Emit: R\$2,61 Fic: R\$1,78 FEC: R\$0,89 Dat: R\$0,07  
PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,20  
Selo(s): 1294\_AD037310 - 8

Em Testemunho ( ) da verdade.  
ELMER CATARINO – AUXILIAR NOTARIAL  
BARREIRAS – BA 11/03/2020

Washington F. da Silva  
Escrevente Autorizado



CONFERE COM ORIGINAL



**ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL – ABAS**  
 Rua Bueno Ayres, nº 335 – Vila Rica – Barreiras Ba.  
 Divulgação da parceria com a Prefeitura de Barreiras na internet – Blog da Associação.



Associação Betel de Ação Social - ABAS

**Em destaque:**

**Novo Termo de Fomento é assinado com a Prefeitura Municipal de Barreiras para a manutenção das atividades da Escola Betel de Alfabetização.**

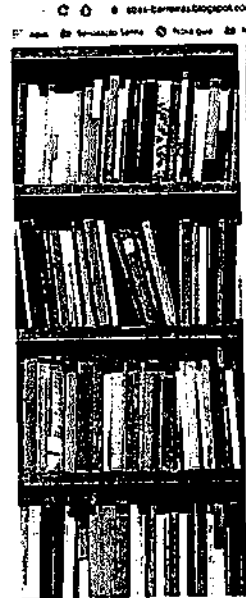
Novo Termo de Fomento é assinado com a Prefeitura Municipal de Barreiras para a manutenção das atividades da Escola Betel de Alfabetização, que é anexo da Escola Municipal Professora Cleonice Lopes.

Termo de Fomento de nº 003/2021 no valor de R\$90.339,03

Neste ano de 2021 a Escola Betel está atendendo 158 crianças em fase de alfabetização.

Associação Betel de Ação Social - ABAS

Barreiras, 17 de outubro de 2021

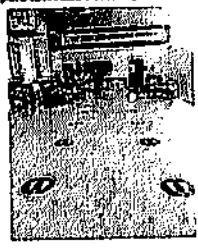


Associação Betel de Ação Social

Barreiras, 14 de outubro de 2021

**Área aberta para merenda e recreação com distanciamento.**

Área aberta para merenda e recreação com distanciamento.



**Postar este blog** [Postar]

**Página inicial**

**Colaboradores**

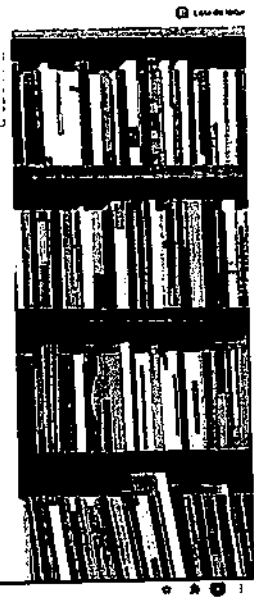
- Associação Betel de Ação Social - ABAS
- Associação Betel de Ação Social
- ABAS

**Destacador**



Associação Betel de Ação Social - ABAS

**Arquivo do blog**

- Outubro 2021 (3)
- Setembro 2021 (2)
- Agosto 2021 (6)
- Julho 2021 (2)
- Junho 2021 (2)
- Mai 2021 (1)



Associação Betel de Ação Social

**Postar este blog**

**Arquivo do blog**

- Setembro 2021 (3)
- Agosto 2021 (1)
- Julho 2021 (1)
- Junho 2021 (2)
- Mai 2021 (1)



*[Handwritten signature]*

**Débora A. S. B. Cunha**  
 Presidente  
 Associação Betel de Ação Social



